



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO ZERO DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos oito  
3 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na  
4 Associação Comercial e Empresarial de Paçandu - ACIP localizada na Rua Onésio  
5 Francisco de Farias, 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de  
6 presença que segue anexada a esta ata com a participação dos membros deste  
7 conselho representantes das áreas governamental, não governamental e  
8 sociedade civil totalizando a participação de 07 conselheiros e 01 representante  
9 sociedade civil, são eles: representando a Secretaria Municipal de Assistência  
10 Social, a conselheira suplente Geise Fornazza Rodrigues; representando a  
11 Secretaria Municipal de Educação, a conselheira titular Márcia Regina Zironi;  
12 representando a Secretaria Municipal de Administração, o conselheiro titular Renan  
13 Franklin; representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o conselheiro  
14 suplente Roberley Oler, representando à sociedade civil das organizações dos  
15 usuários Entidade Marista a conselheira titular Abigail Alves dos santos;  
16 representando a sociedade civil entidades e/ou organizações de assistência social  
17 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) a conselheira titular  
18 Nathyele Nayara Pertile, o representante da Sociedade Civil Organizações dos  
19 Usuários o conselheiro titular Lucas Andrade dos Santos, representando a  
20 sociedade civil esteve presente a senhora Sara Nogueira, diretora da Associação  
21 de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Também esteve presente as  
22 Auxiliares Administrativas da Secretária Executiva dos Conselhos Eliane F.  
23 Santana e Andréia Regina Ferreira. Em seguida o primeiro secretário Lucas  
24 Andrade dos Santos conferiu o quórum e deu início a reunião. Antes que fosse  
25 dado início a discussão da pauta a conselheira Geise Fornaza solicitou a fala, a  
26 mesma relatou a ausência do presidente em várias reuniões, visto que este  
27 conselho possui pautas importantes sendo indispensáveis à presença do mesmo,  
28 Diante do exposto os conselheiros solicitaram mais comprometimento do  
29 presidente Sr. Renato Augusto Mariotto para com este conselho, ficando de  
30 responsabilidade da secretária executiva entrar em contato com o presidente para  
31 maiores informações referente à sua ausência. Dando continuidade passou-se ao  
32 **primeiro item da pauta; Esclarecimentos da APAE**, A diretora Sara relata que  
33 solicitou esta pauta devido a informações desconhecidas que havia sido  
34 repassada para assistente social da instituição e conselheira deste conselho a Sra.



## **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

35 Nathyele Nayara Pertile pela Décima Quinta Regional de Saúde de Maringá,  
36 referente ao atendimento da clínica do SUS (Sistema Único de Saúde) realizado  
37 dentro da APAE, assunto esse discutido em reunião anterior relatado na ata de  
38 nº25 de 2018, a diretora Sara disse que solicitou da décima Quinta um documento  
39 por escrito a qual respaldasse a instituição pra que pudessem ser tomadas as  
40 medidas cabíveis referente ao atendimento prioritário, a mesma foi informado que  
41 apenas a Secretaria de Saúde de Curitiba que poderia emitir tal documento, no dia  
42 07 de dezembro de 2018 a instituição recebeu um documento que segue em anexo  
43 a esta ata a qual declara que a clínica da APAE deve prestar atendimento para  
44 toda a população SUS na abrangência do município dentro do que permite sua  
45 capacidade instalada e de recursos humanos. Neste momento a diretora Sara  
46 disse que serão priorizados os atendimentos aos alunos da instituição, e as vagas  
47 que sobraem serão abertas para atendimento dos alunos da educação especial do  
48 município, visto que como os atendimentos clínicos serão realizados no período de  
49 contra turno escolar ela acredita que a procura vai diminuir devido muitos não ter  
50 como chegar até a instituição, neste momento a conselheira Geise Fornazza  
51 enfatiza que a escola também deveria priorizar o atendimento para as famílias dos  
52 alunos, pois a família precisa ser cuidada para cuidar, também sugeriu grupos de  
53 conversas entre as mães que fossem conduzidas pela assistente social, pois  
54 muitas vezes a troca de informação entre essas mães pode ajudá-las em vários  
55 sentidos. Outro ponto questionado pelo conselheiro Lucas foi à disponibilização de  
56 transporte para estar levando essas famílias para os atendimentos clínicos, a  
57 diretora Sara disse que não tem como, pois todo o transporte da escola será  
58 realizado pelo município a partir deste ano, e diante da realidade do nosso  
59 município será difícil conseguir algo do tipo, mas que esta pensando em uma  
60 estratégia para fazer os atendimentos casados, para que o aluno não precise se  
61 deslocar duas vezes na mesma semana, dessa forma ele fará dois atendimentos  
62 no mesmo dia. Em seguida dando continuidade foi apresentado aos conselheiros o  
63 Sr. Renan Franklin, que assume o lugar do conselheiro Sérgio Correa Gomes  
64 representante da Secretaria Municipal de Administração, que devido suas  
65 atribuições no trabalho não estava conseguindo participar das reuniões. Também  
66 foi apresentado à carta de renúncia ao cargo de conselheira da Sra Geise  
67 Fornazza que devido o acúmulo de funções como gestora do Cadastro Único e  
68 Bolsa Família não esta tendo tempo para estar participando das reuniões, dessa



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

69 forma solicita o seu desligamento, outra carta de afastamento apresentada foi da  
70 Sra Michelle do Vale, a mesma se encontra gestante com uma gestação de risco e  
71 não tem como estar participando das reuniões dessa forma solicitou seu  
72 desligamento. Dando seqüência passou para o **segundo item da pauta,**  
73 **aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2019;** Os conselheiros  
74 questionaram a quantidade de reuniões visto que na maioria dos conselhos são os  
75 mesmos conselheiros participantes, se não teria como fazer as reuniões a cada  
76 dois meses, mas como se trata de um conselho com várias pautas de grande  
77 importância, não seria possível, dessa forma o calendário ficou aprovado por todos  
78 por unanimidade de votos. **No terceiro item, Nomeação dos membros para**  
79 **compor as comissões temáticas,** foi realizada a leitura da resolução que segue  
80 em anexo nesta ata a qual nomeia os componentes das seguintes comissões  
81 temáticas, ficando a mesma aprovada por todos os conselheiros, **Comissão**  
82 **temática de Políticas Públicas: Sr. Renato Augusto Mariotto,** conselheiro  
83 suplente, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; **Sra.**  
84 **Nathyele Nayara Pertile,** conselheira titular, representante da sociedade civil –  
85 entidades e/ou organizações de assistência social – Associação de Pais e Amigos  
86 dos Excepcionais (APAE); **Sra. Kathiussa Fernanda P. R. Xavier,** conselheira  
87 suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde. **Sra. Silvana Fátima de**  
88 **Moura,** conselheira titular, sociedade civil, representante dos usuários. **Comissão**  
89 **temática de fiscalização, monitoramento e cadastro de entidades: Sr. Roberley**  
90 **Oler,** conselheiro titular, representante da Secretaria Municipal de Esportes e  
91 Lazer; **Sra. Ivanir Olegário da Silva Tomás,** conselheira titular, representante da  
92 sociedade civil – Entidade de trabalhadores do setor - Sindicato dos Servidores  
93 Públicos Municipais de Paçandu (SISMUP); **Sra. Ana Alice dos Santos,**  
94 conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Sra.**  
95 **Telma de Souza,** conselheira suplente, representante da Secretaria de  
96 Administração Municipal; **Comissão temática de Comunicação, Articulação e**  
97 **Mobilização: Sra. Lucimara de Oliveira,** conselheira suplente, representante da  
98 sociedade civil – Entidade de trabalhadores do setor - Sindicato dos Servidores  
99 Públicos Municipais de Paçandu (SISMUP); **Sra. Abigail Alves dos Santos,**  
100 conselheira titular, representante da sociedade civil – Organizações dos Usuários  
101 da Assistência Social; **Sra. Edilene Beatriz Miroto,** conselheira suplente,  
102 representante da Secretaria Municipal de Educação, **Sr. Hailton Joaquim de**



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

103 **Oliveira**, conselheiro titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde.  
104 **Comissão temática de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: Sr.**  
105 **Renan da Silva Franklin**, conselheiro titular, representante da Secretaria de  
106 Administração Municipal; **Sra. Geise Fornazza Rodrigues**, conselheira suplente,  
107 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Sra. Maria de**  
108 **Oliveira Spanhol**, conselheira suplente, representante da sociedade civil –  
109 Organizações dos Usuários; **Sra. Luciane Rigão**, conselheira suplente,  
110 representante da sociedade civil – entidades e/ou organizações de assistência  
111 social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); **Comissão**  
112 **temática do Programa Bolsa Família: Sr. Lucas Andrade dos Santos**,  
113 conselheiro titular, representante da Sociedade Civil Organizações dos Usuários da  
114 Assistência Social, **Sr. Marcio Castilho dos Santos**, conselheiro suplente,  
115 representante da Sociedade Civil Organizações dos Usuários da Assistência  
116 Social. **Sra. Kamila Lessa**, conselheira suplente, sociedade civil representante dos  
117 Usuários; **Sra. Marcia Regina Zironi de Oliveira**, conselheira titular,  
118 representante da Secretaria Municipal de Educação. Em discussão no quarto item,  
119 Nomeação do vice-presidente, neste momento foi explicado aos conselheiros que  
120 devido ao pedido de afastamento da Sra. Michelle do Vale, vice-presidente deste  
121 conselho será necessário o preenchimento do cargo de vice-presidente com  
122 urgência, diante do exposto os conselheiro indicaram o Sr. Lucas Andrade para o  
123 cargo, e ele aceitou prontamente, como o Sr Lucas era o primeiro secretário, o  
124 conselho nomeou a Sra. Nathyele Nayara para a função, e para o cargo de  
125 segundo secretário o Sr Renan Franklin, visto que a atual segunda secretaria  
126 Geise Fornazza também pediu afastamento. Em seguida o Sr Lucas encerrou a  
127 reunião desejando uma bom dia para todos. Nada mais a registrar eu, Eliane  
128 Figueiredo Ramos Santana encerro a presente ata que vai por mim assinada e  
129 pelos conselheiros que o compõe.

130

131

132

### Governmental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6873166-6 CPF: 088.190.999-37	<b>GEISE FORNAZZA RODRIGUES</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>TITULAR</b> RG: 4227305-8 CPF: 857.648.179-00	<b>MARCIA REGINA ZIRONDI DE OLIVEIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	<b>EDILENE BEATRIZ MIROTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	<b>HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9346815-5 CPF: 055.567.429-01	<b>KATHIUSSA FERNANDA P. R. XAVIER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	<b>TELMA DE SOUZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

### Não Governamental

143

144

145

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TÍTULAR</b> RG: 10987715-8 CPF: 077.000.229-33	<b>MICHELLE DO VALLE</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	<b>KAMILA LESSA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	<b>LUCAS ANDRADE</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHELE NAYARA PERTILE</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 2257415-9 CPF: 432.206.229-68	<b>IVANIR OLEGÁRIO DA SILVA TOMÁS</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4780613-5 CPF: 640.946.779.68	<b>LUCIMARA DE OLIVEIRA</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	

146

147

148

149

150

151

**Michelli R. F. Rigonato**

Secretária Executiva

152

153

154

155

156

157

158

**Renato Augusto Mariotto**

Presidente do CMAS

159

160

161

**Eliane F. R. Santana**

Auxiliar Administrativo



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

1 ATA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos sete dias do mês de  
3 Março do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação Comercial e  
4 Empresarial de Paçandu - ACIP localizada na Rua Onésio Francisco de Farias,  
5 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue  
6 anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho  
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil  
8 totalizando a participação de 08 conselheiros, são eles: representando a Secretaria  
9 Municipal de Assistência Social, a conselheira suplente Bruna Mayara Lucas  
10 Santos; representando a Secretaria Municipal de Educação, a conselheira suplente  
11 Edilene Beatriz Miroto; representando a Secretaria Municipal de Administração, o  
12 conselheiro titular Renan Franklin; representando a Secretaria Municipal de Saúde  
13 Hailton Joaquim de Oliveira, representando à sociedade civil das organizações dos  
14 usuários Entidade Marista a conselheira titular Abigail Alves dos santos;  
15 representando a sociedade civil entidades e/ou organizações de assistência social  
16 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) a conselheira titular  
17 Nathyele Nayara Pertile, o representante da Sociedade Civil Organizações dos  
18 Usuários o conselheiro titular Lucas Andrade dos Santos, Sociedade civil  
19 representante dos usuários a Senhora Silvana Fátima de Moura. Também esteve  
20 presente a gestora do Cadastro Único, Sra Geise Fornazza, as Auxiliares  
21 Administrativas da Secretária Executiva dos Conselhos Eliane F. Santana, Andréia  
22 Regina Ferreira, Larissa Garcia e Michelli R.F. Rigonato. Em seguida a presidente  
23 do conselho Sra Bruna Mayara conferiu o quórum e deu início a reunião passando  
24 a fala para gestora do cadastro Único a qual solicitou a seguinte pauta para essa  
25 reunião: **Regulamentação do uso do carro do Bolsa família.** A gestora deu início  
26 ressaltando que o carro foi adquirido através do recurso IGD-M (índice de gestão  
27 descentralizada) e do Programa Bolsa Família (PBF), e serve especificamente para  
28 prestar serviços e acompanhar as famílias beneficiadas pelo programa, com intuito  
29 de ampliar e dinamizar o trabalho intersetorial e realizar a logística no  
30 acompanhamento das famílias nas condicionalidades da Assistência Social,  
31 Educação e Saúde. Ela salienta que o carro foi conquistado devido ao bom  
32 trabalho realizado pela equipe do Cadúnico através da parcerias com a Secretária  
33 Especial do Desenvolvimento Social, Educação e Escritório Regional e também  
34 pelo Secretário Municipal de Assistência Social Josivaldo Souza Reis e Prefeito



## **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

35 Tarcísio Marques dos Reis por acreditar e apoiar o trabalho. O objetivo da compra  
36 do veículo foi oferecer ao Gestor e Coordenadores segurança e meios de se  
37 locomover a capacitações e visitas a outros Municípios a quais podem buscar  
38 conhecimento para desenvolver as atividades e principalmente para puncionar a  
39 saúde para atingir a meta, otimizar o trabalho da educação e meios para  
40 desenvolver os atendimentos domiciliar. O veículo será utilizado para realizar o  
41 acompanhamento das famílias beneficiadas pelo programa federal, ampliar e  
42 oferecer um serviço de qualidade às pessoas em situação de vulnerabilidade social  
43 e dinamizar o trabalho intersetorial de acompanhamento. Dessa forma como todas  
44 as ações que recebem aplicação de recursos do IGD devem estar relacionadas à  
45 gestão do Cadastro Único, de condicionalidades, benefícios, acompanhamento  
46 familiar e fiscalização, os veículos adquiridos com recursos do IGD só podem ser  
47 utilizados em atividades vinculadas à gestão do PBF e do Cadastro Único  
48 (CADÚNICO). Eventualmente, poderá ser usado pela Proteção Básica ou  
49 Especial se as atividades estiverem relacionadas com o PBF e o Cadastro Único.  
50 (O veículo somente será autorizado para ser utilizado por motorista oficial  
51 concursado, terceirizado ou cedido) ou pessoa devidamente autorizada. Assim o  
52 veículo estará disponível para deslocamento de segunda a sexta-feira, obedecendo  
53 ao horário de funcionamento do setor responsável pelo mesmo, para o uso do  
54 veículo aos finais de semana e feriados ou fora de horário de funcionamento da  
55 instituição ficará condicionado à autorização do Gestor, mediante justificativa e por  
56 fim para deslocamentos fora do Município de Paçandu, a solicitação será realizada  
57 com agendamento. Diante disso no início de cada trajeto, o motorista tem a  
58 obrigação de registrar a quilometragem que encontra o carro, informar o destino e a  
59 quilometragem final atestando com a assinatura do condutor e este que,  
60 excepcionalmente, deixar de assinar o controle será contatado posteriormente para  
61 o recolhimento da assinatura ou aposição de justificativa. O controle interno do  
62 carro é documento de propriedade do CADÚNICO, cuja adulteração ou extravio  
63 implicará na apuração de responsabilidades. Referente à solicitação de veículo  
64 para tratamento de urgências será atendida conforme a disponibilidade do veículo  
65 e em caso de cancelamento deverá o solicitante comunicar o fato imediatamente  
66 ao setor responsável, para que este possa direcionar o veículo para outros fins.  
67 Deve ser salientado que em caso de acidente envolvendo o veículo, o condutor  
68 solicitará a presença da autoridade policial competente para realizar o registro do





## **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

69 Boletim de Ocorrência e o condutor do veículo comunicará o fato imediatamente à  
70 ao gestor CADÚNICO, como também o carro utilizado será recolhido diariamente,  
71 ao término do expediente ou retorno do serviço, às garagens ou locais previamente  
72 determinados e autorizados pelo CADÚNICO, visto que o condutor deverá estar  
73 ciente de que, no período em que o veículo oficial estiver sob sua responsabilidade,  
74 estará sujeito às penalidades disciplinares, civis e criminais, nas hipóteses do  
75 cometimento de infrações, apuradas mediante sindicância administrativa e/ou  
76 processo administrativo disciplinar e se for identificado multa o motorista será  
77 responsável pela mesma. No que se refere aos deveres do condutor o mesmo  
78 deve vistoriar rigorosamente o veículo, na saída e no retorno, comunicando  
79 imediatamente ao setor responsável a ocorrência de qualquer irregularidade;  
80 Comunicar ao setor responsável a necessidade de manutenção para o bom  
81 desempenho do veículo; Não permitir que pessoas sem autorização conduzam os  
82 veículos; Utilizar o veículo somente para interesses da Instituição, nunca para  
83 interesses particulares; Portar sempre documentos de habilitação atualizados;  
84 Cumprir as normas do Código de Trânsito Brasileiro Recolher o lixo produzido no  
85 interior do veículo, quando do retorno; Sempre preservar o patrimônio público;  
86 Comunicar, as autoridades competentes e ao setor responsável, qualquer  
87 problema que envolva o veículo, como colisões, atropelamentos, furtos, roubos,  
88 dentre outros, fazendo o devido registro da ocorrência. Como consequência, no  
89 que se refere às proibições/vedações ao condutor, está que: não se utilizar veículo  
90 sem autorização; Utilizar o veículo para fins e objetivos diversos da solicitação  
91 aprovada; Transportar pessoas não registradas na relação nominal de passageiros;  
92 Ter conduta pessoal, no veículo ou fora dele, que possa expor negativamente ou  
93 gerar responsabilidades ao Cadúnico; Fumar no interior do veículo, estando ele  
94 parado ou em movimento; Fazer o uso ou transportar bebidas alcoólicas e outras  
95 substâncias proibidas em lei e guardar o veículo na garagem de residência de  
96 servidor, salvo com prévia autorização da autoridade competente. Dando  
97 seqüência, em relação às multas e infrações a par do Código de Trânsito Brasileiro,  
98 dispõe-se que: A Secretária de Assistência Social não arcará com o pagamento ou  
99 recolhimento, ao órgão ou entidade de trânsito competente, de valores de multas  
100 impostas aos condutores; Após a comprovação de infração cometida pelo  
101 condutor, o mesmo ficará responsável pela sua apresentação ao órgão  
102 competente; O não cumprimento dos itens ensejará abertura de processo de



## **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

103 sindicância para apuração dos fatos e procedimentos de cobrança dos possíveis  
104 valores devidos. Não sendo suficiente a medida tomada, será instaurado processo  
105 administrativo disciplinar, para apurar as responsabilidades e aplicar as punições  
106 cabíveis, se assim for o caso. Também, em relação às competências, a Secretaria  
107 Municipal de Assistência Social prioriza em manter em regularidade a  
108 documentação do veículo do Cadúnico; Providenciar a renovação do licenciamento  
109 anual de veículo em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo  
110 Conselho Nacional de Trânsito, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de  
111 Danos Pessoais Causados por Veículo Automotores de Vias Terrestres – DPVAT;  
112 Estabelecer as rotinas de acompanhamento e desembaraço, junto aos órgãos de  
113 trânsito, de todas as ocorrências envolvendo veículo; Manutenção, reparo, troca de  
114 pneus, abastecimento, lavagem, lubrificação dos veículos de propriedade do  
115 Cadúnico; Comunicar ao Gestor toda e qualquer irregularidade decorrente da  
116 utilização de veículo, inclusive com a devida apuração de responsabilidades;  
117 Efetuar as rotinas de calibragem de pneus, abastecimento e lavagem do veículo de  
118 propriedade do Cadúnico, mantendo-os sempre em condições adequadas para  
119 utilização; Verificar a necessidade de manutenção e lubrificação dos veículos de  
120 propriedade do Cadúnico, informando ao responsável para autorização, para  
121 posterior encaminhamento do veículo para manutenção. Se pautando na Secretaria  
122 de Educação e Saúde, compete: Zelar pela conservação do veículo no momento  
123 que esta de posse do mesmo; Controlar e criar estratégias de uso para com toda  
124 equipe envolvida; Cumprir e fazer cumprir as regras desta norma; A partir do  
125 momento o qual a secretaria que está de posse do veículo fica de responsabilidade  
126 da mesma por qualquer ato praticado na condução do veículo. E por fim, compete  
127 à gestão do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família (PBF) realizar a articulação  
128 intersetorial nas áreas de assistência social, educação e saúde, como também  
129 potencializar o acompanhamento das condicionalidades do PBF e criar estratégias  
130 de esforços comuns na construção de resultados concretos para a melhoria da  
131 qualidade de vida dos beneficiários do Programa. Por fim a gestora salientou que o  
132 regulamento estará disponível dentro do veículo para todos que quiserem tirar  
133 maiores informações, e deu por encerrado à explicação do mesmo, em seguida a  
134 presidente do conselho parabenizou a gestora pela iniciativa de ter montado o  
135 regulamento e ainda salientou que seria muito importante que o mesmo fosse feito  
136 com os outros equipamentos que são divididos, pois assim fica claro a



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

137 responsabilidade de cada um. E encerrou a reunião agradecendo a presença de  
 138 todos. Nada mais a registrar eu, Eliane Figueiredo Ramos Santana encerro a  
 139 presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que o compõe.

140

141

### 142 Governamental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 070549669-45	<b>BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 4227305-8 CPF: 857.648.179-00	<b>MARCIA REGINA ZIRONDI DE OLIVEIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	<b>EDILENE BEATRIZ MIROTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	<b>HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9346815-5 CPF: 055.567.429-01	<b>KATHIUSSA FERNANDA P. R. XAVIER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	<b>TELMA DE SOUZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

143

144

145

### 146 Não Governamental

147

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TÍTULAR</b> RG: 58994421 CPF: 968790769-04	<b>SILVANA FATIMA DE MOURA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	<b>KAMILA LESSA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	<b>LUCAS ANDRADE</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 2257415-9 CPF: 432.206.229-68	<b>IVANIR OLEGÁRIO DA SILVA TOMÁS</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4780613-5 CPF: 640.946.779.68	<b>LUCIMARA DE OLIVEIRA</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	

148

149

150

151

152

153 **Michelli R. F. Rigonato**

Secretária Executiva

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

**Eliane F. R. Santana**

Auxiliar Administrativo

**Bruna Mayara Lucas Santos**

Presidente do CMAS



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

1 ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
2 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos quatro dias do  
3 mês de Abril do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação  
4 Comercial e Empresarial de Paçandu - ACIP localizada na Rua Onésio Francisco  
5 de Farias, 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença  
6 que segue anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho  
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil  
8 totalizando a participação de 08 conselheiros, são eles: representando a Secretaria  
9 Municipal de Assistência Social, a conselheira suplente Bruna Mayara Lucas  
10 Santos e a conselheira titular Ana Alice dos Santos; representando a Secretaria  
11 Municipal de Educação, a conselheira titular Neusa Rosa da Silva Malacrida,  
12 representando a Secretaria Municipal de Administração, o conselheiro titular Renan  
13 Franklin; representando a Secretaria Municipal de Saúde Kathiussa Fernanda P. R.  
14 Xavier, representando à sociedade civil das organizações dos usuários Entidade  
15 Marista o conselheiro suplente Marcio Castilho dos Santos, representando a  
16 sociedade civil entidades e/ou organizações de assistência social – Associação de  
17 Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) a conselheira titular Nathyele Nayara  
18 Pertile, o representante da Sociedade Civil Organizações dos Usuários o  
19 conselheiro titular Lucas Andrade dos Santos. Também esteve presente a Gestora  
20 do Cadastro Único, Sra Geise Fornazza, a Sr. Ivani da Gestão Orçamentária e  
21 financeira do SUAS, a secretária executiva do Conselho Sr Michelli R.F Rigonato, a  
22 estagiária de Serviço Social Sonia e as Auxiliares Administrativas da Secretaria  
23 Executiva dos Conselhos Eliane F. Santana, Andréia Regina Ferreira, Larissa  
24 Garcia. Em seguida a presidente do conselho Sra Bruna Mayara conferiu o quórum  
25 e deu início a reunião passando **ao primeiro item: Esclarecimentos CadÚnico;**  
26 A Gestora do CadÚnico explicou aos conselheiro que solicitou esta pauta para  
27 prestar alguns esclarecimentos referente ao atendimento do CadÚnico, pois devido  
28 a falta de RH o mesmo se encontra fechado, devido ao rompimento de contrato  
29 com quatro estagiários, e dos dois que restaram uma se encontra afastada por  
30 motivo de estar com dengue, dessa forma os atendimentos estavam sendo  
31 realizados por apenas um estagiário, e devido o mesmo não estar dando conta de  
32 todo o atendimento um dos usuários não conformado com a demora para ser  
33 atendido tentou agredi-lo, colocando em risco a vida do estagiário, dessa forma a  
34 Sra. Geise Fornazza juntamente com a coordenadora do CRAS Sra . Ana Alice e



## **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

35 o secretário da Políticas Públicas de Assistência Social Sr Josivaldo se reuniram e  
36 decidiram fechar o CadÚnico por tempo indeterminado até que fosse solucionado  
37 o problema da falta de RH. A Sra Geise ainda salientou que foi informada que não  
38 teria como fazer contratação devido ao índice da lei de responsabilidade fiscal estar  
39 alto no município, e a cota de estagiário já estarem no limite, neste momento a Sra  
40 Ivani informou aos conselheiros que o município renovou o contrato com o CIEE-Pr  
41 empresa que realiza a contratação dos estagiários e foi feito um levantamento do  
42 número de estagiários do município tendo no total 57 (cinquenta e sete) estagiários  
43 sendo que 30 estão alocados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra  
44 Geise ainda deixa claro que não está se recusando a trabalhar ou abrir o  
45 CadÚnico, mas teme pela sua segurança e a do seu estagiário devido à revolta da  
46 população pela demora do atendimento, pois muitas famílias que são atendidas se  
47 encontram em estado de extrema pobreza e dependem do auxílio para sobreviver,  
48 mas se caso o CMAS assumir toda a responsabilidade ela retoma os atendimentos  
49 imediatamente. Outro ponto trazido pela Gestora foi o relato de que a estrutura do  
50 CadÚnico está em péssimo estado, pois na última chuva os usuários que estavam  
51 aguardado atendimento se queixaram das goteiras que tem na recepção algo  
52 lamentável e disse que se sente envergonhada por ser responsável por um setor  
53 que se encontra nessa situação. Após toda a explicação da Gestora do CadÚnico  
54 o Sr. Lucas e o Sr. Marcio manifestou seu descontentamento como fechamento do  
55 CadÚnico pois acreditam que as famílias não tem culpa de que o Gestor Executivo  
56 não tenha a sensibilidade para atender esse caso, e dessa forma a população está  
57 sendo penalizada por algo que não cabe a elas resolverem, em seguida o Sr.  
58 Lucas dirigiu-se para coordenadora do CRAS Sra. Ana Alice questionando se não  
59 foi pensado em outra estratégia para solucionar o problema, antes de ter tomado a  
60 decisão de fechar o CadÚnico, a Sra. Ana Alice respondeu dizendo que a gestão  
61 já vem remediando esta situação a muito tempo para que não chegasse nesta  
62 situação, mas infelizmente não tem como continuar e que já foi realizado  
63 chamamento público e contratação de estagiários mas devido os contratos terem  
64 validade os mesmos precisam ser sempre renovados e nunca se forma uma equipe  
65 fixa, e que para esse tipo de trabalho é essencial que essa equipe seja efetiva  
66 para que possa ser realizado um trabalho continuo e descentralizado, ainda  
67 completou dizendo que as Assistentes Sociais tentam ajudar da melhor forma para  
68 que a população não seja afetada, mas esta muito difícil trabalhar dessa forma pois



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

69 a maioria chega a desempenhar até 4(quatro) funções e sem nenhuma  
70 gratificação, e que há mais de 02 (dois) anos tentam obter um salário justo e que  
71 várias promessas foram feitas mas sem resultados e a desculpa sempre é a  
72 mesma que o índice do município esta elevado. A Sra Nathyele também relatou  
73 que quando ficou como responsável pelo CadÚnico os atendimentos também eram  
74 feitos por estagiários e nos 4 (quatro) anos que ficou nesta função também teve  
75 essas mesmas dificuldades, e que lamenta que isso ainda persista. A Sra. Geise  
76 ainda relata que está em conflito com o cargo que tem desempenhado, pois como  
77 Assistente Social a mesma não poderia realizar as fiscalizações que a função  
78 exige, pois ao realizar as fiscalizações a mesma entra em contradição ao código de  
79 ética do Assistente Social o qual não permite tal atividade, outra questão que  
80 precisa ser regularizada para o melhor funcionamento do CadÚnico. Dando  
81 continuidade diante do assunto abordado ficou deliberado pela plenária de que os  
82 conselheiros Lucas e Márcio e a Gestora do CadÚnico Geizze ao término da  
83 reunião se direcionaram para a prefeitura no intuito de terem uma reunião com o  
84 prefeito, para tentar achar uma forma de solucionar tal problema, também ficou  
85 deliberado que se caso o prefeito se negasse a realizar o atendimento este  
86 conselho estaria encaminhando a denúncia ao Ministério Público para que o  
87 Gestor Executivo fosse obrigado a tomar as medidas necessárias para solucionar o  
88 caso. Em seguida passou-se ao **segundo item; Prestação de contas do Sistema**  
89 **de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF,**  
90 **pertinente ao Serviço de Abordagem Social para pessoa em Situação de Rua,**  
91 **2º semestre/2018.** A Sra. Ivani se fez presente para apresentar ao conselho a  
92 prestação de contas referente ao Repasse ao Serviço de Abordagem Social para  
93 pessoa em Situação de Rua, 2º semestre/2018, tendo disponível em conta na data  
94 do dia 31/12/2018 o saldo de R\$155.139,88 correspondendo a 95,07% do valor do  
95 recurso recebido e que o saldo já foi reprogramado e se encontra licitado para  
96 aquisição de equipamentos. No **terceiro item Prestação de contas do Sistema**  
97 **de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF,**  
98 **pertinente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação**  
99 **de Rua, 2º semestre/2018.** Nesse item foi esclarecido que na data do dia  
100 31/12/2018 o saldo em conta era de R\$207.660,39 correspondendo a 100% do  
101 valor repassado devido ainda estar em andamento o processo de implantação a  
102 ser utilizado em custeio. Dando continuidade no **quarto item Prestação de contas**



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

103 **do Incentivo Adesão Espontânea no Sistema de Acompanhamento do**  
104 **Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 2º Semestre/**  
105 **2018;** neste item foi apresentado que na data do dia 31/12/2018 estava constando  
106 em conta o valor de R\$25.287,03 correspondendo a 81,95% do valor do recurso  
107 recebido, devido ter sido esclarecido a este conselho, que o saldo restante já se  
108 encontra lícitado, a ser utilizado em custeio e capital. **No quinto item Prestação de**  
109 **contas do Incentivo Benefício Eventual no Sistema de Acompanhamento do**  
110 **Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 2º Semestre/**  
111 **2018.** Referente a essa prestação de contas na data do dia 31/12/2018 estava em  
112 conta o valor de R\$4.589,35 correspondendo a 50,07% do valor do recurso  
113 recebido e o saldo restante já se encontra lícitado sendo utilizado em custeio.  
114 Passando ao **sexto item Prestação de contas referente à deliberação 062/2018**  
115 **- CEDCA, Incentivo Financeiro ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de**  
116 **Vínculos, referente ao 2º semestre/2018** neste item foi salientado que na data do  
117 dia 31/12/2018 tinha em conta o valor de R\$55.760,98 correspondendo a 100% do  
118 valor do recurso recebido, mas já se encontra lícitado, a ser utilizado em custeio e  
119 capital. A tabela com toda a prestação de contas segue em anexo a esta ata para  
120 maiores esclarecimentos. Antes do término da reunião a Sra. Geise disse ter  
121 acabado de receber uma mensagem da Caixa Econômica referente ao pagamento  
122 em duplicidade para um beneficiário do Bolsa família, que era necessário que ela  
123 realizasse a localização dessa pessoa para reaver o valor repassado  
124 equivocadamente, diante disso ela disse que possui vários casos desse tipo que  
125 necessita da sua intervenção e não tem como ela ficar no CadÚnico fazendo  
126 cadastro enquanto esses casos ficam parado, e voltou a ressaltar que não está se  
127 negando a abrir o CadÚnico mas que não tem como trabalhar sem uma equipe.  
128 Após a fala da Sra. Geise a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença  
129 de todos. Nada mais a registrar eu, Eliane Figueiredo Ramos Santana encerro a  
130 presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que o compõe.

131

132 **Governmental**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 070549669-45	<b>BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	





## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>TITULAR</b> RG: 54335385 CPF: 815630519-15	<b>NEUSA ROSA DA SILVA MALACRIDA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	<b>EDILENE BEATRIZ MIROTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	<b>HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9346815-5 CPF: 055.567.429-01	<b>KATHIUSSA FERNANDA P. R. XAVIER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	<b>TELMA DE SOUZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

133

134

135

136 **Não Governamental**

137

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 58994421 CPF: 968790769-04	<b>SILVANA FATIMA DE MOURA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	<b>KAMILA LESSA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	<b>LUCAS ANDRADE</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 1811311-2 CPF: 006418669-50	<b>MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 2257415-9 <b>CPF:</b> 432.206.229-68	<b>IVANIR OLEGÁRIO DA SILVA TOMÁS</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 4780613-5 <b>CPF:</b> 640.946.779.68	<b>LUCIMARA DE OLIVEIRA</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	

138

139

140

141

142

143 **Michelli R. F. Rigonato**

Secretária Executiva

145

146

147

148

149

150

**Bruna Mayara Lucas Santos**

Presidente do CMAS

151

152

153

**Eliane F. R. Santana**

Auxiliar Administrativo



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

1 ATA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
2 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos dois dias do mês  
3 de Maio do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação Comercial e  
4 Empresarial de Paçandu - ACIP localizada na Rua Onésio Francisco de Farias,  
5 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue  
6 anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho  
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil  
8 totalizando a participação de 10 conselheiros, são eles: representando a Secretaria  
9 Municipal de Assistência Social, a conselheira titular Ana Alice dos Santos e a  
10 suplente Bruna Mayara Lucas Santos e sua suplente Maria de Oliveira Spanhol  
11 ;representando a Secretaria Municipal de Educação, a conselheira titular Suely dos  
12 Santos Ferreira, representando a Autarquia de Saúde a conselheira titular Izabela  
13 Frediani, representando a sociedade civil entidades e/ou organizações de  
14 assistência social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) a  
15 conselheira titular Nathyele Nayara Pertile, o representante da Sociedade Civil  
16 Organizações dos Usuários o conselheiro titular Lucas Andrade dos Santos;  
17 representando a Sociedade Civil dos Usuários a conselheira titular Silvana Fátima  
18 de Moura e sua suplente Kamila Lessa, representando . Também esteve presente  
19 a Gestora do Cadastro Único, Sra Geise Fornazza, O Sr. André Eduardo R. Silva, o  
20 vereador Carlos Fenilli, o Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Josivaldo  
21 Souza Reis, a secretária executiva do Conselho Sr Michelli R.F Rigonato, e as  
22 Auxiliares Administrativas da Secretaria Executiva dos Conselhos Eliane F.  
23 Santana, Andréia Regina Ferreira. Em seguida a presidente do conselho Sra Bruna  
24 Mayara conferiu o quórum e deu início a reunião passando **ao primeiro item:**  
25 **Apresentação de justificativa;** Não havendo justificativa de ausência passou-se  
26 para o **segundo item: Aprovação da Pauta;** neste momento a presidente realizou  
27 a leitura da pauta sendo ela: Verificação do quórum; Apresentação de justificativa  
28 de ausência; Aprovação da pauta; Aprovação da Ata 03 da reunião ordinária  
29 realizada no dia 04/04/2019; Prestação de contas do Cadastro Único e programa  
30 Bolsa Família; Parecer da reunião dos conselheiros com o prefeito, realizada no dia  
31 04/04. Ofício 05/2019 reprogramação do restante do saldo da Deliberação  
32 012/2018; Substituição da conselheira Neusa Malacrida por Suely dos Santos  
33 representantes da Secretaria Municipal de Educação. Após a leitura a presidente  
34 colocou a pauta em votação sendo aprovada por todos os presentes. No **terceiro**



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

35 **item: Aprovação da Ata 03 da reunião ordinária realizada no dia 04/04/2019;**

36 Neste item a presidente colocou em votação a ata já enviada previamente para os  
37 conselheiros sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Dando  
38 continuidade passou-se para o **quinto item: Substituição da conselheira Neusa**

39 **Malacrida por Suely dos Santos representantes da Secretaria Municipal de**

40 **Educação.** Neste momento foi apresentada aos conselheiros a nova representante

41 da Secretaria Municipal de Educação a Sra. Suely dos Santos, que a partir desta

42 reunião passa a integrar este conselho como representante da Educação, em

43 seguida a mesma se apresentou e posteriormente todos os conselheiros presentes.

44 No **sexto item Ofício 05/2019 reprogramação do restante do saldo da**

45 **Deliberação 012/2018; foi apresentado ao conselho o ofício que segue em**

46 **anexo a esta ata que trata da reprogramação do restante do saldo da**

47 **deliberação 012/2018** do Conselho Estadual da Assistência Social CEAS/PR, a

48 qual delibera pela aquisição de um veículo adaptado para o aprimoramento das

49 ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a

50 crianças e adolescentes com deficiência, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e

51 quarenta mil reais.), após a leitura do ofício o presidente do conselho Municipal dos

52 Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD Sr Lucas explica para o conselho

53 que como o recurso foi direcionado para o fundo da Assistência Social para que

54 fosse utilizado em benefício da pessoa com deficiência, cabendo a este conselho

55 deliberar sobre o recurso, o CMDPD deliberou na última reunião o envio deste

56 ofício, para que o CMAS enviasse um requerimento ao Conselho Estadual de

57 Assistência Social – CEAS, com o pedido de utilização do saldo restante, R\$

58 **30.000,00 (trinta mil reais)**, para aquisição de materiais, mobiliários e

59 equipamentos para a secretaria executiva do Conselho Municipal dos Diretos da

60 Pessoa com Deficiência , no intuito de otimizar o trabalho dos conselhos, e também

61 que seja utilizado para a contratação de uma consultoria especializada na

62 elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visto que o

63 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não possui este

64 instrumento de planejamento, sendo que a 14ª Promotoria de Maringá,

65 recentemente, exigiu a confecção do mesmo, o Secretario Municipal de

66 Assistência Social Sr Josivaldo complementa que se o recurso não for utilizado o

67 mesmo terá que ser devolvido, mas que antes de ser utilizado o Conselho Estadual

68 de Assistência Social precisa aprovar, mas acredita que com os encaminhamentos



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

69 de ambos os conselhos talvez seja possível a liberação, e ressalta a importância de  
70 confeccionar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e que o  
71 mesmo pode vir a custar R\$ 17.000,00 (dezesete mil) reais, pois, é necessária a  
72 dispensa para contratação de uma equipe especializada para a confecção do  
73 plano, visto que neste momento não é possível que o mesmo seja realizado pela  
74 equipe da Assistência Social devido o plano ser um instrumento de planejamento  
75 robusto e amplo, e ser necessário uma grande dedicação para sua confecção, e  
76 devido ao atual número de técnicos alocados na assistência social não permite a  
77 realização desse trabalho. Após toda explicação a presidente colocou em votação  
78 o envio do requerimento ao Conselho Estadual de Assistência Social– CEAS, com  
79 o pedido de utilização do saldo restante, R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)**, para  
80 aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos para a secretaria executiva do  
81 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência vinculada a política  
82 pública de assistência social, no intuito de otimizar o trabalho deste conselho, e,  
83 ademais, seja também utilizado para a contratação de uma consultoria  
84 especializada na elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com  
85 Deficiência, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes. Antes de dar  
86 continuidade à discussão das pautas a presidente Sra. Bruna agradeceu a  
87 presença do vereador Carlos Fenilli e o convidou para participar de todas as  
88 reuniões dos conselhos visto a importância do Poder Legislativo nessa luta do  
89 controle social e pediu que transmitisse o convite para todos os seus  
90 correligionários, o vereador ressalta que ele enviou um requerimento solicitando  
91 todas as datas e horários das reuniões de todos os conselhos para estar  
92 participando sim das reuniões. Dando seqüência no **sétimo item Parecer da**  
93 **reunião dos conselheiros com o prefeito, realizada no dia 04/04; O Sr Lucas da**  
94 início no assunto relatando como foi a reunião que ele o conselheiro Marcio  
95 Castilho e a Gestora do CadÚnico Geise Fornaza tiveram com o prefeito, no intuito  
96 de solucionar a questão da falta de funcionário para o funcionamento do CadÚnico e  
97 Programa Bolsa Família. Segundo o conselheiro ele sentiu a falta de interesse do  
98 Prefeito Tarcisio Marques dos Reis devido o mesmo demonstrar desconhecimento  
99 do caso, e da sua importância, deixando entender que isso não era de sua  
100 responsabilidade e sim do gestor da pasta de Assistência Social Sr. Josivaldo, que  
101 foi convidado a comparecer no gabinete do prefeito para se por a par da situação, o  
102 conselheiro relata que após a chegada do secretário o mesmo esclarece que já



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

103 estava sendo realizados alguns remanejamentos para que fosse solucionado o  
104 problema o mais rápido possível, e outra questão colocada ao gestor foi à  
105 necessidade da contratação de funcionários efetivos, e o mesmo relata que não  
106 pode realizar mais contratações devido à lei de responsabilidade fiscal, o  
107 conselheiro acrescenta que a seu ver a reunião não foi produtiva, pois a solução do  
108 problema partiu do Secretário Municipal de Assistência Social que teve que tirar  
109 estagiários de outros setores para solucionar o caso do CadÚnico já citado  
110 anteriormente. Neste momento o secretário diz que ele que está dentro da gestão  
111 entendeu de outra forma o posicionamento do Gestor, pois se existe o secretário  
112 responsável pela pasta, é ele que deve resolver os problemas que surgir na sua  
113 secretaria, pois se não for dessa forma não existe a necessidade de ter secretários,  
114 e também diz que referente a contratação de estagiários, o número foi reduzido  
115 devido o alto custo para a contratação, pois cada estagiário tem um custo de  
116 R\$1.200,00(um mil e duzentos reais) para o Município e devido ao elevado custo a  
117 gestão decidiu por reduzir o número de contratação, e nesse momento o Paço  
118 Municipal se encontra com a cota máxima atingida, tendo cerca de 55 estagiários  
119 de graduação, 30 de pós graduação e 35 de ensino médio totalizando 120  
120 estagiários, não sendo possível realizar mais contratações neste momento, mas  
121 que possui três planejamentos para o CadÚnico dentre eles a contratação por  
122 Processo Seletivo Simplificado - PSS, a contratação por chamamento público e a  
123 realização de um processo seletivo para Educador Social, mas que esses  
124 planejamentos só podem ser decididos após a avaliação do Tribunal de Contas e  
125 avaliação dos consultores de contabilidade da Prefeitura referente ao quadrimestre  
126 do índice que tem a previsão para sair entre os dias 10 a 15 de Maio de 2019, e  
127 afirma que já tem uma previsão da possibilidade de uma baixa do índice, mas só  
128 após essa avaliação que poderá ser realizada as contratações, assim como as  
129 gratificações que estão a espera dessa baixa. Para terminar o Secretário afirma já  
130 ter solucionado o problema do RH no CadÚnico porem não é o suficiente, por se  
131 tratar da contratação de estagiários e a forma correta seria funcionários efetivos, e  
132 ainda parabeniza a ação do conselho, pois é esse o papel do controle social de  
133 investigar e cobrar soluções. Completando a discussão o Sr. André complementa  
134 dizendo que depois que as Políticas Públicas de Educação e a Saúde viraram  
135 autarquias o número de estagiário disponível para o Paço Municipal e as demais  
136 secretarias foi reduzido devido às contratações terem passado a ser realizadas de



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

137 forma separada, sobrando um número reduzido de estagiários para ser dividido  
138 entre as secretarias e Paço Municipal, pois a maior parte do recurso para essas  
139 contratações dependia do orçamento das Políticas Públicas de Saúde e da  
140 Educação. O vereador Sr Carlos Fenille ressalta nesse momento que essa redução  
141 da contratação dos estagiários não foi aprovada pela Câmara de Vereadores, pois  
142 ele não sabia desse fato e que se isso aconteceu foi por falta de recursos da  
143 prefeitura e não por aprovação dos vereadores, e lembra que quando a lei da  
144 contratação dos estagiários foi aprovada pela Câmara a mesma teve a dispensa da  
145 última sessão para acelerar o processo, e ressalta que é totalmente a favor da  
146 contratação de estagiários. Ainda sobre a reunião com o Prefeito a Sra. Geise  
147 ressalta que o conselho precisa de uma capacitação para que todos seja informado  
148 da importância do CadÚnico e o programa Bolsa Família para o Município, pois um  
149 dos conselheiros presente na reunião com o Prefeito Sr Marcio Castilho disse que  
150 não sabia o que estava fazendo naquela reunião, algo que não pode acontecer, e  
151 se coloca a disposição para estar fazendo essa capacitação basta que seja  
152 agendado previamente. Para encerrar o conselheiro Lucas diz que após a fala com  
153 o Prefeito eles foram encaminhados para falar com a pessoa responsável pelas  
154 contratações, e ficou muito decepcionado com a organização das contratações dos  
155 estagiários, qual foram informados que a vaga que era da assistência social já  
156 havia sido preenchida e que não tinha como fazer mais contratações, mas logo em  
157 seguida viu na página das redes sociais da Prefeitura que tinha um anúncio com  
158 uma vaga para estagiário no setor de relações públicas, algo que o deixou  
159 extremamente decepcionado com a falta de importância que foi dado para a  
160 solicitação do CadÚnico. O secretário Josivaldo termina dizendo que esse assunto  
161 pode ter continuidade dentro da comissão de políticas públicas, e propõe que seja  
162 agendada uma reunião extraordinária para que seja dada continuidade neste  
163 assunto. Dando seqüência passou-se ao **oitavo item: Prestação de contas do**  
164 **Cadastro Único e do Programa Bolsa Família:** Neste momento a gestora do  
165 CadÚnico e Bolsa Família Geise Fornazza deu inicio a prestação de contas  
166 referente ao ano de 2018, a qual fez uma apresentação dos gastos, com equipe,  
167 equipamentos, lanches e aquisição de veículo, também ressaltou os trabalhos  
168 desenvolvido tanto dentro do setor como de forma descentralizada, através de  
169 capacitações e formações. Toda apresentação da prestação de contas segue em  
170 anexo a esta ata. Após a fala da Sra. Geise a presidente encerrou a reunião



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

171 agradecendo a presença de todos. Nada mais a registrar eu, Eliane Figueiredo  
 172 Ramos Santana encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos  
 173 conselheiros que o compõe.

174

175

176

### 177 Governamental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 070549669-45	<b>BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 4227305-8 CPF: 857.648.179-00	<b>MARCIA REGINA ZIRONDI DE OLIVEIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	<b>EDILENE BEATRIZ MIROTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	<b>HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9346815-5 CPF: 055.567.429-01	<b>KATHIUSSA FERNANDA P. R. XAVIER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	<b>TELMA DE SOUZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

178

179

180

### 181 Não Governamental

182

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TÍTULAR</b> RG: 58994421 CPF: 968790769-04	<b>SILVANA FATIMA DE MOURA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	<b>KAMILA LESSA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	





**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	<b>LUCAS ANDRADE</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 1811311-2 CPF: 006418669-50	<b>MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 2257415-9 CPF: 432.206.229-68	<b>IVANIR OLEGÁRIO DA SILVA TOMÁS</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4780613-5 CPF: 640.946.779.68	<b>LUCIMARA DE OLIVEIRA</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	

183

184

185

186

187

188

**Michelli R. F. Rigonato**

Secretária Executiva

189

**Eliane F. R. Santana**

Auxiliar Administrativo

190

191

192

193

194

195

**Bruna Mayara Lucas Santos**

Presidente do CMAS

196

197

198



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos seis dias do mês de  
3 Junho do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação Comercial e  
4 Empresarial de Paçandu - ACIP localizada na Rua Onésio Francisco de Farias,  
5 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue  
6 anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho  
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil  
8 totalizando a participação de 10 conselheiros, são eles: representando a Secretaria  
9 Municipal de Assistência Social, a conselheira titular Ana Alice dos Santos e a  
10 suplente Bruna Mayara, representando a Autarquia Municipal de Educação a  
11 conselheira titular Suely dos Santos Ferreira, representando a Autarquia de Saúde  
12 a conselheira titular Izabela Frediani, representando a Sociedade Civil Entidades  
13 e/ou Organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos  
14 Excepcionais (APAIE) a conselheira titular Nathyele Nayara Pertile, o representante  
15 da Sociedade Civil Organizações dos Usuários o conselheiro titular Lucas Andrade  
16 dos Santos e sua suplente Maria de Oliveira Spanhol; representando a Sociedade  
17 Civil dos Usuários à conselheira titular Silvana Fátima de Moura e sua suplente  
18 Kamila Lessa, representando a Sociedade Civil Organizações dos Usuários o  
19 conselheiro Marcio Castilho dos Santos. Esteve presente a Gestora do Cadastro  
20 Único e Programa Bolsa Família, Sra Geise Fornazza, a Coordenadora da  
21 Proteção Social Especial Sra. Andressa Pires Martins Santana, o Coordenador das  
22 Condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família Sr. André Eduardo R.  
23 Silva ,Coordenadora do Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz Sra.  
24 Gislaíne Maria Martins, a estudante de Serviço Social Sra. Leidiane Gazola  
25 Munhõz, e a equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos Sra. Michelli R.  
26 Ferreira Rigonato, Eliane F. R. Santana e Andréia R. Ferreira. Em seguida a  
27 presidente do conselho Sra Bruna Mayara conferiu o quórum e deu início a reunião  
28 passando ao **primeiro item: Apresentação de justificativa;** Não havendo  
29 justificativa de ausência passou-se para o **segundo item: Aprovação da Pauta;**  
30 Neste momento a presidente realizou a leitura da pauta sendo ela: Verificação do  
31 quórum; Apresentação de justificativa de ausência; Aprovação da pauta; Aprovação  
32 da Ata 04 da reunião ordinária realizada no dia 02/05/2019; Apresentação do  
33 projeto de intervenção nos conselhos da acadêmica Leidiane Gazola Munhos;  
34 Solicitação de um segurança para o CREAS; Envio do Relatório de Justificativa  
35 sobre a execução da Deliberação 51/2016 solicitação de prorrogação do prazo de  
36 implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de  
37 Rua; Solicitação de inscrição do CIEE/PR no CMAS; Decreto 201/2019 Institui os  
38 Membros para Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família -  
39 CMI/PBF; Resolução 016/2019 / Nomeação dos Membros para Coordenação  
40 Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CMI/PBF; Apresentação do  
41 Plano de Ação Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Após a leitura a  
42 presidente colocou a pauta em votação sendo aprovada por todos os presentes.  
43 **No terceiro item: Aprovação da Ata 04 da reunião ordinária realizada no dia**  
44 **02/05/2019;** Neste item a presidente colocou em votação a ata já enviada



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

45 previamente para os conselheiros sendo a mesma aprovada por unanimidade de  
46 votos. Dando continuidade passou-se para o **quinto item: Apresentação do**  
47 **projeto de intervenção da acadêmica Leidiane Gazola Munhos;** Neste  
48 momento a acadêmica relata aos conselheiros que devido estar na fase de  
49 conclusão do curso de graduação em Serviço Social, ela precisa montar um projeto  
50 de intervenção, e devido ter realizado seu estágio no acompanhamento deste  
51 conselho, ela realiza essa apresentação para deliberação e aprovação dos  
52 conselheiros a autorização para que esse projeto seja realizado junto o conselho  
53 Municipal de Assistência Social, a qual terá como objetivo a divulgação das  
54 reuniões a importância tanto do conselho quanto das conferências, a partir de  
55 participação nos grupos que são acompanhados pelo CRAS e pelo CREAS. Após a  
56 fala da estudante os conselheiros aprovaram o projeto e se colocam à disposição  
57 para o que for preciso. O conselheiro Lucas propõe que seja realizada uma reunião  
58 descentralizada em um desses grupos para que as pessoas tenham acesso de  
59 como funciona as reuniões. Passando para o **sexto item Solicitação de um**  
60 **segurança para o CREAS:** Devido à equipe do CREAS não ter conseguido se  
61 fazer presente na reunião a qual faria à explanação do assunto, a pauta foi  
62 transferida para próxima reunião. **No oitavo item: Solicitação de inscrição do**  
63 **CIEE/PR no CMAS:** Neste momento a presidente comunicou aos conselheiros que  
64 o CIEE/PR enviou um e-mail a este conselho solicitando a inscrição da entidade,  
65 no CMAS, em resposta ao e-mail a secretária executiva Sra Michelli a respondeu  
66 enviado a Resolução Nº 29 /2018 que estabelece os parâmetros municipais para a  
67 inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos  
68 serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, orienta o processo  
69 de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas, bem como estabelece a  
70 instância recursal de seus atos. Diante disso ficou acordado que a instituição vai  
71 organizar a documentação conforme a resolução e encaminhará a este conselho,  
72 que posteriormente convocará a comissão temática de fiscalização, Monitoramento  
73 e Cadastro de Entidade para realizar a análise dos referidos documentos conforme  
74 resolução 02/2019. Dando Continuidade no **Nono item: Decreto 201/2019 Institui**  
75 **os Membros para Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa**  
76 **Família - CMI/PBF:** Neste item a presidente realizou a leitura do decreto que  
77 nomeia a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família -  
78 CMI/PBF ficando o mesmo aprovado por todos, e deliberado pela publicação da  
79 resolução 016/2019 a qual dispõe sobre a aprovação da criação e nomeação dos  
80 membros para a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família –  
81 CMI/PBF conforme a nota técnica número 01 da Coordenação Estadual  
82 Intersetorial do Programa Bolsa Família e dá outras providências. Tanto a  
83 resolução quanto o decreto segue em anexo a esta ata. Em seguida passou-se  
84 para **apresentação do Plano de Ação 2019 Programa Bolsa Família e Cadastro**  
85 **Único.** Neste momento a presidente passou a fala para a Gestora do CadÚnico e  
86 Programa Bolsa Família para apresentação do Plano de Ação, no decorrer da  
87 apresentação a Gestora realizou uma contextualização do que é, e como funciona  
88 CadÚnico e Programa Bola família, apresentou também os planejamentos futuros



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

89 bem como as ações a serem realizadas com parceria da Educação e Saúde,  
90 horários de atendimentos, equipes necessárias para um melhor desenvolvimento  
91 das atividades realizadas tanto pelo CadÚnico quanto pelo Programa Bolsa  
92 Família, e uma descrição dos materiais, equipamento e imobiliários já conquistado  
93 e o que ainda precisam ser adquiridos, tendo uma ressalva sobre um arquivo de  
94 aço o qual a gestora solicitou, já os conselheiros solicitaram e aprovaram que seja  
95 realizada a substituição por arquivo de MDF, visto que os de aço enferrujam com  
96 facilidade e ocupam muito espaço. Devido o tempo escasso ficou deliberado na  
97 reunião uma capacitação para os conselheiros para o aprofundamento das  
98 atribuições do conselho junto CadÚnico e Programa Bolsa Família, principalmente  
99 para a Comissão Temática do Programa Bolsa Família a qual tem a  
100 responsabilidade de vistoriar e acompanhar o funcionamento do programa. No final  
101 da apresentação ficou acordado que o plano seria enviado no grupo do whatsapp  
102 do conselho para melhor apreciação dos conselheiros e também foi entregue  
103 impresso para que seja anexado a ata e disponibilizado na secretaria executiva do  
104 conselho para que todos tenham acesso. No último item de discussão da reunião  
105 foi apresentado aos conselheiros **Envio do Relatório de Justificativa Sobre a**  
106 **Execução da Deliberação 51/2016 / solicitação de prorrogação do prazo de**  
107 **implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em**  
108 **situação de Rua;** Neste momento a Coordenadora da Proteção Especial Sra.  
109 Andressa, fez uma breve apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Centro de  
110 Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e relata que as equipes  
111 estão saturadas sem condições de ofertar um trabalho de qualidade para a  
112 população devido à grande quantidade de demanda e por estarem com um número  
113 reduzido de trabalhadores, mesmo assim estão se desdobrando para realizar o  
114 Serviço Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, que  
115 atualmente está sendo realizado pelas Assistentes Sociais, Bruna Mayara Lucas  
116 Santos, Ana Alice dos Santos e a Psicóloga Natane Trombeta Figueiredo, que  
117 realiza esse trabalho fora do horário de atuação das funcionárias que cumprem  
118 cerca de 30 e 40hs estabelecidas pelo concurso e nomeações, a Sra Andressa  
119 ressalta que já existe um planejamento para a contratação de uma equipe  
120 específica para esse trabalho, mas devido o prazo da utilização do recurso da  
121 deliberação já estar se encerrando ela teme por não dar tempo de realizar as  
122 contratações, visto que existe vários processos que devem ser seguidos até o  
123 ponto da equipe poder de fato começar a realizar os atendimentos. Dessa forma  
124 ela pede apoio ao conselho para que seja enviada essa justificativa ao Conselho  
125 Estadual de Assistência Social- CEAS para que o mesmo delibere pela  
126 prorrogação do prazo da utilização do recurso. Após a fala da Coordenadora o  
127 conselheiro Lucas disse que infelizmente precisa de mais informações sobre esse  
128 serviço, pois não pode deliberar por algo de que o conselho não tem conhecimento,  
129 visto que a deliberação 51/2016 foi aprovada por uma equipe que já não está mais  
130 neste conselho. Posteriormente na fala do conselheiro Lucas foi levantada outra  
131 questão referente à implantação da Casa Lar pelo conselheiro Márcio Castilho  
132 devido o pagamento do aluguel da casa estar sendo realizado já há um



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

133 determinado tempo e não se tem notícia de como anda o processo de abertura da  
 134 casa, neste momento a Secretaria Executiva orienta que a Sra. Andressa traga na  
 135 próxima reunião maiores informações tanto sobre a Deliberação 51/2016, quanto  
 136 sobre quanto tempo se encontra alugada a casa onde será implantado Serviço de  
 137 Acolhimento Institucional. Outro questionamento feito pelo conselheiro Lucas foi  
 138 referente ao ofício que havia sido deliberado na reunião realizada no dia 02/05,  
 139 referente à utilização do saldo remanescente da deliberação 012/2018 no valor R\$  
 140 30.000,00 (trinta mil) reais que deveria ser enviado ao Conselho Estadual de  
 141 Assistência Social- CEAS, o conselheiro foi informando que antes que o ofício  
 142 fosse enviado, o CEAS enviou a Deliberação 007/2019 a qual delibera pela não  
 143 utilização do saldo remanescente, para a compra de equipamentos, que o mesmo  
 144 só pode ser utilizado para o aprimoramento do veículo adaptado, a qual segue em  
 145 anexo. Dessa forma ficou deliberado que quando o veículo chegasse no Município  
 146 o mesmo seria reavaliado para ver se existe a necessidade de algum  
 147 aprimoramento, para que seja utilizado o restante do recurso ao término da reunião  
 148 os conselheiros que ainda permaneceram foram orientados que na próxima reunião  
 149 todos os conselheiros permaneçam até o final da reunião, pois algumas  
 150 deliberações e aprovações deixam de ser realizadas devido a ausência dos  
 151 conselheiros. Em seguida a presidente encerrou a reunião agradecendo a  
 152 presença de todos. Nada mais a registrar eu, Eliane Figueiredo Ramos Santana  
 153 encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que o  
 154 compõe.

155

156

157

158

159 **Governmental**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 070549669-45	<b>BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 4227305-8 CPF: 857.648.179-00	<b>MARCIA REGINA ZIRONDI DE OLIVEIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	<b>EDILENE BEATRIZ MIROTO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	<b>HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 97646813 CPF: 053701979-03	<b>ISABELA FREDIANI</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>TITULAR</b> RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	<b>ROBERLEY OLER</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	<b>TELMA DE SOUZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 58994421 CPF: 968790769-04	<b>SILVANA FATIMA DE MOURA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	<b>KAMILA LESSA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	<b>LUCAS ANDRADE</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 2257415-9 <b>CPF:</b> 432.206.229-68	<b>IVANIR OLEGÁRIO DA SILVA TOMÁS</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 4780613-5 <b>CPF:</b> 640.946.779.68	<b>LUCIMARA DE OLIVEIRA</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	

172

173

174

175

176

177

178 **Michelli R. F. Rigonato**

179 Secretária Executiva

180

181

182

183

184

185

186 **Bruna Mayara Lucas Santos**

187 Presidente do CMAS

**Eliane F. R. Santana**

Auxiliar Administrativo



Conselho Municipal de  
Assistência Social

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

1 ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos nove dias do mês de  
3 Julho do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro  
4 de Referência de Assistência Social - CRAS localizado na Praça Ipiranga Nº 56 -  
5 Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue  
6 anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho  
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil  
8 totalizando a participação de 07 conselheiros, são eles: representando a Secretaria  
9 Municipal de Assistência Social, a conselheira titular Ana Alice dos Santos e a  
10 suplente Bruna Mayara, representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o  
11 conselheiro titular Sr Eder Vera Cruz, representando a Secretaria Municipal de  
12 Administração o conselheiro titular Sr. Renan da Silva Franklin, representante da  
13 Sociedade Civil Organizações dos Usuários o conselheiro titular Lucas Andrade  
14 dos Santos, representando a Sociedade Civil dos Usuários à conselheira titular  
15 Silvana Fátima de Moura, representando a Sociedade Civil Organizações dos  
16 Usuários a conselheira titular Rosilene Bispo Alencar de Queiroz. Esteve presente  
17 a equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos Sra. Michelli R. Ferreira Rigonato,  
18 Secretária Executiva e as Auxiliares Administrativas Eliane F. R. Santana e Andréia  
19 R. Ferreira. Em seguida a presidente do conselho Sra. Bruna Mayara conferiu o  
20 quórum e deu início a reunião passando ao **primeiro item: Apresentação de**  
21 **justificativa;** Não havendo justificativa de ausência passou-se para o **segundo**  
22 **item: Aprovação da Pauta;** Neste momento a presidente realizou a leitura da  
23 pauta sendo ela: Verificação do quórum; Apresentação de justificativa de ausência;  
24 Aprovação da pauta, aprovação da ata 05/2019 da reunião ordinária realizada no  
25 dia 06/06/2019; Substituição do representante da Secretaria de Esporte e Lazer;  
26 Substituição dos membros representantes do SISMUP; Organização da XII  
27 Conferência Municipal de Assistência Social; Tema **“Assistência Social: Direito**  
28 **do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”**. Inicialmente  
29 foram **apresentados aos conselheiros os novos membros deste conselho:**  
30 representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em substituição do Sr  
31 Roberley Oler o Sr Cleber Vera Cruz, e em substituição dos representantes  
32 entidades de Trabalhadores do Setor – Sindicato dos Servidores Públicos  
33 Municipais de Paçandu (SISMUP), Sra. Ivanir Olegário por Sra. Rosilene Bispo  
34 Alencar de Queiroz representante das Organizações de usuários entidade IEADPO  
35 Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Paçandu Oeste, e em substituição da Sra.  
36 Lucimara de Oliveira por Michelle do Valle representante dos usuários Sociedade  
37 Civil. Dando continuidade a Secretária Executiva explica aos conselheiros que  
38 devido ao desmonte que vem acontecendo nas Políticas Públicas no nosso País,  
39 os Movimentos, Organizações e Fóruns Mandatos e Ativistas se reuniram para  
40 realizar as Conferências Municipal, Estadual e Nacional, mesmo com  
41 cancelamento da Conferência Nacional, e no intuito de fortalecer esse movimento o  
42 Município de Paçandu também estará realizando a Conferência Municipal. Como  
43 sugestão à secretária executiva propõe aos conselheiros a data do dia 06/08/2019  
44 e o local Centro do Idoso para a realização da conferência, e informa que já foi  
45 solicitado o salão da Paróquia Santo Cura d'Ars em uma reunião com o Pároco  
46 Claudemir juntamente com o Sr. Lucas Andrade do Santos e a secretária executiva  
47 Michelli onde os mesmos foram informados que para a utilização do salão teria que  
48 ser pago uma taxa no valor de R\$ 300,00 reais, e não sendo possível o pagamento  
49 desse valor a opção que temos é o Centro do Idoso. O local foi aprovado pelos  
50 conselheiros, mas referente à data a Sra. Ana Alice propõe que seja no dia





## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

51 02/08/2019 pois seria mais viável por ser em uma sexta-feira, dia em que acontece  
52 grupos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS sendo mais fácil  
53 levar essas pessoas para conferência tendo em vistas que são elas que precisam  
54 falar sobre as necessidades da Política Pública de Assistência Social no Município.  
55 Diante da argumentação da conselheira a presidente coloca em votação a data  
56 sugerida sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, em seguida sobre o  
57 palestrante foi apresentado aos conselheiros o nome do Sr. Fernando Henrique  
58 Rodrigues Assistente Social responsável pela confecção do Plano Municipal de  
59 Assistência Social a secretária executiva coloca para plenária se caso tenham a  
60 indicação de outra pessoa que possa ministrar a palestra sem cobrar que realizem  
61 a indicação, os conselheiros concordam com a indicação da secretária executiva  
62 ficando aprovado o palestrante Sr. Fernando Henrique Rodrigues. Em seguida foi  
63 deliberado pela nomeação da comissão organizadora ficando nomeado os  
64 seguintes conselheiros: **Metodologia e relatoria**, composta por: **Renan da Silva**  
65 **Franklin**; Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Administração  
66 Pública. **Bruna Mayara Lucas Santos**; Conselheira Suplente, representante da  
67 Secretaria Municipal de Assistência Social. **Articulação e mobilização municipal**  
68 composta por: **Silvana Fátima de Moura**; Conselheira titular, representante dos  
69 Usuários. **Eder Vera Cruz**; Conselheiro titular, representante da Secretaria  
70 Municipal de Esporte e Lazer. **Infraestrutura e logística** composta por: **Rosilene**  
71 **Bispo**; Conselheira titular, representante dos Usuários. **Lucas Andrade dos**  
72 **Santos**; Conselheiro Titular, representante da Sociedade civil Organização dos  
73 Usuários (Rotaract). Referente à organização dos trabalhos para melhor  
74 funcionamento da conferência fica deliberado que a o Sr Eder ficará responsável  
75 pelo empréstimo da aparelhagem de som e microfone e que o mesmo deve estar  
76 no Centro do Idoso um dia antes do evento devidamente instalado e testado, a  
77 decoração do salão fica de responsabilidade da equipe do CREAS e CRAS com a  
78 ajuda da equipe da secretaria executiva dos conselhos de Direitos, sobre a leitura  
79 do regimento interno fica de responsabilidade da auxiliar administrativa Eliane  
80 entrar em contato com a Sra. Suely representante da Fundação de Educação para  
81 verificar a possibilidade da conselheira realizar a leitura do regimento no dia da  
82 Conferência, também fica de responsabilidade da auxiliar administrativa verificar  
83 com a Gestora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família Geise Fornaza a  
84 possibilidade da disponibilização da equipe para a realização do credenciamento.  
85 Sobre as pré - conferências ficam acordadas que a 1º pré será no dia 22/07/2019  
86 no parque São Jorge Rua Aurora 255 casa da nova conselheira Rosilene, e as  
87 demais ficam de responsabilidade da Sra. Bruna e Ana Alice que realizaram as pré-  
88 conferências junto com as equipes nos grupos que são realizados no Centro de  
89 Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e no Centro de  
90 Referência de Assistência Social – CRAS. Também fica de responsabilidade da  
91 Sra. Ana Alice fazer o convite para o casal Angélica e Ramón para abertura cultural  
92 da conferência. Sobre o agendamento da presença do Prefeito fica a cargo do Sr  
93 Renam verificar a agenda do prefeito e reservar a data para que o mesmo se faça  
94 presente no dia da conferência, o Sr Renam solicita que seja enviado um ofício  
95 para que seja formalizado o agendamento, os conselheiros deliberam que sejam  
96 enviados convites para os secretários Municipais e para Câmara de Vereadores  
97 para que seja indicado um representante do Poder Legislativo para compor a mesa  
98 de autoridades. E por fim os conselheiros deliberam para uma reunião  
99 extraordinária a ser realizada no dia 30/07/2019 para finalizar a organização da



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

100 conferência, Nada mais a registrar eu, Eliane Figueiredo Ramos Santana encerro a  
101 presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que o compõe.

102

### 103 Governamental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 070549669-45	<b>BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	<b>SUELY DOS SANTOS FERREIRA</b> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	<b>EDILENE BEATRIZ MIROTO</b> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	<b>HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 97646813 CPF: 053701979-03	<b>ISABELA FREDIANE</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 9.674.731-4 CPF: 054901669 40	<b>EDER VERÁ CRUZ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	<b>TELMA DE SOUZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

104

105

106

### 107 Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 58994421 CPF: 968790769-04	<b>SILVANA FATIMA DE MOURA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	<b>KAMILA LESSA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 6238835-8 <b>CPF:</b> 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 13489063-3 <b>CPF:</b> 03103174669-25	<b>LUCAS ANDRADE</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 1811311-2 <b>CPF:</b> 006418669-50	<b>MARIA DE OLIVEIRA SOANHOL</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 110794614 <b>CPF:</b> 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 6411393-3 <b>CPF:</b> 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 6526740 <b>CPF:</b> 034393689-55	<b>ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - PAIÇANDU OESTE	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 10987715-8 <b>CPF:</b> 077.000.229-33	<b>MICHELLE DO VALLE</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

108

109

110

111

112

113

114 **Michelli R. F. Rigonato**

115 Secretária Executiva

116

117

118

119

120

121

122

**Bruna Mayara Lucas Santos**

123

Presidente do CMAS

**Eliane F. R. Santana**

Auxiliar Administrativo



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**  
**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**  
**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**  
**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

1 ATA NÚMERO OITO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
2 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Ao primeiro dia do  
3 mês de Agosto do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação  
4 Comercial e Empresarial de Paçandu - ACIP localizada na Rua Onésio Francisco  
5 de Farias, 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença  
6 que segue anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho  
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil  
8 totalizando a participação de 09 conselheiros, são eles: representando a  
9 Secretaria Municipal de Assistência Social, a conselheira titular Ana Alice dos  
10 Santos, representando a Fundação Municipal de Educação à conselheira titular  
11 Suely dos Santos Ferreira, representando a Secretaria Municipal de Esporte e  
12 Lazer o conselheiro titular Sr Eder Verá Cruz, representando a Secretaria  
13 Municipal de Administração o conselheiro titular Sr. Renan da Silva Franklin e seu  
14 suplente Fernando Júnior da Conceição, representando a Sociedade Civil  
15 Entidades e/ou Organizações de Assistência Social – Associação de Pais e  
16 Amigos dos Excepcionais (APAE) a conselheira titular Nathyele Nayara Pertile, o  
17 representante da Sociedade Civil Organizações dos Usuários o conselheiro titular  
18 Lucas Andrade dos Santos; representando a Sociedade Civil dos Usuários à  
19 conselheira titular Claudinei da Silva Santos, representando a Sociedade Civil  
20 Organizações dos Usuários a conselheira titular Rosilene Bispo Alencar de  
21 Queiroz. Esteve presente o Gestor da pasta de Assistência Social Sr Josivaldo  
22 Souza Reis, o vereador Carlos Fenili, a Coordenadora do Programa Primeira  
23 Infância no SUAS Criança Feliz Sra. Gislaine Maria Martins, a Coordenadora da  
24 Proteção Social Especial Andressa Pires Martins Santana, representando setor de  
25 administração da APAE Sra. Rosana dos Santos Alves, e a equipe da Secretaria  
26 Executiva dos Conselhos Sra. Michelli R. Ferreira Rigonato, Eliane F. R. Santana  
27 e Andréia R. Ferreira. Em seguida o vice-presidente do conselho Sr. Lucas  
28 Andrade conferiu o quórum e deu início a reunião passando ao **primeiro item:**  
29 **Apresentação de justificativa;** Não havendo justificativa de ausência passou-se  
30 para o **segundo item: Aprovação da Pauta;** Neste momento o vice-presidente  
31 realizou a leitura da pauta sendo ela: Verificação do quórum; Apresentação de  
32 justificativa de ausência; Aprovação da pauta; Aprovação da Ata 08 e 09/2019;  
33 Requerimento de inscrição do Asilo São Vicente/ visita agendada para o dia  
34 15/08/19 às 08h e 30min junto com o CMDPI; Substituição da conselheira Silvana



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

35 Fátima de Moura por Claudinei; Plano de Ação 2019 MDS; SIFF, PCDI e II;  
36 Contratação de uma Secretária Executiva para os Conselhos de Defesa de  
37 Direitos; Prestação de contas da participação do CMAS na Reunião Ampliada do  
38 CEAS/PR; Decreto 2015/2019 Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira  
39 Infância no SUAS Criança Feliz; Prestação de conta dos carros adquiridos em  
40 2016 para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial –  
41 aquisição de bens; Ofício nº061/2019 Concessão de veículo da APAE a Fundação  
42 de Educação; Carreta do Conhecimento; Justiça no Bairro; Substituição da  
43 conselheira Telma de Souza por Fernando Júnior da Conceição. Após a leitura o  
44 vice-presidente colocou a pauta em votação sendo aprovada por todos os  
45 presentes. **No terceiro item: Aprovação da Ata 08 e 09/2019;** Neste item o vice-  
46 presidente Lucas colocou em votação as atas já enviadas previamente para os  
47 conselheiros, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos. Dando  
48 continuidade passou-se para o **quarto item: Requerimento de Inscrição no**  
49 **CMAS do Asilo São Vicente/ visita agendada para o dia 15/08/19 às 08h e 30**  
50 **min. junto com a comissão do CMDPI;** A Coordenadora da Proteção Social  
51 Especial Sra. Andressa realiza a leitura do requerimento do **Asilo São Vicente de**  
52 **Paulo Mandaguaçu** que segue em anexo a esta ata, a qual solicita a inscrição  
53 neste conselho, Andressa explica que o Município até o presente momento não  
54 possui nenhuma instituição de acolhimento para idosos que atualmente os  
55 atendimentos e acompanhamentos são realizados pelo Centro de Referência  
56 Especializado de Assistência Social – CREAS, pela Psicóloga Juliana e salienta  
57 que está em processo de contratação de uma Assistente Social para melhor  
58 efetividade dos trabalhos, a mesma enfatiza que o acolhimento desses idosos é  
59 realizado em último caso, pois sempre é realizada a busca de algum familiar para  
60 ficar com esse idoso não havendo ninguém que posso cuidar do idoso esse é  
61 encaminhado para o acolhimento, ainda completa dizendo que o município tem 03  
62 (três) idosos acolhidos no Asilo São Vicente de Paulo em Nova Esperança, o  
63 Asilo São Vicente de Paulo em vagas sociais não havendo um pagamento a  
64 instituição por essas vagas, e mais dois idosos na fila de espera, casos  
65 gravíssimos e necessitam com urgência desses acolhimentos. Diante da  
66 necessidade com o intuito de conseguir vagas para esses idosos a Sra. Andressa  
67 juntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social Josivaldo realizaram  
68 visitas nas casas de acolhimento dos municípios vizinhos, mas a dificuldade de  
69 conseguir vagas é imensa, porém em Maio do decorrente ano foi lançado um



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

70 Chamamento Público elaborado em consonância com o marco regulatório de  
71 termo de colaborações com entidades da sociedade civil, onde ficou aberto para  
72 toda a região participar com a possibilidade de compra de 10 (dez) vagas, que  
73 serão custeadas pela fonte mil, recurso livre já alocado no fundo do idoso no valor  
74 de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil) reais a qual só pode ser utilizado  
75 para a compra dessas vagas. Andressa diz que a única instituição que participou  
76 do Edital Chamamento Público foi o Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguaçu,  
77 porém para começar a receber esses idosos é necessária a inscrição da entidade  
78 tanto neste conselho quanto no do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa  
79 Andressa completa dizendo que o Conselho do Idoso deliberou para fazer à visita  
80 a instituição no dia 15/08/2019 às 08 horas e 30 min. e se assim esse conselho  
81 deliberar as duas comissões podem estar fazendo essa visita em conjunto, o vice-  
82 presidente Lucas, coloca em votação a data e todos aprovam finalizando  
83 Andressa relata que ainda está com um problema na documentação para a  
84 liberação do recurso para fazer o pagamento das vagas, pois se faz necessário a  
85 troca do nome que está na Lei do Orçamento de pagamento jurídico para  
86 subvenção, e informa que será enviado para Câmara de Vereadores para votação  
87 da lei, e aproveita a presença do vereador Carlos Fenilli para pedir apoio para que  
88 essa deliberação seja votada o quanto antes, pois os idosos estão esperando  
89 pelo acolhimento. Dando continuidade no **quinto item: Substituição da**  
90 **conselheira Silvana Fátima de Moura por Claudinei da Silva Santos;** Neste  
91 momento os conselheiros foram informados que a conselheira Silvana de Fátima  
92 teve que se desligar do conselho devido à mesma ter se mudado para  
93 Mandaguaçu, e em substituição dela passa a compor este conselho o Sr  
94 Claudinei da Silva Santos usuário dos serviços da Política Pública de Assistência  
95 Social. No **sexto item Plano de Ação 2019 MDS;** A Secretária Executiva Michelli  
96 explica aos conselheiros que o plano de ação 2019 do MDS se encontra aberto  
97 para preenchimento com prazos para finalização do preenchimento do sistema  
98 para Gestor: 09/08/2019 e para o conselho 09/09/2019. Ainda esclarece que o  
99 Plano de Ação é um instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado  
100 pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o  
101 lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à  
102 continuidade da transferência regular automática de recursos do Cofinanciamento  
103 Federal dos Serviços Socioassistenciais, e que já foi feita a senha do vice-  
104 presidente para que seja realizado o preenchimento do sistema e posteriormente



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

105 o mesmo será apresentado para o conselho, ficando aprovado por todos os  
106 conselheiros. No **sétimo item: SIFF, PCDI e II**: É esclarecido aos conselheiros  
107 pela secretária executiva Michelli que o Plano de Ação do Município de Paçandu  
108 referente ao repasse do Incentivo à Pessoa com Deficiência II com referência do  
109 Plano de Ação ano 2018 com período de preenchimento no SIFF de 15/07/2019 a  
110 14/08/2019 e valor do repasse R\$ 240.000,00(Deliberação 12/2018 CEAS/PR) e  
111 (Resolução 005/2017 CEAS/PR). Para aquisição de um micro-ônibus adaptado no  
112 valor de R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais) conforme a Deliberação  
113 012/2018 do CEAS lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no  
114 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente  
115 e Pessoa Idosa com deficiência conforme deliberação registrada nas atas  
116 21/2018 CMAS e ata nº. 12/2018 CMDPCD o micro-ônibus adaptado também  
117 poderá ser utilizado para atendimento da pessoa com deficiência de toda a Rede  
118 Socioassistencial quando for solicitado mediante aviso prévio ao CMAS após a  
119 explicação o vice- presidente coloca em votação a aprovação do Plano de Ação  
120 sendo aprovado por todos os presentes. No **sétimo item Contratação de uma**  
121 **Secretária Executiva específica de nível superior Assistente Social para os**  
122 **conselhos de Direitos**; O Secretário Municipal de Assistência Social Sr Josivaldo  
123 inicia sua fala parabenizando o novo conselheiro Sr Claudinei pela iniciativa de  
124 sua participação no conselho tendo em vista a importância de um representante  
125 dos usuários da Política Pública de Assistência Social junto ao Conselho, na  
126 seqüência relata que desde início da sua gestão que se vem solicitando uma  
127 equipe mínima para dar suporte aos conselhos, orientação essa feita pelo  
128 Conselho Nacional de Assistência Social e Política Pública de Assistência Social,  
129 e que a mesma tenha ensino superior, mesmo atualmente a equipe contar com as  
130 estagiárias de graduação de Serviço Social ainda há uma sobrecarga da técnica  
131 que hoje se encontra na função de secretária executiva, pois a mesma se divide  
132 com as funções do Órgão Gestor, diante da necessidade a partir de conversa com  
133 o prefeito foi liberado a contratação de uma técnica específica para os Conselhos  
134 de Direitos após a fala do secretário o conselheiro Lucas agradece os esforços do  
135 secretário e salienta que será de suma importância esse técnico exclusivo para os  
136 conselhos. No **oitavo item Prestação de contas da participação do CMAS na**  
137 **Reunião Ampliada do CEAS/PR**. Neste item foi apresentada aos conselheiros a  
138 prestação de contas referente ao adiantamento no valor de R\$ 600,00  
139 (seiscentos) reais, disponibilizados na conta da Secretária Executiva dos



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

140 Conselhos Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato conforme decreto de nomeação  
141 394/2018, para custear o pagamento das alimentações e bebidas de 12 (doze)  
142 conselheiros do CMAS, os conselheiros participaram da Reunião Ampliada do  
143 Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PR em Umuarama na data do dia  
144 10/07/2019 das 08 horas e 30 min. às 18 horas. Conforme registro em ata nº  
145 08/2019 CMAS, para o pagamento das 10 (dez) refeições foram utilizados  
146 R\$150,00 (cento e cinquenta) reais. As conselheiras Sra. Michelle do Valle e a  
147 Sra. Maria de Oliveira Spanhol não participaram da reunião por motivos de ordem  
148 pessoal conforme segue justificativa anexada à ata 08/2019 CMAS. Sendo  
149 realizada a devolução via depósito bancário no dia 11/07/2019 do valor R\$ 450,00  
150 (quatrocentos e cinquenta) reais conforme segue comprovante em anexo na ata  
151 08/2019 CMAS. Ficando a mesma aprovada por todos os conselheiros. No **nono**  
152 **item: Decreto 2015/2019 Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira**  
153 **Infância no SUAS Criança Feliz**, a Sra. Coordenadora do Programa relata aos  
154 conselheiros que foi realizado a publicação do Decreto nº 205/2019 com a  
155 nomeação dos novos representantes do Comitê Gestor Municipal do Programa  
156 Primeira Infância SUAS Criança Feliz a qual segue em anexo a esta ata, a  
157 mesma explica que ainda será necessário reformular o decreto e fazer uma nova  
158 publicação, pois precisa de representantes que possam participar das reuniões, a  
159 coordenadora relata que está com problemas para entrar em contato com os  
160 representantes da Educação pois sempre que liga não pode ser atendida  
161 alegam estar em reunião, a mesma é orientada a procurar a Sra. Nicéia devido  
162 ser ela que está passando para a Assistente Social recém contratada como está  
163 o funcionamento dos conselhos e comitês, o Conselheiro Lucas também coloca o  
164 Conselho a disposição para o que for preciso para ajudar nessa questão. No  
165 **décimo item: Prestação de contas dos carros adquiridos em 2016 para**  
166 **Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – aquisição**  
167 **de bens; Neste item o conselho delibera** pela aprovação da execução do CONVÊNIO  
168 nº 839557/2016 cujo OBJETO é **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO**  
169 **SOCIAL ESPECIAL – AQUISIÇÃO DE BENS**. Quanto às metas e etapas propostas no  
170 plano de trabalho e quanto aos objetivos pactuados no referido Convênio e  
171 declara ainda que efetivamente acompanhou, monitorou e fiscalizou sua  
172 execução quanto à aquisição de bens e serviços e sua destinação ao público  
173 alvo, o secretário explica que o recurso veio através de uma emenda parlamentar  
174 em 2016 do Senador Álvaro Dias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais,





**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

175 onde foram adquiridos uma Spim e um Ford Ka para integrar a rede de Proteção  
176 Social Especial de Media e Alta Complexidade realizada pelo CREAS e em breve  
177 a Casa lar. O secretário salienta que a emenda é de 2016 e foi concluída no ano  
178 de 2019 e a demora se deve pela troca dos presidentes, e complementa que  
179 essas emendas chegam ao município através dos pedidos de prefeitos e  
180 vereadores como foi o caso dessas que veio através do pedido do vereador  
181 Carlos Fenilli juntamente com o prefeito Tarcisio. Na seqüência foi realizada a  
182 **apresentação do novo conselheiro Sr Fernando Júnior da Conceição que**  
183 **passa a integrar esse conselho em substituição da Sra. Telma de Souza**  
184 **representando a Secretaria Municipal de Administração.** Retomando a  
185 discussão da pauta no **décimo primeiro item: Ofício nº061/2019 Concessão de**  
186 **veículo da APAE a Fundação de Educação;** A assistente social da APAE  
187 Sra.Nathyele faz a leitura do ofício nº061/2019 a qual segue em anexo a esta ata,  
188 a pedido da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paçandu (APAE)  
189 solicita a revogação da Lei 2327/2014 a qual dispõe sobre a cessão de uso de  
190 bem público móvel: **Micro-ônibus Boxer 330M-16, 2.3 – Marca Peugeot – ano**  
191 **2013 – modelo 2014 – chassi 936ZBWMMBE2129115 – RENAVAL**  
192 **0099.237187.** Após a leitura do ofício a representante do setor de administração  
193 da entidade pede desculpa pelo equívoco, pois o ofício já havia sido enviado no  
194 dia 13/02/2019, porém o mesmo foi protocolado na secretaria de Educação, ela  
195 explica que a APAE não está mais fazendo o transporte dos alunos e agora a  
196 Fundação de Educação que realiza esse transporte dessa forma todos os  
197 veículos que eram utilizados pela entidade foram entregues para educação  
198 incluindo o microônibus que é da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sr  
199 Josivaldo explica que como o veículo foi cedido para os serviços da APAE e  
200 agora está de responsabilidade da Fundação Municipal de Educação deve ser  
201 feito uma resolução para documentar a cessão de uso do veículo para que o  
202 mesmo seja custeado pela Fundação Municipal de Educação e não mais pela  
203 Secretaria Municipal de Assistência Social, e também orienta que seja feito um  
204 plano de trabalho desse veículo tendo prioridade os alunos da APAE e que seja  
205 apresentado ao conselho esse plano posteriormente. Encerrando a pauta a  
206 Secretária Executiva Michelli orienta aos representantes da APAE que todas as  
207 deliberações aprovadas por este conselho também precisam ser trazidas  
208 novamente para a prestação de contas, e agradece pela consideração da  
209 entidade sempre em colaborar com o conselho e entender a importância do



## **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

210 mesmo, em seguida o vice-presidente coloca em aprovação a solicitação da  
211 APAE de revogação de Lei 2327/2014 sendo a mesma aprovada por todos. A  
212 secretária executiva pede a fala para explicar referente à emenda parlamentar do  
213 Deputado Fatur aprovada por este conselho em reunião extraordinária realizada  
214 no dia 30/07/2019, que a mesma havia sido publicada como Sistema SIGTV e  
215 teve que ser alterada para o sistema SICONVI, a assistente social da APAE Sra.  
216 Nathyeli relata que no dia 30 após a reunião a mesma juntamente com o Sr Lucas  
217 foram até a Secretaria Municipal de Assistência Social para realizar o  
218 preenchimento do sistema, quando observaram a migração da emenda para outro  
219 sistema o SICONV e tiveram que se direcionar até a Prefeitura para realizar o  
220 preenchimento com a Sr. Mari responsável pelo sistema, ela completa dizendo  
221 que o preenchimento foi realizado com sucesso e estão no aguardo para ver se  
222 tudo deu certo. Ao finalizar a pauta a Coordenadora do CRAS Ana Alice agradece  
223 a presença de todos e diz ficar muito feliz com o comprometimento de todos os  
224 conselheiros em participar das reuniões e entender a importância do conselho,  
225 em seguida informa que se encontra no Município a Carreta do Conhecimento o  
226 Sr. Josivaldo complementa dizendo que a Secretaria Municipal de Assistência  
227 Social firmou uma parceria com o Governo do Estado do Paraná juntamente com  
228 as instituições, Fundação Volkswagen e SENAI para a Carreta do Conhecimento  
229 onde será oferecido um curso de mecânica de motocicleta disponibilizado para os  
230 usuários da Assistência Social cadastrados no CADSUAS, onde serão  
231 disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, divididas em três turmas manhã, tarde e  
232 noite, mas afirma estar com dificuldades para preencher essas vagas, o vereador  
233 Carlos Fenille se disponibiliza fazer a divulgação das vagas para a carreta no seu  
234 programa na TV, só é necessário um representante da secretaria para explicar o  
235 projeto. Em seguida a Sra. Ana Alice faz o convite aos conselheiros referente ao  
236 Programa Justiça nos Bairros que funcionará da seguinte forma: No dia 16 DE  
237 OUTUBRO DAS 9H ÀS 17H onde o Poder Judiciário em parceria com o SESC  
238 Cidadão e a Prefeitura Municipal "realizarão no dia 16 de outubro de 2019, junto a  
239 Escola Municipal Doutor Prudente de Moraes, sito a Rua Sete de Setembro, 543  
240 — Centro, a Justiça nos Bairros. O objetivo do programa é o atendimento à  
241 população economicamente vulnerável de Paçandu e região, favorecendo a  
242 conciliação por meio de audiências prévias em inúmeras áreas do direito,  
243 possibilitando a resolução com a expedição imediata dos documentos e  
244 SERVIÇOS como: Orientação e atendimento nas áreas: Família (Divórcio,



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

245 Alimentos, Guarda, Regulamentação de Visitas, Reconhecimento e/ou  
246 Averiguação de Paternidade/Maternidade, Reconhecimento e Dissolução de  
247 União Estável, Restabelecimento de Sociedade Conjugal, Tutela e Alvarás  
248 (levantamento de valor pós morte); Cível (Interdição/Curatela); Registros  
249 Públicos (Retificação de Registro Civil e outros); Confeção de Carteira de  
250 Identidade (RG). Todos os serviços são gratuitos, exceto o exame de DNA (Valor  
251 de R\$ 220,00 — trio: mãe, pai e filho) sendo necessária a apresentação dos  
252 documentos, Certidão de Nascimento/Casamento; Documentação pessoal (RG,  
253 CPF, CTPS e/ou CNH); Comprovante de Residência; Comprovante de Renda  
254 (CTPS, Holerite ou Extrato de Benefício); Renda máxima de até 2 salários  
255 mínimos (por pessoa). Maiores informações podem ser obtidas através dos  
256 seguintes meios:| secretaria.justicanobairro@gmail.com. Secretaria Justiça no  
257 Bairro: (41) 3200-2802 e CRAS de Paçandu: (44) 3244-1058. Em seguida o vice-  
258 presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais a  
259 registrar eu, Eliane Figueiredo Ramos Santana encerro a presente ata que vai por  
260 mim assinada e pelos conselheiros que o compõe.

261

262

263

264

---

**Michelli R. F. Rigonato**

Secretária Executiva

267

268

269

270

271

272

---

**Lucas Andrade dos Santos**

Vice-Presidente do CMAS

275

276

277

278

279

280



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

281

282

### 283 Governamental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 070549669-45	<b>BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	<b>SUELY DOS SANTOS FERREIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	<b>EDILENE BEATRIZ MIROTO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	<b>HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 97646813 CPF: 053701979-03	<b>ISABELA FREDIANE</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 9.674.731-4 CPF: 054901669 40	<b>EDER VRÉ CRUZ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 64.66.012 CPF: 026.617.549-03	<b>FERMAMDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

284

285

### 286 Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TÍTULAR</b> RG: 067.400.569-43 CPF: 9463196-3	<b>CLAUDINEI SANTOS DAS SILVA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	<b>KAMILA LESSA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 13489063-3 <b>CPF:</b> 03103174669-25	<b>LUCAS ANDRADE</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 12439959-9 <b>CPF:</b> 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 110794614 <b>CPF:</b> 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 6411393-3 <b>CPF:</b> 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 6526740 <b>CPF:</b> 034393689-55	<b>ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - PAIÇANDU OESTE	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 10987715-8 <b>CPF:</b> 077.000.229-33	<b>MICHELLE DO VALLE</b>  SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

287

288

289

290

291

292



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2021. Aos Cinco dias do mês de  
3 setembro do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação Comercial  
4 e Empresarial de Paçandu – ACIP, localizada na Rua Onésio Francisco de Farias,  
5 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue  
6 anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho  
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil  
8 totalizando a participação de 06 conselheiros, são eles: representando a Secretaria  
9 Municipal de Assistência Social, a conselheira titular Ana Alice dos Santos;  
10 representando a Secretaria Municipal de Educação, a conselheira titular Suely dos  
11 Santos Ferreira, representando a Secretaria Municipal de Administração, o  
12 conselheiro titular Renan da Silva Franklin, representando à sociedade civil das  
13 organizações dos usuários - Entidade Marista a conselheira suplente Abigail Alves  
14 dos Santos, representando a sociedade civil entidades e/ou organizações de  
15 assistência social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), a  
16 conselheira titular Camila Palma da Silva Garcia, a representante da Sociedade  
17 Civil Organizações dos Usuários a conselheira titular Rosilene Bispo. Também  
18 estiveram presentes a Coordenadora da Proteção Social Especial, Sra. Andressa  
19 Pires Martins Santana, a Sra. Michelli R. Ferreira Rigonato, a Secretária Executiva  
20 do Conselho Sra. Tatiane Alves dos Santos e as Auxiliares Administrativas da  
21 Secretaria Executiva dos Conselhos Eliane F. Santana e Andréia Regina Ferreira.  
22 Em seguida a conselheira Sra Ana Alice conferiu o quórum e deu continuidade nos  
23 trabalhos. No **primeiro item: Apresentação de Justificativa;** a Sra Eliane,  
24 estagiária do Conselho, informou aos conselheiros presentes, que o Sr. Lucas  
25 Andrade dos Santos justificou sua ausência, em virtude de uma consulta médica  
26 que não pode adiar. Dando continuidade, passou para o **segundo item:**  
27 **Aprovação da pauta do dia;** Neste momento realizou a leitura da pauta sendo a  
28 mesma aprovada por todos os Conselheiros. No **terceiro item: Substituição da**  
29 **Conselheira Nathyele Nayara Pertile;** a Sra. Ana Alice relata que em virtude da  
30 representante da APAE de Paçandu no Conselho, a Sra. Nathyele Nayara Pertille,  
31 ter sido chamada para assumir o cargo de Assistente Social na Secretaria  
32 Municipal de Assistência Social de Paçandu, a mesma será substituída pela  
33 também Assistente Social, a Sra. Camila Palma da Silva Garcia, que passa a  
34 compor o Conselho, como nova representante da Associação de Pais e Amigos



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

35 dos Excepcionais, APAE. Sendo esta pauta aprovada por todos os Conselheiros.  
36 Prosseguindo, **no quarto item: Nathyele Nayara Pertile Tambalo – Gestão do**  
37 **Cadastro Único e Programa Bolsa Família;** a Sra. Nathyelle informou aos  
38 presentes que assumiu o concurso Público de Assistente Social e está como  
39 Coordenadora do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família, substituindo a Sra.  
40 Geise Fornaza. Sendo esta pauta aprovada por unanimidade. Na sequência  
41 passou para o **quinto item: Alteração dos Coordenadores da Secretaria**  
42 **Municipal de Assistência Social de Paçandu;** a Sra. Ana Alice pediu para que  
43 os coordenadores se apresentassem acrescentando que a equipe está feliz com  
44 todas as mudanças e avanços que aconteceram na secretaria, uma conquista da  
45 nova gestão juntamente com o secretário, já que por muito tempo a equipe estava  
46 trabalhando com o acúmulo de funções, onde uma única Assistente Social da  
47 gestão desempenhava várias funções e estava à frente da Secretaria Executiva  
48 dos Conselhos de Direitos. Ressalta-se a convocação de novas Técnicas  
49 Assistentes Sociais e Psicólogas, Ana Alice diz que o ganho do serviço da  
50 Proteção Social Básica com uma coordenadora da Gestão no qual já havia  
51 solicitado há tempos. A Sra. Geise Fornazza se apresentou como nova  
52 Coordenadora da Proteção Social Básica, esclarecendo que está deixando a  
53 Coordenação do Cadastro Único. E dando continuidade a Sra. Ana Alice, também  
54 falou sobre a conquista da SMAS quanto à contratação da Assistente Social, a Sra.  
55 Tatiane Alves dos Santos, que atuava na (APAE), e agora é a nova contratada que  
56 assumiu o concurso e ficará a frente da Secretaria Executiva dos Conselhos de  
57 Direitos sendo a nova Secretaria Executiva substituindo a Sra. Michelli, que  
58 segundo Tatiane é uma ótima profissional, e será de grande responsabilidade  
59 assumir a Secretaria Executiva. A Sra. Michelli relata que este momento é  
60 marcante, ressaltando que somente Maringá tem uma Secretária Executiva  
61 específica para os Conselhos. Michelli desejou boas vindas à nova Técnica e  
62 relatou o trabalho conjunto que estão realizando neste momento de transição de  
63 função. Na sequência, Ana Alice dá as boas vindas a todas as Técnicas que  
64 assumiram os cargos e passa a palavra para a Sra. Maria Rodrigues, a Psicóloga  
65 que assumiu recentemente a Gestão do Trabalho, uma área nova dentro da SMAS  
66 de Paçandu, portanto não está em substituição de outra pessoa. Após as  
67 apresentações e esclarecimentos sobre as mudanças de funções, os conselheiros  
68 aprovaram as alterações. Prosseguindo com o **sexto item: aprovações das Atas**



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

69 **da reunião extraordinária e a ata da reunião ordinária número dois e oito.** A  
70 Sra Eliane esclareceu que estas atas já foram enviadas no grupo para leitura e  
71 feitas às alterações, ficando aprovadas pelos Conselheiros. Dando continuidade no  
72 **sétimo item: Núcleo de Educação Permanente;** a Sra. Andressa relatou que um  
73 dos princípios da Política de Assistência Social é a Educação Permanente, que  
74 consta no livro de Normas Operacional Básica (NOB/RH) de Recursos Humanos  
75 SUAS. Neste livro constam orientações para toda gestão do trabalho inclusive para  
76 a Educação Permanente. Dentro da SMAS de Paçandu, desde o final de 2018 até  
77 o dia de hoje, a maioria dos servidores fizeram um curso online gratuito, que estava  
78 disponível no site do MDS, de como elaborar o plano de educação permanente. O  
79 curso proporcionou a estruturação da formação continuada abrangendo tanto a  
80 capacitação interna como externa dentro da Secretaria Municipal de Assistência  
81 Social de Paçandu. Como exemplo de capacitação externa a própria Andressa e  
82 mais outras representantes da rede municipal de atendimento da criança e  
83 adolescente foram em Marialva para estudar sobre o atendimento em rede, da  
84 criança e do adolescente. Andressa, também explicou que tudo esta organizado  
85 em leis, na esfera federal, estadual e municipal e ressalta que a educação  
86 permanente de Paçandu tem como planejamento realizar reuniões nas sextas-  
87 feiras de manhã que poderão ocorrer em outro dia conforme as necessidades dos  
88 trabalhos na SMAS. Nesta primeira sexta feira do mês de setembro a equipe dos  
89 coordenadores optou por elaborar o plano de educação permanente, fazendo uma  
90 nova avaliação e na próxima sexta-feira, a Sra. Michelli, irá ministrar uma palestra  
91 com o tema “A Primeira Infância no (SUAS), Política Pública de Assistência Social”,  
92 finalizando com o convite para que todos os conselheiros participem também. E  
93 posteriormente será enviada uma planilha com os temas das próximas reuniões  
94 para que os assuntos de interesse possam ser acompanhados por todos e assim  
95 cada um pode se organizar para participar. O item sétimo foi aprovado por todos os  
96 conselheiros. Na seqüência, **o oitavo item: Chamamento Público Acolhimento**  
97 **para Pessoa em Situação de Rua;** também foi apresentado pela Sra. Andressa,  
98 que trouxe para o conhecimento de todos que Paçandu é um município de  
99 pequeno porte dois e até agora não tem serviços de alta complexidade, que são  
100 serviços de acolhimento, a criança, adolescente, idoso e adulto, qualquer indivíduo  
101 que tenha sofrido algum tipo de violência, abandono e que somado a isso não  
102 tenha nenhum familiar, nem padrinho nem vizinho que possa acolhê-lo, o





## **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

103 acolhimento é o último recurso que se busca para auxiliar esta pessoa. Paçandu  
104 não tem serviços de acolhimento, mas esta em processo de construção, realizando  
105 parcerias, por não ter condições de custear um abrigo exclusivo para o município.  
106 Todos os serviços de alta complexidade são muito caros. Hoje o município só tem  
107 um repasse de alta complexidade que é a deliberação do Estado sobre o serviço  
108 de Abordagem para Pessoa em Situação de Rua. Com o projeto que foi feito e  
109 aprovado o Estado já liberou a verba e o recurso já está na conta. Com este  
110 recurso a Abordagem Social terá os novos servidores do concurso do PSS que  
111 foram convocados, são vinte e cinco educadores sociais para serem distribuídos  
112 nos serviços, um pouco na Casa Lar e alguns deles outros para Abordagem social,  
113 quatro servidores do PSS só para Abordagem Social que irão se revezar entre os  
114 turnos de trabalho conforme a necessidade do serviço, atendendo inclusive no  
115 período da noite. Este recurso também será utilizado para o pagamento de  
116 passagem das pessoas que forem abordadas e pedirem para retornar para a  
117 cidade de origem ou para rever seus familiares, na tentativa de resgatar os vínculos  
118 familiares. Além disso, com este recurso em conta foi Publicado o Edital de  
119 Chamamento Público, para que entidades que já executam este serviço de  
120 acolhimento assim como os albergues, pudessem se inscrever, o que possibilitará  
121 as pessoas em situação de rua ter um lugar para se abrigarem. Com este  
122 Chamamento Público vão ter cinco vagas por mês com o custo de mil e quinhentos  
123 reais por mês, com um total de R\$ 7.500,00. A Sra. Andressa também relatou a  
124 dificuldade de encontrar parceiros, justificando o recurso estar na conta desde o  
125 ano de 2018 até o momento, além disso o prazo para a aplicação do recurso irá até  
126 dezembro de 2019, após isso o valor, que corresponde a aproximadamente  
127 R\$200.000,00, deverá ser todo devolvido caso o serviço não seja implantado. A  
128 Conselheira Rosilene questiona se não será implantada a Casa Lar, visto que já  
129 está sendo pago o aluguel desta casa a alguns meses, devido ao alto custo para  
130 implantação. E a Sra. Andressa esclarece que o valor adquirido pelo município não  
131 é suficiente para a abertura de uma Casa Lar e uma Casa de Passagem, e em  
132 virtude de maior necessidade optou-se pela implantação da Casa Lar, que  
133 atenderá a crianças e adolescentes, lembrando que a mesma será inaugurada no  
134 dia 18 de setembro. E para atender a demanda do Serviço de Abordagem está  
135 sendo feito o Edital de Chamamento Público para que através de uma parceria com  
136 Instituições que já atendam a este público, adultos e idosos em situação de rua que



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

137 necessitam de abrigo temporário. A Sra. Andressa finaliza solicitando aos  
138 conselheiros para que ouçam o Sr. Reginaldo, o qual apresentará sobre a  
139 Instituição de Mandaguaçu que tem interesse em fazer a parceria com a Secretaria  
140 Municipal de Assistência Social de Paçandu. Este item é aprovado pelos  
141 conselheiros, que entendem a dificuldade em conseguir uma Instituição que  
142 ofereça o serviço e ao mesmo tempo aceitem o valor do repasse e colocam-se a  
143 disposição para ouvir o Sr. Reginaldo. Continuando no **nono item: Solicitação de**  
144 **inscrição da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus – Vita Core;** o  
145 Sr. Reginaldo, assistente social que representa a Instituição Aliança de Misericórdia  
146 de Maringá, relatou que no ano de 2018 a Prefeitura de Paçandu entrou em  
147 contato com a entidade para parceria, porém a entidade também tem uma  
148 instituição em São Paulo e a mesma optou por encerrar os trabalhos em Maringá e  
149 permanecer apenas em São Paulo, o que ocorreu há dois meses. No entanto, o  
150 Padre Rodrigo e a Vera Vendramel de Iguatemi, que já tem a Associação Católica  
151 Coração Eucarístico de Jesus, entidade sem fins lucrativos, solicitaram em dar  
152 continuidade nas atividades com os moradores de rua em Maringá mantendo o  
153 mesmo serviço ofertado pela Aliança de Misericórdia, que vinha sendo realizado  
154 com a população de rua desde o ano de dois mil. Neste momento o processo  
155 encontra-se em fase de transição, estando pendente a concessão de uso do  
156 terreno. Em virtude dos processos burocráticos de abertura da instituição, a nova  
157 entidade não tem a documentação liberada (alvará de funcionamento). A Prefeitura  
158 de Maringá deu o prazo de noventa dias para a regularização e por isso a nova  
159 instituição quer ter a aprovação do Conselho para dar entrada com o protocolo de  
160 regularização do Alvará de funcionamento no pedido de inscrição no CMAS de  
161 Paçandu e então participar do Edital de Chamamento Público e posteriormente  
162 apresentar toda a documentação exigida. Na sequência, o Sr. Reginaldo realizou a  
163 apresentação sobre o histórico, a missão, os valores, os princípios, a finalidade da  
164 instituição e os objetivos dos serviços que serão oferecidos e o modo de trabalho  
165 da entidade para o conhecimento dos conselheiros. O local acomoda até 50  
166 pessoas e tem hoje 15 pessoas sendo atendidas, a meta é atender 25 pessoas até  
167 o final de 2019 e fechar 2020 com 50 acolhidos. A instituição abriga apenas  
168 homens entre 18 e 59 anos de idade, pois o acolhimento ao idoso é diferenciado e  
169 no caso de mulheres elas são encaminhadas para um lugar próprio, assim como os  
170 homossexuais e os casos de drogadição ou de pessoas que necessitam de



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

171 tratamento terapêutico, que são todos encaminhados para atendimento específico.  
172 Em casos de homossexuais travestis eles são levados para a instituição Amor  
173 Gratuito, organizada pelo Pastor Célio em Sarandi, que oferece os serviços  
174 adequados para estas pessoas. O Sr. Reginaldo aponta que atualmente 90% da  
175 população de rua têm vício de droga, como craque e a grande maioria o álcool, nos  
176 casos em que o indivíduo precise de um período de desintoxicação o mesmo será  
177 encaminhado para a emergência psiquiátrica do UPA zona sul e se necessário será  
178 levado para um hospital psiquiátrico. A metodologia do trabalho prevê uma triagem  
179 inicial e outra quando já estiver dentro do albergue, depois da acolhida definitiva  
180 são 12 meses no processo socioeducativo, ao final se a pessoa conseguiu refazer  
181 os vínculos familiares e quer voltar para casa ela é liberada, caso contrário não  
182 tendo o indivíduo para onde ir, o prazo é estendido por mais seis meses, para que  
183 ocorra o processo de reinserção social. Após o prazo existe uma casa separada  
184 onde eles vão morar e ir em busca de trabalho. Também foi apresentado o  
185 cronograma diário e semanal das atividades. Após a exposição do formato de  
186 trabalho desenvolvido pela instituição o Conselho delibera pela entrega de uma  
187 declaração provisória com prazo de seis meses para que a Associação Católica  
188 Coração Eucarístico de Jesus – Vita Core, regularize toda a documentação,  
189 possibilitando a participação da instituição no Chamamento Público. Ficando ainda  
190 acordado que o melhor dia para a visita do Conselho na instituição é nas  
191 sextas-feiras e posteriormente será agendada uma visita. Prosseguindo **no décimo**  
192 **item: Inscrição do Asilo São Vicente de Paulo;** a Sra. Andressa informou que  
193 dois idosos faleceram na fila de espera aguardando vaga em uma instituição para  
194 idosos. Sendo que todas as instituições existentes na região de Paçandu, o Asilo  
195 de Mandaguaçu foi o único que demonstrou ter vaga e interesse no convênio com  
196 a Secretaria Municipal de Assistência Social de Paçandu. Outra instituição que  
197 tinha vaga era a Luz Amor, que cobra R\$ 3.500,00 por idoso acolhido, o que é um  
198 valor alto além das restrições exigidas para receber os idosos dificultando o  
199 acolhimento. Existe também a instituição Manain, que possui vagas só que é ainda  
200 mais caro, por ser uma particular. E apesar do Edital do Chamamento ter sido  
201 publicado em todos os municípios da região apenas o Asilo São Vicente teve o  
202 interesse em participar. Esta instituição solicitou a inscrição neste Conselho e  
203 durante a visita para concessão de tal, foi constatado uma rachadura na parede e  
204 solicitado um laudo do engenheiro. Posteriormente o laudo entregue pela



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

205 instituição foi apresentado e questionado pelos conselheiros referente ao seu valor  
206 legal, trazendo a possibilidade de negativa da Inscrição. A Sra Andressa, ainda  
207 reforçou o fato de que esta é a única entidade que tem interesse em ofertar seus  
208 serviços de acolhimento a pessoas idosos moradores de Paçandu que necessitam  
209 deste serviço e caso aconteça à negativa da inscrição, não haverá outra instituição  
210 para atender esta demanda e o Chamamento Público dar-se-á por encerrado. A  
211 Sra. Eliane pontuou que não é a vontade do Conselho negar a inscrição para a  
212 entidade, mas segundo as informações trazidas pelo conselheiro Lucas, o parecer  
213 apresentado não tem valor legal, por ser um parecer emitido por uma equipe  
214 técnica e não do engenheiro que construiu o prédio, o qual é o responsável e tem  
215 conhecimento da planta inicial do imóvel. A Sra. Michelli complementou dizendo  
216 sobre a importância da entidade estar regularizada, já que os conselheiros e os  
217 técnicos da assistência social tem o dever de zelar pela integridade dos idosos que  
218 serão encaminhados para a instituição, orientando para que seja entregue uma  
219 inscrição provisória, garantindo um prazo para que ocorra a regularização dos  
220 documentos e seja realizada as adequações necessárias. Também foi sugerido  
221 pela Sra. Andressa que o Conselho encaminhe um ofício ao Conselho Municipal de  
222 Assistência Social e para a Prefeitura de Mandaguaçu, solicitando esclarecimentos  
223 e o acompanhamento da regularização do Asilo São Vicente, já que esta instituição  
224 já possui inscrição em Mandaguaçu, isto porque as rachaduras ocorreram há  
225 pouco tempo quando foi preciso mexer na fossa. Por fim, o conselho deliberou pela  
226 emissão de uma declaração de inscrição provisória de seis meses, prazo hábil para  
227 regularização dos documentos solicitados pelo Conselho. Dando Continuidade, **no**  
228 **décimo primeiro item: Segurança para servidores do CREAS;** a Sra. Andressa  
229 relatou que no CREAS são atendidas situações de violência contra a criança e ao  
230 adolescente, a mulher, o idoso, a pessoa com deficiência, também adolescentes  
231 em medida socioeducativa e atendimento a pessoas em situação de rua, além de  
232 usuários de drogas. Sendo que algumas destas situações causam conflitos e tem  
233 acontecido com certa frequência violência verbal, psicológica e até física dos  
234 usuários do serviço para com os técnicos do CREAS, chegando até mesmo a  
235 agredir outros usuários presentes no local. Este tipo de violência sempre ocorreu,  
236 mas tem aumentado, até mesmo devido à crescente demandados atendimentos  
237 realizados no CREAS. Andressa ressalta que esta pauta foi solicitada pelas  
238 técnicas do CREAS para que o Conselhos as ajude a solucionar este problema,



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

239 garantindo maior segurança aos trabalhadores envolvidos e também ao público  
240 atendido. Em alguns casos foi chamada a polícia que compareceu sempre  
241 prontamente, no entanto quando eles chegam o fato já ocorreu várias vezes o que  
242 não evita o ato do agressor. Foi então sugerido, pela Sra. Eliane, representante da  
243 Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos que seja encaminhado um ofício ao  
244 Secretário Municipal de Assistência Social de Paçandu, solicitando se existe um  
245 planejamento ou sugestões de medida alternativas para dar suporte e garantir a  
246 segurança de todos no CREAS. Este item ficou aprovado por todos os conselheiros  
247 que deliberam pelo envio do ofício ao secretário da Assistência Social. Na  
248 sequência, **no décimo segundo item: Falta de fraldas geriátricas para idoso;**  
249 esta pauta também foi trazida pela Sra. Andressa, que recebeu uma demanda para  
250 o conselho de que um idoso, o Sr. Antônio Pedro de Lima, morador da rua Osasco,  
251 número 192, Paçandu, o qual necessita de oitenta e seis fraldas geriátricas  
252 mensais e o município, através da Secretaria Municipal da Saúde, tem  
253 disponibilizado apenas dezesseis fraldas por mês. Este caso já é de conhecimento  
254 da assistente social, a Sra. Rose, servidora alocada na Autarquia Municipal de  
255 Saúde. Ficando aprovado pelo Conselho o envio de um ofício para a Secretaria  
256 Municipal da Saúde solicitando quais são os critérios para a distribuição de fraldas  
257 geriátricas para as pessoas que necessitam. Dando sequência, **no décimo**  
258 **terceiro item: Termo de doação de bem móveis e equipamento (APAE);** a Sra.  
259 Eliane esclarece aos conselheiros que a instituição APAE de Paçandu fez a  
260 doação de alguns móveis para a Secretaria Municipal de Assistência Social de  
261 Paçandu, e em cumprimento as questões legais foi preenchido o termo de doação  
262 e assinado pelo presidente da APAE, no qual constam os seguintes materiais  
263 recebidos, conforme segue cópia em anexo: 01 mesa na cor bege de 1,60m, que  
264 será utilizado pela servidora e psicóloga Maria; mais 01 mesa na cor bege de  
265 1,60m e 01 mesa pequena na cor cinza, que será usada pela secretaria executiva  
266 dos Conselhos de Direitos; 01 mesa de computador com suporte removível e 01  
267 freezer horizontal com três portas, que está no CREAS; e uma geladeira na cor  
268 branca que está no Cadastro Único. Sendo esta pauta aprovada por unanimidade  
269 pelo Conselho. Em seguida **no décimo quarto item: Atendimento ao bebê**  
270 **Pablo;** neste item a Sra. Andressa relatou que durante o processo de abertura da  
271 Casa Lar e do cadastramento das Famílias Acolhedoras, um bebê precisou ser  
272 atendido, devido ao cumprimento de ordem judicial, pela Casa Lar de Maringá.



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

273 Para prestar os cuidados necessários a criança foi preciso fazer uma escala entre  
274 os funcionários da secretaria e todos que puderam, psicólogos, assistentes sociais,  
275 estagiários, funcionários dos serviços gerais, etc., fizeram um revezamento, com o  
276 auxílio dos motoristas que levavam e traziam cada um deles de Paçandu a  
277 Maringá, isso porque ainda não haviam sido convocados os educadores sociais do  
278 PSS. A Sra. Andressa também comunicou sobre as necessidades do  
279 cadastramento de mais famílias acolhedoras para que as crianças sejam atendidas  
280 da maneira adequada e ainda informou que as famílias cadastradas irão receber  
281 meio salário mínimo por criança acolhida, conforme disposto em lei municipal. Além  
282 disso, foi esclarecido que para se tornar uma família acolhedora é fundamental que  
283 todos os integrantes da família aceitem receber mais um membro no seio familiar.  
284 A Sra. Michelli também ressaltou o fato de que todos os servidores trabalharam  
285 além do horário normal, inclusive executando uma atribuição que não lhes é  
286 devida, mas isso porque todos entendem as prioridades do serviço. E ainda assim,  
287 na votação para correção e equiparação dos salários dos assistentes sociais com  
288 os demais cargos que exigem nível superior, os vereadores: Dolores, Adenizio,  
289 Nilson Extrabom e o Edson, também conhecido como chorãozinho, cotaram contra  
290 o aumento dos salários. Mesmo assim, o aumento dos salários foi aprovado e é  
291 uma conquista para os Assistentes Sociais e Psicólogos de Paçandu e agora  
292 inicia-se outra luta pela melhoria dos salários, já que em relação a outros  
293 municípios da região o valor pago aos Assistentes Sociais e Psicólogos é o menor  
294 se comparado aos 30 municípios da AMUSEP. Para isso será realizado um  
295 levantamento quanto a carga de trabalho, valor dos salários, tipo de contratação:  
296 celetista ou estatutário em alguns destes municípios. Por exemplo, na cidade de  
297 Cruzeiro do Sul-PR, que possui cinco mil habitantes, os assistentes sociais  
298 recebem R\$ 3.700,00 por mês, enquanto Paçandu tem quase quarenta e quatro  
299 mil habitantes. Este item foi apreciado e aprovado pelos conselheiros que  
300 reconhecem a dedicação dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência  
301 Social de Paçandu para com as necessidade do público atendido. Dando  
302 continuidade **no décimo quinto item: Prestação de Contas SIFF**; a Sra Michelli,  
303 assistente social e responsável pelo órgão gestor da SMAS, iniciou dizendo que  
304 estará apresentando e também capacitando os conselheiros e continuou falando  
305 que houve um retrocesso na Política Pública de Assistente Social, já que o  
306 governador Ratinho Júnior, mudou o nome da Secretaria do Estado para Secretaria



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

307 da Justiça, Família e Trabalho. A expectativa é que um dia exista uma Secretaria  
308 de Política Pública da Assistência Social. Na sequência, foram apresentadas as  
309 prestações de contas, através do Sistema SIFF, onde os conselheiros puderam  
310 acompanhar e realizar o preenchimento da aba Conselheiros dentro do Sistema,  
311 posteriormente deliberando pela: aprovação do preenchimento do Plano de Ação  
312 referente a **Deliberação nº 68/2019 CEAS-PR INCENTIVO BENEFÍCIO**  
313 **EVENTUAL IV.**, em que será repassado o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais)  
314 para o município de Paçandu, sendo que os recursos deverão ser utilizados  
315 exclusivamente com despesas de custeio. Delibera pela aprovação com parecer  
316 favorável da prestação de contas referente à **Deliberação 062/2016 - CEDCA,**  
317 **Incentivo Financeiro ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,**  
318 referente ao 1º semestre/2019, com valor do repasse de R\$ 54.395,00 e também  
319 pela aprovação da justificativa do Município referente ao recurso recebido  
320 supracitado, tendo em conta o valor de R\$ 32.873,89 ficando esclarecido a este  
321 conselho, que o mesmo se encontra em processo para licitação, conforme o plano  
322 de ação apresentado. Delibera pela aprovação com parecer favorável da prestação  
323 de contas do **repasse do Incentivo Adesão Espontânea no Sistema de**  
324 **Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF,**  
325 **referente a deliberação 66/2017,** com valor do repasse de R\$ 30.000,00 e pela  
326 aprovação da justificativa do Município para o recurso recebido supracitado, tendo  
327 restado em conta o valor de R\$ 20.232,56 sendo esclarecido a este conselho, que  
328 o saldo restante se encontra licitado, a ser utilizado em custeio e capital, conforme  
329 o plano de ação apresentado. Delibera pela aprovação com parecer favorável da  
330 prestação de contas do FEAS, **Deliberação 051/2016, pertinente ao Serviço de**  
331 **Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua,** referente ao 1º semestre,  
332 com valor do repasse de R\$ 90.000,00 e delibera pela aprovação da justificativa do  
333 Município para o saldo em conta de R\$ 100.767,15 do valor do recurso recebido  
334 supracitado, conforme esclarecido a este Conselho. Delibera pela aprovação com  
335 parecer favorável da prestação de contas do FEAS, pertinente ao **Serviço de**  
336 **Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, Deliberação**  
337 **051/2016,** referente ao 1º Semestre/ 2019, valor do repasse: 117.000,00 e pela  
338 aprovação da justificativa do Município para o saldo em conta de R\$ 209.877,00 do  
339 valor do recurso recebido supracitado, sendo esclarecido a este conselho, que o  
340 valor atual está em finalização do processo de implantação, a ser utilizado em



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**  
**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**  
**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**  
**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

341 custeio, conforme o plano de ação apresentado. Delibera pela aprovação final com  
342 parecer favorável da prestação de contas do FEAS, com o período do  
343 preenchimento 19/08/2019 a 28/09/2019 do **Incentivo Benefício Eventual no**  
344 **Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo,**  
345 **Deliberação nº 65/2017 – CEAS/PR,** com valor do repasse de \$ 9.000,00. Delibera  
346 pela aprovação final com parecer favorável da prestação de contas do FEAS,  
347 **Incentivo à Pessoa com Deficiência II, Deliberação nº 12/2018** com o período do  
348 preenchimento 19/08/2019 a 28/09/2019 do Incentivo à Pessoa com Deficiência II,  
349 valor do repasse: R\$ 240.000,00. Delibera pela aprovação com parecer favorável  
350 da prestação de contas referente ao **Programa Crescer em Família -**  
351 **Acolhimento Familiar, Deliberação nº 31/2017 - CEDCA/PR,** referente ao 1º  
352 semestre/2019, com valor do repasse de: R\$ 50.000,00 e pela aprovação da  
353 justificativa do Município referente ao recurso recebido supracitado, com o valor em  
354 conta de: R\$ 50.538,45, devido ter sido esclarecido a este conselho, que o mesmo  
355 já se encontra licitado, a ser utilizado em custeio, conforme o plano de ação  
356 apresentado. Delibera pela aprovação com parecer favorável da prestação de  
357 contas do FIA **Programa Liberdade Cidadã, Deliberação nº 54/2016 CEDCA-**  
358 **PR,** referente ao 1º Semestre/ 2019, com valor do repasse de: R\$ 85.091,52 e pela  
359 aprovação da justificativa do Município para o saldo em conta de R\$ 86.007,84 do  
360 valor do recurso recebido supracitado, conforme esclarecido a este conselho.  
361 Delibera pela aprovação do preenchimento do Plano de Ação referente à  
362 **Deliberação nº 67/2019 CEAS-PR Incentivo Aprimora CRAS e CREAS,** em que  
363 será repassado o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) por município e mais R\$  
364 50.000,00 (cinquenta mil reais) por CRAS ou CREAS que atendam os critérios da  
365 Deliberação. Estes recursos deverão ser utilizados exclusivamente para aquisição  
366 de itens de investimento (equipamentos/ mobiliário/ veículo). Será então repassado  
367 uma parcela aprimora CRAS, no valor de R\$ 100.000,00; e também uma parcela  
368 aprimora CREAS no valor de R\$100.000,00. Delibera pela aprovação do  
369 preenchimento do Plano de Ação referente a **Deliberação nº 68/2019 CEAS-PR**  
370 **INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL IV,** em que será repassado o valor de  
371 R\$18.000,00 (dezoito mil reais), em parcela única, para o município de Paçandu.  
372 Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente com despesas de custeio.  
373 Delibera pela aprovação com parecer favorável da prestação de contas referente à  
374 **Deliberação 062/2016 - CEDCA, Incentivo Financeiro ao Serviço de**





**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR  
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207  
Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)  
[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

375 **Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, referente ao 1º semestre/2019, com  
376 valor do repasse de R\$ 54.395,00 e aprova a justificativa do Município referente ao  
377 recurso recebido supracitado, tendo em conta o valor de R\$ 32.873,89 conforme  
378 esclarecido a este conselho, que o mesmo se encontra em processo para licitação,  
379 de acordo com o plano de ação apresentado. Nada mais a registrar eu, Leidiane  
380 Gazola Munhóz, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos  
381 conselheiros que o compõe.

382

383

384

385 **Tatiane Alves dos Santos**  
386 Secretária Executiva

385 **Leidiane Gazola Munhóz**  
386 Auxiliar Administrativo

387

388

389

390

391

392

393

394

391 **Ana Alice dos Santos**  
392 Conselheira Titular em exercício da função de  
393 presidente interina da plenária

395

**Lista de presença (Nome e RG/CPF) LEGÍVEL**

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

415 **Governamental**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 070549669-45	<b>BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	<b>SUELY DOS SANTOS FERREIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	<b>EDILENE BEATRIZ MIROTO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	<b>HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 97646813 CPF: 053701979-03	<b>ISABELA FREDIANE</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 9,674,731-4 CPF: 054901669 40	<b>EDER VRÉ CRUZ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 64.66.012 CPF: 026.617.549-03	<b>FERNANDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

416

417

418 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TÍTULAR</b> RG: 067.400.569-43 CPF: 9463196-3	<b>CLAUDINEI SANTOS DAS SILVA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b>	<b>KAMILA LESSA</b>	



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>RG:</b> 9870346-2 <b>CPF:</b> 066954869-30	SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 10343805-5 <b>CPF:</b> 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 6238835-8 <b>CPF:</b> 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 13489063-3 <b>CPF:</b> 03103174669-25	<b>LUCAS ANDRADE</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 12439959-9 <b>CPF:</b> 100.858.069-43	<b>MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 92002039 <b>CPF:</b> 051393559-22	<b>CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 6411393-3 <b>CPF:</b> 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 6526740 <b>CPF:</b> 034393689-55	<b>ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS -PAIÇANDU OESTE	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 10987715-8 <b>CPF:</b> 077.000.229-33	<b>MICHELLE DO VALLE</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO DEZ DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos três dias do mês de  
3 outubro do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação Comercial e  
4 Empresarial de Paçandu – ACIP, localizada na Rua Onésio Francisco de Farias,  
5 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue  
6 anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho  
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil  
8 totalizando a participação de 06 conselheiros, são eles: representando a Secretaria  
9 Municipal de Assistência Social, a presidente Bruna Mayara Lucas Santos,  
10 representando a Fundação Municipal de Educação à conselheira suplente Edilene  
11 Beatriz Miroto, representando a Secretaria Municipal de Saúde a conselheira  
12 suplente Isabela Frediani, representando a Sociedade Civil Entidades e/ou  
13 Organizações de Assistência Social - Marista, o conselheiro titular e primeiro  
14 secretário Márcio Castilho dos Santos, representando a Sociedade Civil  
15 Organizações dos Usuários o conselheiro titular e Vice-Presidente Lucas Andrade  
16 dos Santos; representando a Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de  
17 Assistência Social – APAE, a conselheira Luciane Rigão. Esteve presente a equipe  
18 da Secretaria Executiva dos Conselhos, Sra. Tatiane Alves dos Santos e Andréia  
19 R. Ferreira, além da participação de 03 representantes da Secretária Municipal de  
20 Assistência Social de Paçandu, sendo eles: Gislaine Maria Martins, Nathyele  
21 Nayara Pertile e André Eduardo R. Silva. Em seguida a presidente do conselho  
22 Sra. Bruna Mayara Lucas Santos conferiu o quórum e deu início a reunião  
23 passando ao **primeiro item apresentação de justificativa:** não havendo  
24 justificativa de ausência passou-se para o **segundo item: Aprovação da Pauta**  
25 **com os seguintes tópicos a serem discutidos:** Verificação do quórum;  
26 Apresentação de justificativa de ausência; Aprovação da pauta; Apresentação do  
27 Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família; Ofício da Autarquia Municipal de  
28 Saúde nomeando novos representantes, sendo um titular e outro suplente para  
29 este conselho; e Eleição para primeiro secretário, ficando as pautas aprovadas por  
30 todos. **No terceiro item, apresentação do Plano Intersetorial do Programa**  
31 **Bolsa Família:** a coordenadora do Cadastro Único - CADÚNICO Nathyele Nayara  
32 Pertile do Município de Paçandu esteve presente no conselho para apresentar aos  
33 conselheiros o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família do ano de  
34 2019 elaborado pela gestora anterior Geise Fornazza juntamente com os  
35 coordenadores do Cadastro Único da Autarquia de Saúde e Educação, com o  
36 objetivo de obter um parecer favorável ou não do CMAS para em seguida o mesmo  
37 ser enviado juntamente com os pareceres dos conselhos de Saúde e Educação  
38 para registro na Secretaria de Justiça, Família e Trabalho – SEJUS de Maringá.  
39 Neste plano consta ações que foram e estão sendo executadas neste ano de 2019  
40 no Cadastro Único, no Cadastro Único junto ao Bolsa Família, no Bolsa Família na  
41 Saúde, e no Bolsa Família junto a educação, além do cronograma de execução e  
42 materiais utilizados em cada ação. Tal Plano de Ação foi apresentado aos  
43 conselheiros por meio de um projetor multimídia, de modo que foi possível a leitura  
44 e análise por todos. O conselheiro Lucas questionou a coordenadora Nathyele  
45 sobre como estava o andamento dos atendimentos descentralizados do CadÚnico;  
46 Nathyele respondeu que até o momento os atendimentos estão ocorrendo no  
47 Jardim Catedral e no Distrito de Água Boa, não sendo possível ainda realizá-los no  
48 Bela Vista I, devido não haver espaço público apropriado para tal. Lucas perguntou  
49 qual a previsão do retorno do atendimento no Jardim Bela Vista I; a coordenadora  
50 respondeu que no momento não há nenhum planejamento, por motivos de não



## **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

51 haver local público disponível para tal neste bairro, contudo a mesma informou que  
52 há por parte da gestão o planejamento de instalação de um novo Centro de  
53 Referência de Assistência Social – CRAS no local onde hoje esta localizada a  
54 estação do escritório, Rua Pedro Ferrari, 447 - Jardim Catedral, diante disto os  
55 serviços serão ofertados de maneira territorializada de acordo com o que preconiza  
56 o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O conselheiro Lucas comenta que a  
57 demanda no bairro do Bela Vista I e do pioneiro é bastante significativa, e a Sra.  
58 Nathyele complementou que realmente a maior parte da população esta  
59 concentrada nesses bairros, a mesma ainda informou que o Cadastro Único  
60 alocado no CRAS do centro também passará por mudanças, sendo que até  
61 dezembro será transferido de prédio com intuito de melhorar os atendimentos,  
62 devido a isto não é possível localizar mais um espaço, pois o CadÚnico não tem  
63 recursos suficientes. Porém depois da mudança se for feita uma parceria com a  
64 prefeitura teria condições para localizar outro prédio. E tem-se o foco nesse novo  
65 espaço, para melhoria do atendimento e do sigilo, um espaço maior para tal, e não  
66 seria viável localizar dois espaços, pois perderia esse foco principal, e não conseguiria  
67 focar nos dois espaços do jeito pretendido, mas é um planejamento sim abrir outro  
68 local, pois temos conhecimento da alta demanda nos bairros citados, o Telecentro  
69 contribuía com essa demanda, porém com a demanda de cursos que tinham no  
70 espaço deles, ficou inviável manter as duas coisas num mesmo espaço. O Sr.  
71 Marcio Castilho questiona sobre a articulação da saúde e da educação, o André diz  
72 que não há articulação, pois a saúde realiza os trabalhos, mas precisaria de um  
73 apoio da secretaria, que não ocorre pela falta de verbas. E na área da educação  
74 por ter uma assistente social, a secretaria consegue fazer a articulação com as  
75 escolas e CMEI, então dentro da educação houve uma evolução. A Sra. Nathyele  
76 fala sobre os banners e folders, os banners já estão disponíveis na recepção,  
77 porém os folders estavam em processo de licitação, por isso ainda não estão  
78 disponíveis, e iniciaram as visitas das fiscalizações, e que dentro do CadÚnico já  
79 possui uma caixinha onde é abordado as sugestões e reclamações, onde os  
80 usuários fazem conforme o atendimento. A Sra. Nathyele diz que foi feita uma  
81 mudança, aonde não se utiliza mais a senha, são feitos atendimento de segunda,  
82 quarta e sexta, a terça é direcionada aos atendimentos urgentes e para visitas, e  
83 são feitos o atendimento no cadastro via encaminhamento. E o Presidente Lucas  
84 questiona de onde surgem esses encaminhamentos, o Sr. André diz que surge de  
85 outros serviços, que necessitam do cadÚnico para dar continuidade ao próprio  
86 serviço, e isso foi decidido, pois não era possível atender todos o público que  
87 procurava o cadÚnico, e por isso a terça é destinada aos encaminhamentos. E são  
88 realizadas visitas na terça-feira, para as pessoas que não conseguem se  
89 locomover até o local para fazer o cadastro. E na quinta é feito o estudo  
90 permanente de manhã e a tarde é feita a organização do setor. O Sr. Marcio  
91 Castilho questionado sobre a visita, se é com a finalidade de coletar informações, e  
92 a Sra. Nathyele responde que não, que tem a finalidade de realizar cadastros, e na  
93 quarta-feira é realizada a fiscalização. O Presidente Lucas questiona que havia um  
94 problema de atendimento prioritário no telecentro por conta de entregar as senhas,  
95 na qual não havia nenhuma senha específica, e com isso colocaram a disposição  
96 uma quantidade de senha para atendimentos normais e outra quantidade para os  
97 atendimentos prioritários, e como ta sendo feito o atendimento aqui, sem o uso das  
98 senhas, e como vão ser feitos os atendimentos prioritários e normais nesse  
99 sentido. O Sr. André diz que é aberto o cadastro e quando inicia o atendimento é  
100 perguntado e dão a preferência e a prioridade conforme as necessidades é feita a



## **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

101 primeira triagem preferencial e explicam que contém um número limitado. A Sra.  
102 Nathyele diz será utilizado o recurso para o pagamento de aluguel, luz, água e  
103 também será pago a bolsa dos estagiários com o mesmo recurso, que é de cinco  
104 mil e trezentos reais. O Presidente Lucas questiona sobre a acessibilidade do novo  
105 local do cadÚnico, se será realizado todas as adequações necessárias, e a Sra.  
106 Nathyele responde que vão conseguir sim, e já se iniciaram as adequações  
107 necessárias, e que antes de mudarem o local, serão tomadas todas as  
108 providências. Só será entregue a cópia do cadastro para o titular dele, que é o  
109 responsável pelo cadastro. A Secretária Executiva Tatiane questiona sobre a  
110 população cigana que fica próximo a rodoviária, se já foi realizado algum trabalho  
111 com eles, e o André responde que alguns já foram abordados e já foram feitos  
112 alguns cadastros. E que em um primeiro momento, foram feitos de todos de um  
113 primeiro grupo, e foi relatado que havia mais um grupo chegando, e desses ainda  
114 não foram feitos todos os cadastros. O Sr. Marcio Castilho questiona sobre o  
115 acesso as identificações de números de atendimentos, sobre as faixas etárias,  
116 sobre as quantidades de famílias atendidas, a Nathyele diz que sim, quem tem-se o  
117 acesso a esses números pelo sistema, a Presidente Bruna da a ideia de que seria  
118 interessante trazer esses números para ser apresentado ao conselho. A Sra.  
119 Nathyele diz que o calendário vem do governo Federal por tanto não tem como  
120 fazer alterações, é trabalhado em conjunto com as três secretarias, na educação é  
121 feita a frequência escolar em fevereiro e março, para saber quem faltou, quem está  
122 em fase de bloqueio, cancelamento e suspensão, e na saúde é feito o  
123 acompanhamento semestral. A Sra. Nathyele diz que é pretendido montar um  
124 grupo dentro do cadÚnico para ser feito o acompanhamento das famílias que estão  
125 em fase de suspensão. O Sr. Marcio Castilho da a ideia de que o Sicredi que faz  
126 um trabalho com as famílias, no sentido de emancipação e educação financeira, e  
127 que poderia ser um grande parceiro ao conselho. O Sr. André diz que foi feito o  
128 acompanhamento nas casas das famílias para saber como são feitas as  
129 abordagens, para conhecer o público e tomar conhecimento de como é feito o  
130 trabalho, e foi realizada uma apresentação sobre o diagnóstico e nele consta sobre  
131 o que a família pensa sobre esses programas, e atendimentos, com poucas  
132 perguntas de forma que fossem possíveis detectar esse diagnóstico. O André diz  
133 que eram realizadas as reuniões mensais, e por ter muitas reuniões, foram  
134 mudados para reuniões trimestrais, onde são compartilhados esses dados, o Sr.  
135 Fernando fala sobre a possibilidade de transformar em reuniões bimestrais, e o Sr.  
136 André diz que as reuniões trimestrais estão dando conta e até a demanda continua  
137 a mesma, e a quantidade reduzida das reuniões não interferiram nisso, e no  
138 começo eram que realizadas as reuniões mensais até pelas metas que tinham que  
139 ser cumpridas. O Sr. Andre diz que em contato com as UBS essa ação tornou-se  
140 inviável, pois as pessoas que chegavam com o cartão do bolsa família para ser  
141 realizado a pesagem teriam uma demora para ser atendidos, pois os enfermeiros  
142 teriam que parar de fazer a triagem dos pacientes e o encaminhamento médico,  
143 para realizar a pesagem, e depois voltar a fazer a triagem, e com isso torna-se  
144 inviável o procedimento. O Vice-Presidente Lucas questiona sobre ter um horário  
145 específico para as pessoas da pesagem, porém o Andre diz que não tem um  
146 horário específico para o atendimento, pois o enfermeiro tem que cumprir seus  
147 horários e seus serviços específicos. O Sr. Fernando pergunta de quanto em  
148 quanto tempo é feita essa pesagem, e o Sr. André diz que a proposta é que seja  
149 feita de seis em seis meses. O Sr. Marcio Castilho questiona sobre fazer essa  
150 pesagem nas escolas, o Sr. André diz que seria inviável pela falta do nutricionista,



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR**  
**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**  
**Email: assistênciasocial@paicandu.pr.gov.br**  
**conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br**

151 e até mesmo porque muitas famílias não tem só uma pessoa para ser feita essa  
152 pesagem, e não teria como levar todas as pessoas para dentro do colégio para ser  
153 realizado o procedimento. Nada mais a registrar eu, Luís Gustavo Frugerio, encerro  
154 a presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que o compõe.  
155  
156  
157  
158  
159  
160

---

161 **Tatiane Alves dos Santos**  
162 Secretária Executiva

---

161 **Luís Gustavo Frugerio**  
162 Auxiliar Administrativo

---

166 **Bruna Mayara Lucas Santos**  
167 Presidente do CMAS

169 **LISTA DE PRESENÇA (NOME, RG ou CPF)**

170 \_\_\_\_\_

171 \_\_\_\_\_

172 \_\_\_\_\_

173 \_\_\_\_\_

174 \_\_\_\_\_

175 \_\_\_\_\_

176 \_\_\_\_\_

177 \_\_\_\_\_

178 \_\_\_\_\_

179 \_\_\_\_\_

180 \_\_\_\_\_

181 \_\_\_\_\_

182 \_\_\_\_\_

183 \_\_\_\_\_

184 \_\_\_\_\_

185 \_\_\_\_\_

186 \_\_\_\_\_

187 \_\_\_\_\_

188 \_\_\_\_\_

189 \_\_\_\_\_

190 \_\_\_\_\_

191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

### 200 Governamental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 070549669-45	<b>BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	<b>SUELY DOS SANTOS FERREIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	<b>EDILENE BEATRIZ MIROTO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	<b>HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 97646813 CPF: 053701979-03	<b>ISABELA FREDIANE</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 9.674.731-4 CPF: 054901669 40	<b>EDER VRÉ CRUZ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 64.66.012 CPF: 026.617.549-03	<b>FERNANDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

201

202

### 203 Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 067.400.569-43 CPF: 9463196-3	<b>CLAUDINEI SANTOS DAS SILVA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	<b>KAMILA LESSA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	<b>LUCAS ANDRADE</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 92002039 CPF: 051393559-22	<b>CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	





**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 6411393-3 <b>CPF:</b> 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 6526740 <b>CPF:</b> 034393689-55	<b>ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS -PAIÇANDU OESTE	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 10987715-8 <b>CPF:</b> 077.000.229-33	<b>MICHELLE DO VALLE</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	



Conselho Municipal de  
Assistência Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO ONZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2021. Aos sete dias do mês de  
3 novembro do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, no Centro de Referência  
4 de Assistência Social – CRAS, localizado na Praça Ipiranga, 56, Paçandu - PR,  
5 87140-000 – Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que  
6 segue anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho  
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil  
8 totalizando a participação de 10 conselheiros, são eles: representando a Secretaria  
9 Municipal Assistência Social senhora Eliane Figueiredo Ramos Santana;  
10 Representando a Fundação Municipal de Educação senhora Ana Paula de Oliveira  
11 Ferreira; Representando a Autarquia Municipal de Saúde senhora Isabela Frediani;  
12 Representando a Secretaria de Administração Municipal senhor Fernando Junior  
13 da Conceição. Também estiveram presentes representando à área não  
14 governamental as seguintes pessoas: a senhora Josenete Caetano da Silva  
15 representando a Sociedade Civil e os usuários; a senhora Abigail Alves dos Santos  
16 representante da Sociedade Civil Organizações dos Usuários da Assistência Social  
17 - Marista; senhora Gracieli Souza Rocha representando a Sociedade Civil  
18 Organização dos Usuários; senhora Camila Palma da Silva representando a  
19 Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de Assistência Social – Associação  
20 de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); senhora Rosilene Bispo Queiroz  
21 representando Sociedade Civil Representante dos Usuários; e a senhora Dayane  
22 Alves Moreira também Representante da Sociedade Civil dos Usuários. Também  
23 estiveram presentes conforme lista de presença em anexo à senhora Michelli  
24 Rodrigues F. Rigonato Assessora e Assistente Social da Vigilância  
25 Socioassistencial e do Órgão Gestor; a senhora Geize Fornaza Coordenadora da  
26 Proteção Social Básica; a senhora Tatiane Alves Coordenadora da Proteção Social  
27 Especial de Média e Alta Complexidade e a senhora Natane C. T. Figueiredo  
28 Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social–  
29 CREAS; Josivaldo Souza Reis, Secretário Municipal de Assistência Social. Em  
30 seguida a presidente deste conselho senhora Eliane passou ao **Item 1:**  
31 **Verificação do quórum mínimo para a instalação dos trabalhos:** após conferir o  
32 quórum a mesma agradeceu a presença de todos e deu continuidade nos  
33 trabalhos. Passou-se ao **item 2: Apresentação de Justificativa de ausência:** a  
34 presidente informou aos conselheiros presentes, que a Senhora Paula de Oliveira



Conselho Municipal de  
Assistência Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

35 Ferreira justificou sua ausência, em virtude de na data da presente reunião, dia  
36 07/11/2019 (sete de novembro de dois mil e onze), estar em assessoramento bem  
37 como fiscalizando (como membro do Conselho Municipal de Educação) as eleições  
38 de diretores das Escolas e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de  
39 Paçandu, cujo documento impresso segue anexado a presente ata. Dando  
40 sequência, a presidente passou para o **Item 3 Aprovação da pauta:** Foi realizada  
41 a Leitura da pauta conforme segue: Verificação do quórum mínimo para a  
42 instalação dos trabalhos; Apresentação de justificativa de ausência; Aprovação da  
43 pauta; Substituição das representantes da Fundação Municipal de Educação;  
44 Preenchimento referente ao Demonstrativo Sintético de Execução Físico-  
45 Financeira Exercício 2018; Composição da Coordenação Municipal Intersectorial;  
46 Apresentação do preenchimento referente ao Plano de Ação 2019; Implantação do  
47 Serviço de Proteção Social Básica e ações executadas por Equipe Volante no  
48 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Composição da equipe de  
49 Serviço de Proteção Social Básica e Ações Executadas por Equipe Volante do  
50 Centro de referência de Assistência Social – CRAS; Deliberação 051/2016 e  
51 94/2018 do Conselho Estado Assistência Social - CEAS; Solicitação de inscrição  
52 neste conselho Família Acolhedora; Resposta ao ofício 10/2019 referente ao fluxo  
53 de distribuição de fraldas da Saúde. A presidente colocou a pauta em votação e em  
54 tempo a senhora Michelli Assessora e Assistente Social da Vigilância  
55 Socioassistencial solicitou a inserção de mais um ponto à ata: Esclarecimento e  
56 orientação quanto às assinaturas dos documentos que são Deliberados nas  
57 reuniões dos Conselhos de Direitos. A ordem do dia ficou aprovada por  
58 unanimidade. Em seguida, inicia-se o **item4 substituição das Representantes da**  
59 **Fundação Municipal de Educação:** a senhora presidente passou a fala para a  
60 Secretária Executiva, senhora Beatriz, que realizou a leitura do ofício de indicação  
61 enviada pela Fundação Municipal de Educação de Paçandu para a substituição  
62 das atuais representantes e a resolução de substituição de membros, que segue  
63 em anexo à esta ata, sendo substituídas: a senhora Suely Dos Santos Ferreira,  
64 conselheira titular e a senhora Edilene Beatriz Miroto por Ana Paula de Oliveira  
65 como titular e Elisangela Roberto dos Santos sua respectiva suplente. A resolução  
66 que segue anexada a esta ata, também substitui os Representantes da Sociedade  
67 Civil dos Usuários conforme segue: Conselheiro Titular Claudinei da Silva dos  
68 Santos por Josenete Caetano da Silva; conselheiro Suplente Lucas Andrade por



Conselho Municipal de  
Assistência Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

69 Graciele Souza Rocha; e Michelle do Valle por Dayane Alves Moreira. As  
70 substituições ficaram aprovadas por unanimidade. Em seguida a presidente  
71 direcionou a mesa para o **item 5 sobre o preenchimento referente ao**  
72 **Demonstrativo Sintético de Execução Físico - Financeiro Exercício 2018 –**  
73 **Repasso do Governo Federal:** sendo esta uma pauta da Vigilância  
74 Socioassistencial Michelli explana que o Demonstrativo é o instrumento eletrônico  
75 que deve ser utilizado pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal  
76 para o registro de suas Prestações de Contas submetido à manifestação favorável  
77 ou não dos Conselhos de Assistência Social quanto ao cumprimento da finalidade  
78 dos recursos. Em razão do não comparecimento da senhora Ivani, servidora  
79 responsável por explicar a parte financeira (Ausência regularmente justificada),  
80 Michelli toma a palavra explicando que o demonstrativo é um procedimento anual  
81 que demonstra os gastos referentes ao ano anterior de todos os serviços,  
82 programas e projetos da Assistência Social no que se relaciona aos recursos do  
83 Governo Federal. A senhora Michelli também informa que o preenchimento já foi  
84 iniciado juntamente com os técnicos dos serviços da Proteção Social Básica e  
85 Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade, sendo possível  
86 apresentar o mesmo finalizado em próxima reunião para o conselho emitir um  
87 parecer. Desta forma ficou aprovado por unanimidade para o preenchimento do  
88 Demonstrativo Sintético Anual exercício 2018 e pela abertura do chamamento de  
89 uma reunião extraordinário para o dia 28 de novembro de 2019 com o intuito de  
90 analisar o mesmo preenchimento. A presidente solicitou a Michelli para já passar  
91 para a pauta que solicitou que acrescentasse, a senhora Michelli no poder da  
92 palavra passou ao **Item 6 Esclarecimento e orientação quanto às assinaturas**  
93 **dos documentos que são Deliberados nas reuniões dos Conselhos de**  
94 **Direitos:** Michelli pontua que devido a um desentendimento que havia ocorrido  
95 recentemente, solicitou a pauta a este conselho para esclarecer e orientar quanto  
96 às assinaturas dos documentos que são deliberados nas reuniões dos Conselhos  
97 de Diretos. Michelli relatou que em reunião realizada no mês de setembro a  
98 presidente nomeada não estava presente, sendo eleita pela plenária uma  
99 presidente interina para presidir a mesa, porém a presidente, nomeada para  
100 atuação de dois anos assinou todas as deliberações que resultaram desta reunião  
101 em que não estava presente, não sabendo do ocorrido, pois não havia ficado claro  
102 em ata, Michelli relata que solicitou a assinatura da presidente em ata, porém a



Conselho Municipal de  
Assistência Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

103 mesma esclareceu que não estava presente e compreendeu de maneira  
104 equivocada de que estavam a obrigando assinar algo em que não participou,  
105 Michelli coloca que não a obrigou, somente não havia entendido porque a mesma  
106 não queria assinar. Após esclarecido o ocorrido, o conselho foi orientado que as  
107 resoluções podem ser assinadas pela presidente em exercício, mesmo a mesma  
108 não estando presente em reunião, contudo realmente a lista de presença da ata  
109 não assinará. A senhora Michelli também considera importante ressaltar moção de  
110 aplauso à senhora Rosilene por sua atuação no bairro em que mora se dispondo a  
111 representar as demandas populares. Rosilene por sua vez agradece e afirma que a  
112 Pré-Conferência Municipal de Assistência Social realizada no bairro deixou todos  
113 extasiados fortalecendo os moradores a quererem exigir os seus direitos, desta  
114 forma as reuniões no bairro não deixaram de acontecer em prol de discutirem as  
115 necessidades do bairro para serem levadas para o executivo, a mesma também  
116 agradece o Conselho por terem estabelecido este elo com o bairro considerando  
117 de grande valor esse vínculo possibilitando a transparência e o crescimento em  
118 conhecimento referente ao funcionamento das Políticas Públicas e suas  
119 dificuldades, incentivando outros bairros a se organizarem e entender tudo o que  
120 pode e como ser feito. A presidente Eliane, concorda que foi de grande importância  
121 o conselho agir no sentido de integrar a comunidade. A senhora Michelli quanto  
122 técnica considera que o trabalho que vem sendo realizado é de grande  
123 importância, sobretudo no que diz respeito à maneira democrática em que a gestão  
124 vem sendo conduzida. Passou-se ao **item 7 Composição da Coordenação**  
125 **Municipal Intersetorial:** A Secretária Executiva, senhora Beatriz colocou que  
126 conforme a resolução do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) Nº 15,  
127 de 05 de Junho orienta os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS que  
128 quanto a organização da Coordenação Municipal Intersetorial e o seu  
129 funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa  
130 Bolsa Família (PBF), é de suma importância o Conselho estar ciente da  
131 composição desta Coordenação. A senhora Beatriz da continuidade e explana que  
132 o CMI (Coordenação Municipal Intersetorial) tem como responsabilidade efetivar a  
133 intersectorialidade na gestão das condicionalidades do PBF e propor ações  
134 conjuntas, definir estratégias de acompanhamento, assim como planejar programas  
135 complementares para as famílias beneficiadas pelo PBF. Os representantes  
136 nomeados foram: representando a Política Pública de Assistência Social senhora



Conselho Municipal de  
Assistência Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

137 Nathyele Nayara PertileTambalo; a Política Pública de Educação, senhora Ana  
138 Paula de Oliveira Ferreira e representando a Política Pública de Saúde o senhor  
139 André Eduardo Rodrigues da Silva. A deliberação foi aprovada unanimemente pela  
140 mesa. Dando sequência, passou-se ao **item 8 Preenchimento referente ao Plano**  
141 **de Ação de 2019:** A presidente passou a fala para a senhora Michelli que explica  
142 sobre o Plano de Ação, sendo este um instrumento eletrônico de  
143 planejamento/previsão utilizado pelo CNAS (Conselho de Assistência Nacional)  
144 para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações  
145 necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de  
146 recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais, desta forma  
147 tornando ciente este conselho solicitou a aprovação para o preenchimento deste  
148 Plano ficando aprovado por todos. Em relação ao **item 9 Implantação do serviço**  
149 **de Proteção Social Básica e ações executadas por Equipe Volante do Centro**  
150 **de Referência de Assistência Social – CRAS:** A senhora Geise Coordenadora da  
151 Proteção Social Básica, parabeniza o secretario, senhor Josivaldo, que encabeça  
152 este projeto, pois em 2011 o Governo cofinanciou por meio da Portaria nº 303 para  
153 os municípios executarem os Serviços de Proteção Social Básica e Ações  
154 mediante Equipes Volantes, porém na época a falta de técnicos impediu a adesão  
155 ao repasse, atualmente foram contratados novos técnicos por meio de concurso e  
156 Processo Seletivo Simplificado - PSS para a estruturação das equipes da Proteção  
157 Social Básica, contudo em contato com Ministério de Desenvolvimento Social –  
158 MDS foi informado que não havia previsão para um novo repasse nesse sentido,  
159 mas devido a grande população que não tem acesso aos Serviços de Proteção  
160 Social Básica e ações do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS a  
161 Gestão vigente visa implantar a Equipe Volante levando os serviços à população  
162 do Distrito de Água Boa, por meio da aprovação deste Conselho. A mesma explana  
163 que a Equipe Volante tem por objetivo prestar Serviços de Assistência Social as  
164 famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades  
165 indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros). Segundo a  
166 senhora Geise, o Distrito de Água Boa conta com uma demanda de 1.541  
167 habitantes, sendo 266 famílias vivendo em situação de extrema pobreza e que tem  
168 dificuldades de acesso aos serviços devido à distância, caracterizando desta forma  
169 uma população em situação de isolamento, a Equipe Volante irá de encontro a  
170 estes usuários possibilitando o acesso a Política Pública de Assistência Social.



Conselho Municipal de  
Assistência Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

171 Passou-se a palavra para o Secretário Municipal de Assistência Social senhor  
172 Josivaldo que relatou que além desta Equipe Volante a Secretaria tem planos e  
173 condições para o próximo ano implantar outro CRAS no Jardim Catedral, utilizando  
174 o espaço da Estação do Ofício, com o intuito de atender a população de forma  
175 territorializada, pois atualmente toda a população é atendida no centro do município  
176 dificultando o acesso daqueles que moram em bairros mais distantes. Segundo o  
177 mesmo, a ideia é de que o CRAS funcione junto com os cursos profissionalizantes,  
178 estreitando a integração do usuário ao mercado de trabalho, o equipamento será  
179 implantado provavelmente até março ou abril. Camila conselheira representante da  
180 APAE parabenizou o Conselho de Direitos pelas ações realizadas com a população  
181 e também a Gestão do município, pois como moradora e trabalhadora da cidade,  
182 percebeu o avanço na execução da Política Pública de Assistência Social de  
183 Paçandu, por meio da contratação de profissionais, a mesma também considerou  
184 um ponto positivo o fato da gestão ser composta por profissionais da área,  
185 colocando o município de Paçandu como referência. O Secretário afirma que seu  
186 planejamento de gestão é de longo prazo, pois pensa além do tempo de seu  
187 mandato, até porque as políticas não podem ter seus efeitos mensurados a curto  
188 prazo. Um exemplo dado é o atendimento de demandas pequenas, o fato de o  
189 número ser pequeno não diminui o valor simbólico do trabalho, pois cada pessoa  
190 alcançada faz a diferença, uma vez que uma criança, jovem ou adolescente é  
191 removido da criminalidade ou da marginalidade o ganho é imensurável. O  
192 conselheiro Fernando intervém propondo uma reflexão imaginativa do pior cenário:  
193 se 5 crianças forem pelo pior dos caminhos, e cada uma delas matar 5 pessoas no  
194 decorrer da vida são 25 mortes e cada uma delas em relação à uma família, no  
195 mínimo seriam 100 pessoas prejudicadas pela ausência de políticas públicas.  
196 Fernando da continuidade a sua fala e enaltece o esforço do Secretário e de toda a  
197 Gestão, que busca recursos vinculados para conseguir executar os seus serviços,  
198 não dependendo exclusivamente de recursos municipais, pois sabe das  
199 dificuldades que o município passa por falta de recursos. A conselheira Ana Paula  
200 também parabeniza a Secretaria Municipal de Assistência Social por todo o seu  
201 empenho e avanço, considerando que os maiores beneficiários são os usuários  
202 dos serviços e pontua que a implantação da equipe volante é de fato muito  
203 importante para a população de Água Boa devido ao isolamento desta população,  
204 todo esse ganho reflete em um fortalecimento da Assistência Social Brasileira, que



Conselho Municipal de  
Assistência Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

205 muitas vezes infelizmente ainda é vista como um tipo de assistencialismo, sem  
206 importância e embasamento teórico metodológico e científico, a luta tem que ser  
207 diária para que esta Política Pública seja realmente efetivada. A presidente colocou  
208 a pauta em votação e ficou aprovado por unanimidade. Em seguida foi abordado o  
209 **item 10 Composição da equipe do Serviço de Proteção Social Básica e ações**  
210 **Executadas por Equipe do Serviço de Proteção Social Básica e ações**  
211 **executadas por Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência**  
212 **Social:** A senhora Geise Coordenadora da Proteção Social Básica explanou que  
213 de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH  
214 2006 a Equipe Volante será composta por profissionais exclusivos, a saber: 01  
215 assistente social Marta Machado, 01 psicólogo Maria Rosa Ferucci Monção e 02  
216 técnicos de nível médio Camila Barbosa e Katia Izabel da Silva. Esta composição  
217 foi colocada em votação, ficando aprovado com parecer favorável de forma  
218 unânime. Passou-se então ao **Item 11 Deliberação 51/2016e 094/2018 CEAS:** A  
219 coordenadora da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, senhora  
220 Tatiane, no uso da palavra relatou que junto ao Secretário Municipal de Assistência  
221 Social, o senhor Josivaldo, foram até o município de Curitiba, devido ao  
222 questionamento do Escritório Regional e do Estado com relação à forma de  
223 aplicação do recurso da Deliberação 051/2016 para os serviços de Acolhimento e  
224 Abordagem Social condizia com o parecer do CMAS. A mesma deu continuidade e  
225 apresentou relatório das aplicações dos recursos que segue anexado à ata, sendo  
226 os seguintes: R\$ 100.767,15 aplicado em Abordagem Social em custeio, Recursos  
227 Humanos e Investimento com prazo para execução para 31 de dezembro de 2019,  
228 distribuídos R\$72.900,00 destinado à compra e manutenção de carro, R\$  
229 17.100,00 com equipamentos, R\$ 80.000,00 com Educadores Sociais (total de 3), e  
230 R\$ 9.000,00 com passagens. Já para o Serviço de Acolhimento ficou destinado o  
231 valor de R\$ 209.877,00 aplicado com custeio, Recursos Humanos e investimento  
232 também com data para execução para o dia 31 de dezembro de 2019 distribuído  
233 da seguinte forma: R\$ 90.000,00 destinados à casa de passagem com capacidade  
234 para cinco vagas; R\$ 3.300,00 destinados à compra de Refeições (Marmitex) e  
235 R\$119.877,00 com equipe técnica para Proteção Social Especial de alta  
236 complexidade. Dando continuidade, Tatiane explanou que o CEAS não estava  
237 compreendendo o porquê da contratação de uma equipe de referência alocada no  
238 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para o





Conselho Municipal de  
Assistência Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

239 acompanhamento dos indivíduos acolhidos pela Associação Católica Coração  
240 Eucarístico de Jesus – Vita Core de Iguatemi, a mesma explica que esta equipe de  
241 referência realiza o acompanhamento do acolhido e de sua família com o intuito de  
242 reestruturar os vínculos rompidos para o retorno do usuário para o município. Os  
243 conselheiros compreenderam e concordaram com a distribuição do recurso.  
244 Seguiu-se para o **Item 12 Solicitação de inscrição no CMAS do Serviço Família**  
245 **Acolhedora:** a Secretária Executiva Beatriz informa que recentemente a Psicóloga  
246 Andressa Santana entrou em contato com a Secretaria Executiva dos Conselhos  
247 de Direitos solicitando a inscrição do Serviço Família Acolhedora de Paçandu  
248 neste conselho, a mesma enviou para o conselho analisar a Lei de criação do  
249 serviço, Regimento Interno, Plano de Ação e também o convite para a  
250 Apresentação do Serviço Família Acolhedora de Paçandu que ocorrerá no dia 05  
251 de dezembro de 2019, as 13h30 na Associação Comercial e Empresarial de  
252 Paçandu – ACIP, a secretária pontua que por não ser um equipamento e sim um  
253 Serviço, a visita técnica será substituída por este evento, de modo que será a  
254 oportunidade dos conselheiros conhecerem o serviço e tirarem dúvidas sobre o seu  
255 funcionamento, a mesma deixou claro ser imprescindível a participação da  
256 *Comissão Temática de Fiscalização, Monitoramento e Cadastro de Entidades* que  
257 é composta pelos conselheiros Eliane Figueiredo Ramos Santana, Fernando Junior  
258 da Conceição, Rosilene Bispo Queiroz e Marcio Castilho dos Santos para avaliação  
259 e elaboração de parecer sobre o deferimento ou não da inscrição do mesmo no  
260 CMAS. *A plenária deliberou que a comissão ficaria responsável desta forma, por*  
261 *avaliar os documentos e a apresentação sobre o serviço, apresentando o parecer*  
262 *na primeira reunião do ano de 2020.* Dando sequência, passou ao **item 13**  
263 **Resposta ao ofício 10/2019 referente ao fluxo de distribuição de fraldas:** em  
264 resposta ao ofício 10/2019 do CMAS referente à solicitação de maiores  
265 informações sobre o fluxo de distribuição de fraldas para o Município de Paçandu a  
266 senhora Rosi Mari Marques Dias Piassa, Assistente Social da Autarquia de Saúde  
267 esclareceu via ofício nº 432/2019 que “os critérios para a dispensação estão  
268 descritos no Protocolo Municipal instituído pelo decreto 366/2017, em anexo, onde  
269 constam as fundamentações burocráticas que garantem a concessão desse direito  
270 e com base nisso decreta: “Art 1º - Criar e implantar o Protocolo Municipal para  
271 Fornecimento de Fraldas Descartáveis, o qual deverá funcionar conforme as  
272 instruções e normas estabelecidas no Anexo I do decreto em questão.”A



Conselho Municipal de  
Assistência Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

273 conselheira Rosilene trouxe que não está ocorrendo conforme os critérios lidos,  
274 pois todos os casos encaminhados a Saúde que necessitam de fraldas estão  
275 recebendo as mesmas quantidades de dois pacotes por mês com oito fraldas, por  
276 conta disso trouxe juntamente com a Psicóloga Andressa a questão para ser  
277 discutida e avaliada. Eliane e Tatiane explicam à senhora Rosilene que segundo a  
278 Assistente Social Rosi as medidas tomadas são fundamentadas nos critérios deste  
279 decreto, com a quantidade percentual de benefício de acordo com o perfil  
280 socioeconômico e o CID da condição médica. Em maiores detalhes, Josivaldo  
281 esclarece que a mesma se baseou em critérios técnicos, pois o decreto determina  
282 a quantidade de fraldas que o município cede a cada usuário. O mesmo sugeriu  
283 que se estes critérios não estão sendo aplicados corretamente ou se os mesmos já  
284 não estão mais atendendo adequadamente os usuários o CMAS juntamente com o  
285 Conselho do Idoso, após estudarem o decreto, devem levar a questão para o  
286 Conselho de Saúde, pois não é competência do CMAS solucionar uma  
287 problemática da Política da Saúde, mas é de sua competência levar para os órgãos  
288 competentes. Desta forma, ficou Deliberado que os conselhos CMAS e CMDCA  
289 iriam se unir para estudar o decreto e solicitar a presença da Assistente Social da  
290 Saúde senhora Rosi Mari para dar maiores esclarecimentos, para a partir de então  
291 encaminharem um parecer ao conselho de Saúde. Por fim, a senhora Tatiane  
292 convida o conselho para participar da Passeata de sensibilização com o intuito de  
293 promover a Campanha de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, que  
294 ocorrerá no dia 23 de novembro as 9h00 concentrando-se inicialmente na paróquia  
295 da Igreja Católica do Pioneiro. Nada mais a registrar eu, **Beatriz Carla de Souza**  
296 **Paludo Secretária Executiva**, encerro a presente ata que vai por mim assinada e  
297 pelos conselheiros que o compõe.

298

\_\_\_\_\_  
**Beatriz Carla de Souza Paludo**  
Secretária Executiva do CMAS

\_\_\_\_\_  
**Eliane Figueiredo Ramos Santana**  
Presidente do CMAS

299

300 **Lista de presença (Nome e RG ou CPF) LEGÍVEL**

301

302

303

304



Conselho Municipal de  
Assistência Social

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

- 305 \_\_\_\_\_
- 306 \_\_\_\_\_
- 307 \_\_\_\_\_
- 308 \_\_\_\_\_
- 309 \_\_\_\_\_
- 310 \_\_\_\_\_
- 311 \_\_\_\_\_
- 312 \_\_\_\_\_
- 313 \_\_\_\_\_
- 314 \_\_\_\_\_
- 315 \_\_\_\_\_
- 316 \_\_\_\_\_
- 317 \_\_\_\_\_
- 318 \_\_\_\_\_
- 319 \_\_\_\_\_
- 320 \_\_\_\_\_
- 321 \_\_\_\_\_
- 322 \_\_\_\_\_
- 323 \_\_\_\_\_
- 324 \_\_\_\_\_
- 325 \_\_\_\_\_
- 326 \_\_\_\_\_
- 327 \_\_\_\_\_
- 328 \_\_\_\_\_
- 329 \_\_\_\_\_
- 330 \_\_\_\_\_
- 331 \_\_\_\_\_
- 332 \_\_\_\_\_
- 333 \_\_\_\_\_
- 334 \_\_\_\_\_
- 335 \_\_\_\_\_
- 336 \_\_\_\_\_
- 337 \_\_\_\_\_
- 338 \_\_\_\_\_
- 339 \_\_\_\_\_
- 340 \_\_\_\_\_
- 341 \_\_\_\_\_
- 342 \_\_\_\_\_
- 343 \_\_\_\_\_
- 344 \_\_\_\_\_
- 345 \_\_\_\_\_
- 346 \_\_\_\_\_
- 347 \_\_\_\_\_
- 348 \_\_\_\_\_



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR  
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207  
 Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)  
[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

349 **Governamental**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 79713627 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 103362462 CPF: 063.620.669-60	<b>ELIANE FIGUEIREDO RAMOS SANTANA</b>	*
<b>TITULAR</b> RG: 67232143 CPF: 02950574912	<b>ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 97646813 CPF: 02115453921	<b>ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 97646813 CPF: 05370197903	<b>ISABELA FREDIANI</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 90623761 CPF: 04730600940	<b>ADRYENE VALÉRIA BERNARDO</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 96747314 CPF:05490166940	<b>EDER VERA CRUZ</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 101684628 CPF: 06867603955	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 138579824 CPF: 10855228903	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6466012 CPF: 02661754903	<b>FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO PRIMEIRO SECRETÁRIO</b>	*

350

351 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 89188792 CPF: 00931113989	<b>JOSENETE CAETANO DA SILVA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 126979274 CPF: 08967108907	<b>ANA PAULA CELESTE</b>	



Conselho Municipal de  
Assistência Social

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>TITULAR</b> RG: 10343805 06967467948	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 662388358 CPF: 01560169907	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b>	*
<b>TITULAR</b> RG: 128625585 CPF: 10031337970	<b>GRACIELE SOUZA ROCHA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 53172660 CPF: 02679846931	<b>GILSON GUIMARAES</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 92002039 CPF: 05139355922	<b>CAMILA PALMA DA SIILVA GARCIA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 02016840986	<b>LUCIANE RIGÃO</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 6526740 CPF: 03439368955	<b>ROSILENE BISPO (VICE PRESIDENTE)</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 144504526 CPF: 07484405930	<b>DAYANE ALVES MOREIRA</b>	*



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR  
Tel.: (44)3244-6512 – (44)3244-3015  
Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)  
[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS – GESTÃO 2018-2020. Aos trinta  
3 dias do mês de Julho de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação  
4 Comercial e Empresarial de Paçandu - ACIP localizada na Rua Onésio Francisco  
5 de Farias, 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes em lista de presença  
6 que segue em anexo a esta ata. São eles: Representando a Secretaria Municipal  
7 de Assistência Social, a conselheira titular Ana Alice dos Santos, representando a  
8 Fundação Municipal de Educação à conselheira titular Suely dos Santos Ferreira,  
9 representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o Conselheiro titular Sr  
10 Eder Verá Cruz, representando a Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de  
11 Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) a  
12 conselheira titular Nathyele Nayara Pertile, o representante da Sociedade Civil  
13 Organizações dos Usuários o conselheiro titular Lucas Andrade dos Santos, Sr  
14 Márcio Castilho conselheiro suplente representante Organização dos Usuários  
15 Sociedade Civil (CMEI Marista). O vice-presidente do conselho Lucas Andrade dos  
16 Santos agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum e iniciou a reunião  
17 passando ao primeiro item: Apresentação de justificativa; Neste momento a Sra.  
18 Nathyele apresentou a justificativa dela e de sua suplente Sra. Luciane Rigão a  
19 qual segue em anexo a esta ata, a mesma relata que não pode estar presente na  
20 reunião realizada no dia 09/07 devido estar em acompanhamento das famílias e  
21 alunos que passam por consulta médica e sua suplente estava em processo de  
22 elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola. Passando ao segundo item:  
23 Aprovação da Pauta; Foi realizada a leitura da pauta sendo ela: Verificação do  
24 quórum; Apresentação de justificativa de ausência; Aprovação da pauta; Emenda  
25 Parlamentar do Deputado Federal Fahur, destinada a Associação de Pais e Amigos  
26 dos Excepcionais – APAE de Paçandu-PR, Organização da XII Conferência  
27 Municipal de Assistência Social; Tema “**Assistência Social: Direito do Povo,**  
28 **com Financiamento Público e Participação Social**”. Após a leitura ao vice-  
29 presidente coloca a pauta em aprovação sendo a mesma aprovada por todos os  
30 presentes. Em seguida sobre a **Emenda Parlamentar do Deputado Federal**  
31 **Fahur, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
32 **de Paçandu-PR** os conselheiros são informados pela Secretária Executiva que o  
33 Deputado Federal Fahur, destinou a Associação de Pais e Amigos dos  
34 Excepcionais – APAE de Paçandu-PR, uma emenda parlamentar no valor de  
35 R\$100.000,00 (cem mil) reais para ser utilizada em custeio, sob o número de  
36 programação 411750320190001 no Sistema SIGTV. A emenda refere-se à  
37 programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade  
38 fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, em seguida a  
39 Sra. Nathyele Assistente Social da entidade apresenta aos conselheiros a tabela  
40 dos itens que serão adquiridos com o recurso, a mesma ressalta que a lista de



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR  
Tel.: (44)3244-6512 – (44)3244-3015  
Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)  
[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

41 itens corresponde ao valor de R\$ 70.379,39 (setenta mil trezentos e setenta e nove  
42 reais e trinta e nove centavos) devido estar faltando os orçamentos dos itens de  
43 papelaria que serão encaminhados a Assistente Social ainda neste dia, e  
44 posteriormente passará pela aprovação deste conselho. Os conselheiros após  
45 observarem a tabela de descrição dos itens questionam se o recurso não poderia  
46 ser utilizado em outras coisas ou direcionado para outro setor. A Sra. Nathele  
47 informa aos conselheiros que o deputado entrou em contato com a direção da  
48 escola para perguntar do que a instituição precisava, e o mesmo foi informado que  
49 eram necessários recursos para a construção do muro e de uma quadra coberta,  
50 mas acredita ter ocorrido algum equívoco na hora da destinação da emenda, e esta  
51 veio na modalidade de custeio, não sendo possível realizar construção ou reforma.  
52 A secretária executiva Michelli complementa que a emenda já vem com a  
53 destinação do local programado não sendo possível destiná-la a outro serviço, e  
54 salienta que é uma pena que isso aconteça, pois o correto seria que o conselho  
55 deliberasse para onde o recurso poderia ser melhor utilizado, e cita o exemplo da  
56 abertura da Casa lar e a necessidade de equipamentos para um melhor  
57 funcionamento da mesma, e como esse recurso cai no Fundo Municipal de  
58 Assistência Social nada mais justo que o conselho deliberasse pela destinação  
59 desse recurso. Na seqüência o vice-presidente Lucas coloca em votação a tabela  
60 de descrição de itens apresentado, sendo a mesma aprovada por todos os  
61 presentes com a ressalva que a Sra. Nathele apresente para este conselho o  
62 restante dos itens de papelaria. Passando ao próximo item da pauta **Organização**  
63 **da XII Conferência Municipal de Assistência Social; Tema “Assistência**  
64 **Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”**: A  
65 Sra. Ana Alice confirma o casal que fará a abertura cultural Ângela e Ramón, e o  
66 Sr. Eder fica de confirmar com os responsáveis da Secretaria Municipal de Cultura  
67 o empréstimo da caixa de som e microfones, a Sra. Rosilene coloca a disposição a  
68 sua caixa de som, que se for necessário ela pode estar emprestando a mesma  
69 também fica responsável pela confecção dos slides com as fotos do conselho. Os  
70 conselheiros são informados pela auxiliar administrativa que infelizmente a equipe  
71 do Cadastro Único não poderá fazer o credenciamento dos participantes no dia da  
72 conferência, pois a equipe estará em atendimento neste dia, ficando acordado que  
73 os conselheiros farão os credenciamentos, também fica confirmado que a Sra.  
74 Suely fará a leitura do regimento interno na conferência. Ao encerrar os  
75 conselheiros são lembrados da reunião ordinária no dia 01/08/2019 às 08 horas e  
76 30 min. na ACIP. Após o término da discussão da pauta, a vice-presidente Lucas  
77 deu por encerrado à reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais a  
78 registrar eu, Eliane F.R. Santana, encerro a presente ata que vai por mim assinada  
79 e pelos conselheiros que a compõe.



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR  
 Tel.: (44)3244-6512 – (44)3244-3015  
 Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)  
[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

80

81

82

83 **Michelli R. F. Rigonato**

84 Secretária Executiva

85

86

87

88 **Lucas Andrade dos Santos**

89 Vice-Presidente do CMAS

90

91 **Governmental**

**Eliane F. R. Santana**

Auxiliar Administrativo

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 070549669-45	<b>BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	<b>SUELY DOS SANTOS FERREIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	<b>EDILENE BEATRIZ MIROTO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	<b>HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 97646813 CPF: 053701979-03	<b>ISABELA FREDIANE</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 9.674.731-4 CPF: 054901669 40	<b>EDER VRÊ CRUZ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	<b>TELMA DE SOUZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

92





**Conselho Municipal de Assistência Social**  
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR  
 Tel.: (44)3244-6512 – (44)3244-3015  
 Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)  
[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98

**Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TÍTULAR</b> RG: 067.400.569-43 CPF: 9463196-3	<b>CLAUDINEI SANTOS DAS SILVA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	<b>KAMILA LESSA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	<b>LUCAS ANDRADE</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>LEONARDO PAULO FIGUEIREDO</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 6526740 CPF: 034393689-55	<b>ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - PAIÇANDU OESTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10987715-8 CPF: 077.000.229-33	<b>MICHELLE DO VALLE</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

99  
 100  
 101  
 102



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO TRÊS EXTRAORDINARIA, PARTICIPAÇÃO DO CMAS NA  
2 REUNIÃO AMPLIADA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–  
3 CEAS/PR, GESTÃO 2018-2020. Aos dez dias do mês de Julho do ano de 2019, às  
4 seis horas e vinte minutos, na sala de reunião do Centro de Referência de  
5 Assistência Social – CRAS localizado na Praça Ipiranga, nº 56 os conselheiros que  
6 se dispuseram a participar da Reunião Ampliada do CEAS em Umuarama se  
7 reuniram para realizar a assinatura da lista de presença que segue anexada a esta  
8 ata com a participação dos membros deste conselho representantes das áreas  
9 governamental, não governamental, sociedade civil e conselheira do CEAS  
10 totalizando a participação de 08 conselheiros, são eles: representando a Secretaria  
11 Municipal de Assistência Social, a conselheira titular Ana Alice dos Santos e a  
12 suplente Bruna Mayara, representando a Autarquia Municipal de Educação a  
13 conselheira titular Suely dos Santos Ferreira, representando a Sociedade Civil  
14 Entidades e/ou Organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos  
15 dos Excepcionais (APAE) a conselheira titular Nathyele Nayara Pertile, o  
16 representante da Sociedade Civil Organizações dos Usuários o conselheiro titular  
17 Lucas Andrade dos Santos; representando a Sociedade Civil dos Usuários à  
18 conselheira titular Silvana Fátima de Moura, representando a Sociedade Civil  
19 Organizações dos Usuários a conselheira Abigail Alves dos Santos e seu suplente  
20 Marcio Castilho dos Santos, representando a Sociedade Civil Organizações dos  
21 Usuários a conselheira titular Rosilene Bispo Alencar de Queiroz. Esteve presente  
22 o Gestor da pasta de Assistência Social o Sr Josivaldo Souza Reis, representando  
23 a Secretaria Executiva dos Conselhos a Sra. Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato e  
24 como apoio administrativo Eliane F. R. Santana, Conselheira Suplente do CEAS e  
25 representante da sociedade civil segmento trabalhadores do SUAS a senhora  
26 Andressa Pires Martins Santana. Após a acomodação de todos em dois veículos  
27 SPIN da Secretaria Municipal de Assistência Social os mesmos seguiram viagem  
28 em direção ao local da reunião, Avenida Anhanguera, 3633-Zona1 (Centro Cultural  
29 Vera Schubert) no Município de Umuarama/PR. Ao chegar ao local as 09horas os  
30 conselheiros foram recepcionados com café da manhã em seguida foram  
31 direcionados ao auditório para momento esse que foi dado início a palestra. O  
32 Evento teve como palestrantes a Sra. Márcia Lopes e Elias de Souza Oliveira, os  
33 quais realizaram suas falas sobre **“Os Desafios do SUAS, Participação e  
34 Controle Social”**. Ao término das palestras, às 13 horas os conselheiros foram  
35 liberados para o almoço o qual foi inteiramente custeado pela Secretaria Municipal  
36 de Assistência Social através da Prefeitura Municipal de Paçandu pela fonte de  
37 recursos 1000 (mil) totalizando o pagamento de 10 (dez) refeições e bebidas água,  
38 suco e refrigerante. O valor total das despesas R\$150,00 (cento e cinqüenta) reais.  
39 O valor de R\$600,00 (seiscentos) reais para custear o pagamento das  
40 alimentações e bebidas de todos os participantes já descritos acima foi depositado  
41 como adiantamento na conta particular da Secretária Executiva dos Conselhos a  
42 senhora Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato, a qual realizou a prestação de  
43 contas, a qual depositou a devolução do restante do valor de R\$ 450,00  
44 (quatrocentos e cinqüenta) reais na data do dia 11/07/2019 às 14h45min na



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

45 Agência Caixa Econômica Federal de Paçandu- Pr em nome de Paçandu  
46 Prefeitura Rec Livres Agência 3362 conta operação 006 conta corrente  
47 00.000.006, conforme segue comprovante do depósito realizado em anexo bem  
48 como a lista com as assinaturas dos conselheiros que utilizaram do recurso para a  
49 alimentação em anexo. Após o almoço os conselheiros se reuniram para deliberar  
50 à troca referente à data da realização da XII Conferência Municipal de Assistência  
51 Social de Paçandu - Pr, a qual havia sido deliberada a realização no dia  
52 02/08/2019. O motivo justifica-se devido que na mesma data deliberada será  
53 realizada a capacitação organizada pelo Centro de Educação Infantil Marista  
54 Enfermeira Anita Cordeiro de grande importância para os Conselhos Municipais de  
55 Direitos o mesmo delibera na data de hoje pela troca da data para que seja  
56 realizada no dia 06/08/2019. Em seguida os conselheiros retornaram para o  
57 auditório para a conclusão dos trabalhos do período da tarde. Às 16 horas e 30  
58 minutos todos retornaram para o Município de Paçandu chegando ao CRAS ponto  
59 de partida às 18 horas e 30 minutos. Nada mais a registrar eu, Eliane Figueiredo  
60 Ramos Santana encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos  
61 conselheiros que o compõe.

62

63

64 **Michelli R. F. Rigonato**

65 Secretária Executiva

66

67

68

69 **Bruna Mayara Lucas Santos**

70 Presidente do CMAS

71

72

73

74

75

76

### Governamental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 070549669-45	<b>BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	<b>SUELY DOS SANTOS FERREIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	<b>EDILENE BEATRIZ MIROTO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>TITULAR</b> RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	<b>HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 97646813 CPF: 053701979-03	<b>ISABELA FREDIANE</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 9-674731-4 CPF: 054.901.1669-40	<b>EDER VERA CRUZ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	<b>TELMA DE SOUZA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

77

78

79

80 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TÍTULAR</b> RG: 58994421 CPF: 968790769-04	<b>SILVANA FATIMA DE MOURA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	<b>KAMILA LESSA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	<b>LUCAS ANDRADE</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 1811311-2 CPF: 006418669-50	<b>MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	<b>NATHYELE NAYARA PERTILE</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 6526740 <b>CPF:</b> 034393689-55	<b>ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - PAIÇANDU OESTE	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 10987715-8 <b>CPF:</b> 077.000.229-33	<b>MICHELLE DO VALLE</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

81

82



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

1 ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos  
3 vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2019, às treze horas e trinta  
4 minutos, na Associação Comercial e Empresarial de Paçandu – ACIP, localizada  
5 na Rua Onésio Francisco de Farias, 741 - Centro. Os presentes assinaram seus  
6 nomes na lista de presença que segue anexada a esta ata com a participação dos  
7 membros deste conselho representantes das áreas governamental, não  
8 governamental e sociedade civil totalizando a participação de 06 conselheiros,  
9 são eles: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, a  
10 conselheira titular Ana Alice dos Santos, representando a Fundação Municipal de  
11 Educação à conselheira titular Suely dos Santos Ferreira, representando a  
12 Secretaria Municipal de Administração o conselheiro suplente Fernando Júnior da  
13 Conceição, representando a Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de  
14 Assistência Social - Marista, o conselheiro titular Márcio Castilho dos Santos,  
15 representando a Sociedade Civil Organizações dos Usuários o conselheiro titular  
16 Lucas Andrade dos Santos; representando a Sociedade Civil Organizações dos  
17 Usuários a conselheira titular Rosilene Bispo Alencar de Queiroz. Esteve presente  
18 a equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos, Sra. Tatiane Alves dos Santos e  
19 Andréia R. Ferreira. Em seguida o vice-presidente do conselho Sr Lucas Andrade  
20 dos Santos conferiu o quórum e deu início a reunião passando ao **primeiro item:**  
21 **Apresentação de justificativa;** não havendo justificativa de ausência passou-se  
22 para o **segundo item: Aprovação da Pauta com os seguintes tópicos a serem**  
23 **discutidos:** Verificação do quórum; Apresentação de justificativa de ausência;  
24 Aprovação da pauta; Aprovação da Deliberação de nº068/2019, CEAS/PR;  
25 Aprovação da Deliberação de nº067/2019 CEAS/PR, ficando as pautas aprovadas  
26 por todos. **No terceiro item: Deliberação de nº068/2019, CEAS/PR;** a qual trata-  
27 se do Incentivo Benefício Eventual IV e prevê o repasse no valor de R\$18.000,00  
28 (dezoito mil reais) por município que atenda aos critérios da Deliberação,  
29 conforme especificados abaixo. Os recursos deverão ser utilizados  
30 exclusivamente com despesas de custeio. Para a seleção dos municípios aptos a  
31 receber o repasse será considerado os seguintes critérios: Possuir Atestado de  
32 Regularidade do Conselho, Plano e Fundo – ARCPF, até a data de 09/09/2019;  
33 Estar classificado como porte populacional de Pequeno Porte I e II; Não estar  
34 contemplado com o repasse Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I;



## **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

35 Possuir regulamentação dos Benefícios Eventuais nas seguintes modalidades:  
36 Auxílio Natalidade, Funeral, Vulnerabilidade Temporária e Calamidade, de acordo  
37 com as informações extraídas do Censo SUAS – Gestão Municipal 2017; Possuir  
38 a média das famílias do município maior que 0,21 do Índice de Vulnerabilidade  
39 das Famílias – IVFPR. Para acessar os recursos, os municípios deverão: I –  
40 Elaborar o Plano de Ação referente a Deliberação no SIFF; II- Apresentar a  
41 adesão e o Plano de Ação ao CMAS para aprovação – Deverá ser feita uma única  
42 resolução aprovando a adesão e o plano de ação. A reunião deverá ser feita até o  
43 dia 07/10; III- Validar o Termo de Adesão no SIFF; IV- Anexar a Resolução do  
44 CMAS publicada no SIFF; V- Encaminhar cópia da publicação da  
45 Regulamentação Municipal dos Benefícios Eventuais em arquivos digitais, ao  
46 Escritório Regional da SEJUF; VI- Participar do evento da SEJUF em outubro/19.  
47 Prazo para preenchimento das informações no SIFF: até 11/10. Após o  
48 esclarecimento sobre o conteúdo desta deliberação a Conselheira Rosilene,  
49 relatou que realizou o atendimento de um morador de Paçandu internado em  
50 hospital fora do município, que estava sendo atendido pelo CREAS de Paçandu e  
51 veio a falecer necessitando de auxílio funeral. Sendo assim, a mesma entrou em  
52 contato com CREAS, o qual não conseguiu fornecer o benefício. Na época a  
53 família obteve o benefício social oferecido pela empresa Prever através de uma  
54 ação social deles. Também houve o caso de um andarilho que não tinha família  
55 que também foi atendido pelo Prever e não pelo benefício concedido pela  
56 Prefeitura de Paçandu. A Conselheira Rosilene solicitou então esclarecimentos  
57 para entender como funciona para que o indivíduo necessitado tenha acesso ao  
58 benefício já que por duas vezes não foi concedido o auxílio funeral pela Prefeitura  
59 e o respaldo foi dado apenas pela ação social do Prever. A Assistente Social Ana  
60 Alice, informou que muitas vezes acontecem os óbitos e a funerária aciona direto  
61 o Sistema Prever que atende as famílias que necessitam de auxílio sem entrar em  
62 contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando então as  
63 famílias atendidas por eles. Também já está agendada uma reunião com Sistema  
64 Prever para que exista uma comunicação entre a Secretaria e a empresa Prever  
65 sempre que houver a necessidade de benefício eventual funerário visando o  
66 controle pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paçandu. A Sra. Ana  
67 Alice também citou dois casos em que houve a necessidade de translado do  
68 corpo e a funerária avisou o CRAS que realizou todo o atendimento a família e  
69 ainda explicou que quando a funerária informa o óbito uma assistente social faz o



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

70 parecer, verifica se a família se enquadra com os critérios e concede o benefício.  
71 Após os esclarecimentos todos os conselheiros aprovaram o preenchimento do  
72 plano de ação da deliberação 68/2019. Dando continuidade passou-se para o  
73 **quarto item: Deliberação de nº067/2019 CEAS/PR;** A Deliberação nº067/2019  
74 CEAS/PR – Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, trata-se do repassado no valor  
75 de R\$100.000,00 (cem mil reais) por município e mais R\$50.000,00 (cinquenta mil  
76 reais) por CRAS ou CREAS (ou seja, totalizando R\$100.000,00 para o CRAS e  
77 R\$100.000,00 para o CREAS) que atendam os critérios da Deliberação. Os  
78 recursos deverão ser utilizados exclusivamente para aquisição de itens de  
79 investimento (equipamentos/ mobiliário/ veículo). Critérios de elegibilidade dos  
80 municípios em referência ao CRAS: I- Não recebem cofinanciamento do governo  
81 federal e ou estadual para todas as unidades CRAS existentes no município; ou II-  
82 Apresentem média aritmética do IDCAS (2016/2017) referente à dimensão de  
83 recursos humanos superior a 2; e III – Apresentem média aritmética da  
84 quantidade de computadores com valor igual ou inferior a 5, informado nos Censo  
85 SUAS CRAS de 2017 e 2018; e/ou IV- Apresentem média aritmética de existência  
86 de equipamentos igual ou inferior a 6,5, informados nos Censo SUAS CRAS 2017  
87 e 2018. Critérios de elegibilidade dos municípios em referência ao CREAS: I- Não  
88 recebem cofinanciamento do governo federal e ou estadual para todas as  
89 unidades CREAS existentes no município; ou II- Apresentem média aritmética do  
90 IDCAS (2016/2017) referente à dimensão de recursos humanos superior a 1,5.  
91 Para acessar os recursos, os municípios deverão: I – Elaborar o Plano de Ação  
92 referente à Deliberação no SIFF; II- Apresentar a adesão e o Plano de Ação ao  
93 CMAS para aprovação – Deverá ser feita uma única resolução aprovando a  
94 adesão e o plano de ação. A reunião deverá ser feita até o dia 07/10; III- Validar o  
95 Termo de Adesão no SIFF; IV- Anexar a Resolução do CMAS publicada no SIFF;  
96 Prazo para preenchimento das informações no SIFF: até 11/10. Após o  
97 entendimento sobre os valores que serão recebidos pelo Município os  
98 conselheiros aprovaram por unanimidade o preenchimento do plano de ação da  
99 deliberação 67/2019 CEAS/PR, com o adendo que aguardam a definição da  
100 Secretaria Municipal de Assistência Social informando qual será a melhor forma  
101 para investir este recurso. Em seguida o vice- presidente, Lucas Andrade dos  
102 Santos, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais a  
103 registrar eu, Leidiane Gazola Munhóz, encerro a presente ata que vai por mim  
104 assinada e pelos conselheiros que o compõe.





**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

105

106

107

108 **Tatiane Alves dos Santos**

109 Secretária Executiva

110

111

112

113

114 **Lucas Andrade dos Santos**

115 Vice-Presidente do CMAS

116

117

118

119

120 **Governmental**

**Leidiane Gazoal Munhóz**

Auxiliar Administrativo

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 070549669-45	<b>BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	<b>SUELY DOS SANTOS FERREIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	<b>EDILENE BEATRIZ MIROTO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	<b>HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 97646813 CPF: 053701979-03	<b>ISABELA FREDIANE</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 9.674.731-4 CPF: 054901669 40	<b>EDER VRÉ CRUZ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 64.66.012 CPF: 026.617.549-03	<b>FERNANDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

121

122

123 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TÍTULAR</b> RG:067.400.569-43 CPF: 9463196-3	<b>CLAUDINEI SANTOS DAS SILVA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	<b>KAMILA LESSA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	<b>LUCAS ANDRADE</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 92002039 CPF: 051393559-22	<b>CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 6526740 CPF: 034393689-55	<b>ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS -PAIÇANDU OESTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10987715-8 CPF: 077.000.229-33	<b>MICHELLE DO VALLE</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

124

125

126

127

128

129



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**  
**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**  
**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**  
**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

1 ATA NÚMERO CINCO, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos  
3 vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2019, às treze horas e trinta  
4 minutos, na sala de reunião do Centro de Referência de Assistência Social –  
5 CRAS localizado na Praça Ipiranga, nº 56. Os presentes assinaram seus nomes  
6 na lista de presença que segue anexada a esta ata com a participação dos  
7 membros deste conselho representantes das áreas governamental, não  
8 governamental e sociedade civil totalizando a participação de 06 conselheiros,  
9 são eles: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, a  
10 conselheira titular Ana Alice dos Santos, representando a Fundação Municipal de  
11 Educação à conselheira titular Suely dos Santos Ferreira, representando a  
12 Secretaria Municipal de Administração o conselheiro suplente Fernando Júnior da  
13 Conceição, representando a Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de  
14 Assistência Social - Marista, o conselheiro titular Márcio Castilho dos Santos,  
15 representando a Sociedade Civil Organizações dos Usuários o conselheiro titular  
16 Lucas Andrade dos Santos; representando a Sociedade Civil Organizações dos  
17 Usuários a conselheira titular Rosilene Bispo Alencar de Queiroz. Esteve presente  
18 a equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos, Sra. Tatiane Alves dos Santos e  
19 Andréia R. Ferreira. Em seguida o vice-presidente do conselho Sr Lucas Andrade  
20 dos Santos conferiu o quórum e deu início a reunião passando ao **primeiro item:**  
21 **Apresentação de justificativa;** não havendo justificativa de ausência passou-se  
22 para o **segundo item: Aprovação da Pauta com os seguintes tópicos a serem**  
23 **discutidos:** Verificação do quórum; Apresentação de justificativa de ausência;  
24 Aprovação da pauta; Aprovação da Deliberação de nº068/2019, CEAS/PR;  
25 Aprovação da Deliberação de nº067/2019 CEAS/PR, ficando as pautas aprovadas  
26 por todos. **No terceiro item: Deliberação de nº068/2019, CEAS/PR;** a qual trata-  
27 se do Incentivo Benefício Eventual IV e prevê o repasse no valor de R\$18.000,00  
28 (dezoito mil reais) por município que atenda aos critérios da Deliberação,  
29 conforme especificados abaixo. Os recursos deverão ser utilizados  
30 exclusivamente com despesas de custeio. Para a seleção dos municípios aptos a  
31 receber o repasse será considerado os seguintes critérios: Possuir Atestado de  
32 Regularidade do Conselho, Plano e Fundo – ARCPF, até a data de 09/09/2019;  
33 Estar classificado como porte populacional de Pequeno Porte I e II; Não estar  
34 contemplado com o repasse Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I;



## **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

35 Possuir regulamentação dos Benefícios Eventuais nas seguintes modalidades:  
36 Auxílio Natalidade, Funeral, Vulnerabilidade Temporária e Calamidade, de acordo  
37 com as informações extraídas do Censo SUAS – Gestão Municipal 2017; Possuir  
38 a média das famílias do município maior que 0,21 do Índice de Vulnerabilidade  
39 das Famílias – IVFPR. Para acessar os recursos, os municípios deverão: I –  
40 Elaborar o Plano de Ação referente a Deliberação no SIFF; II- Apresentar a  
41 adesão e o Plano de Ação ao CMAS para aprovação – Deverá ser feita uma única  
42 resolução aprovando a adesão e o plano de ação. A reunião deverá ser feita até o  
43 dia 07/10; III- Validar o Termo de Adesão no SIFF; IV- Anexar a Resolução do  
44 CMAS publicada no SIFF; V- Encaminhar cópia da publicação da  
45 Regulamentação Municipal dos Benefícios Eventuais em arquivos digitais, ao  
46 Escritório Regional da SEJUF; VI- Participar do evento da SEJUF em outubro/19.  
47 Prazo para preenchimento das informações no SIFF: até 11/10. Após o  
48 esclarecimento sobre o conteúdo desta deliberação a Conselheira Rosilene,  
49 relatou que realizou o atendimento de um morador de Paçandu internado em  
50 hospital fora do município, que estava sendo atendido pelo CREAS de Paçandu e  
51 veio a falecer necessitando de auxílio funeral. Sendo assim, a mesma entrou em  
52 contato com CREAS, o qual não conseguiu fornecer o benefício. Na época a  
53 família obteve o benefício social oferecido pela empresa Prever através de uma  
54 ação social deles. Também houve o caso de um andarilho que não tinha família  
55 que também foi atendido pelo Prever e não pelo benefício concedido pela  
56 Prefeitura de Paçandu. A Conselheira Rosilene solicitou então esclarecimentos  
57 para entender como funciona para que o indivíduo necessitado tenha acesso ao  
58 benefício já que por duas vezes não foi concedido o auxílio funeral pela Prefeitura  
59 e o respaldo foi dado apenas pela ação social do Prever. A Assistente Social Ana  
60 Alice, informou que muitas vezes acontecem os óbitos e a funerária aciona direto  
61 o Sistema Prever que atende as famílias que necessitam de auxílio sem entrar em  
62 contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando então as  
63 famílias atendidas por eles. Também já está agendada uma reunião com Sistema  
64 Prever para que exista uma comunicação entre a Secretaria e a empresa Prever  
65 sempre que houver a necessidade de benefício eventual funerário visando o  
66 controle pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paçandu. A Sra. Ana  
67 Alice também citou dois casos em que houve a necessidade de translado do  
68 corpo e a funerária avisou o CRAS que realizou todo o atendimento a família e  
69 ainda explicou que quando a funerária informa o óbito uma assistente social faz o



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

70 parecer, verifica se a família se enquadra com os critérios e concede o benefício.  
71 Após os esclarecimentos todos os conselheiros aprovaram o preenchimento do  
72 plano de ação da deliberação 68/2019. Dando continuidade passou-se para o  
73 **quarto item: Deliberação de nº067/2019 CEAS/PR;** A Deliberação nº067/2019  
74 CEAS/PR – Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, trata-se do repassado no valor  
75 de R\$100.000,00 (cem mil reais) por município e mais R\$50.000,00 (cinquenta mil  
76 reais) por CRAS ou CREAS (ou seja, totalizando R\$100.000,00 para o CRAS e  
77 R\$100.000,00 para o CREAS) que atendam os critérios da Deliberação. Os  
78 recursos deverão ser utilizados exclusivamente para aquisição de itens de  
79 investimento (equipamentos/ mobiliário/ veículo). Critérios de elegibilidade dos  
80 municípios em referência ao CRAS: I- Não recebem cofinanciamento do governo  
81 federal e ou estadual para todas as unidades CRAS existentes no município; ou II-  
82 Apresentem média aritmética do IDCRAS (2016/2017) referente à dimensão de  
83 recursos humanos superior a 2; e III – Apresentem média aritmética da  
84 quantidade de computadores com valor igual ou inferior a 5, informado nos Censo  
85 SUAS CRAS de 2017 e 2018; e/ou IV- Apresentem média aritmética de existência  
86 de equipamentos igual ou inferior a 6,5, informados nos Censo SUAS CRAS 2017  
87 e 2018. Critérios de elegibilidade dos municípios em referência ao CREAS: I- Não  
88 recebem cofinanciamento do governo federal e ou estadual para todas as  
89 unidades CREAS existentes no município; ou II- Apresentem média aritmética do  
90 IDCREAS (2016/2017) referente à dimensão de recursos humanos superior a 1,5.  
91 Para acessar os recursos, os municípios deverão: I – Elaborar o Plano de Ação  
92 referente à Deliberação no SIFF; II- Apresentar a adesão e o Plano de Ação ao  
93 CMAS para aprovação – Deverá ser feita uma única resolução aprovando a  
94 adesão e o plano de ação. A reunião deverá ser feita até o dia 07/10; III- Validar o  
95 Termo de Adesão no SIFF; IV- Anexar a Resolução do CMAS publicada no SIFF;  
96 Prazo para preenchimento das informações no SIFF: até 11/10. Após o  
97 entendimento sobre os valores que serão recebidos pelo Município os  
98 conselheiros aprovaram por unanimidade o preenchimento do plano de ação da  
99 deliberação 67/2019 CEAS/PR, com o adendo que aguardam a definição da  
100 Secretaria Municipal de Assistência Social informando qual será a melhor forma  
101 para investir este recurso. Em seguida o vice- presidente, Lucas Andrade dos  
102 Santos, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais a  
103 registrar eu, Leidiane Gazola Munhóz, encerro a presente ata que vai por mim  
104 assinada e pelos conselheiros que o compõe.



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

105

106

107

108 **Tatiane Alves dos Santos**

109 Secretária Executiva

110

111

112

113

114

**Lucas Andrade dos Santos**

115

Vice-Presidente do CMAS

116

117

118

119

120 **Governmental**

**Leidiane Gazoal Munhóz**

Auxiliar Administrativo

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 070549669-45	<b>BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	<b>SUELY DOS SANTOS FERREIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	<b>EDILENE BEATRIZ MIROTO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	<b>HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 97646813 CPF: 053701979-03	<b>ISABELA FREDIANE</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 9.674.731-4 CPF: 054901669 40	<b>EDER VRÉ CRUZ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 64.66.012 CPF: 026.617.549-03	<b>FERNANDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	



## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

121

122

123 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TÍTULAR</b> RG:067.400.569-43 CPF: 9463196-3	<b>CLAUDINEI SANTOS DAS SILVA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	<b>KAMILA LESSA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	<b>LUCAS ANDRADE</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 92002039 CPF: 051393559-22	<b>CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> RG: 6526740 CPF: 034393689-55	<b>ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS -PAIÇANDU OESTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10987715-8 CPF: 077.000.229-33	<b>MICHELLE DO VALLE</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

124

125

126

127

128

129



Conselho Municipal de  
Assistência Social

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

1 ATA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - GESTÃO 2018/2020. Aos quinze dias do mês de  
3 outubro do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões do Centro de  
4 Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Praça Ipiranga,56 – Centro. Os  
5 presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue anexada a esta ata,  
6 com a participação dos membros deste conselho representantes da área governamental,  
7 não governamental e sociedade civil totalizando a participação de 06 (seis) conselheiros,  
8 sendo eles: o Sr. Marcio Castilho dos Santos representando a sociedade civil -  
9 organizações dos usuários da Assistência Social; a Sra. Camila Palma da Silva Garcia  
10 representando a sociedade civil - entidades e/ou organizações de Assistência Social–  
11 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Sra. Rosilene Bispo Queiroz,  
12 representando a sociedade civil dos usuários; Sra. Ana Alice dos Santos representante da  
13 Secretaria Municipal Assistência Social; Sra. Suely dos Santos Ferreira representante da  
14 Fundação Municipal de Educação e o Sr. Fernando Júnior da Conceição Representante  
15 da Secretaria Municipal de Administração. Estavam presentes também a Assessora do  
16 Órgão Gestor Michelli Ferreira Rigonato, na presença de quatro membros da sociedade  
17 civil assinantes de lista de presença, cujos nomes seguem: Rodrigo Dolaval Assunção  
18 representando o CRAS Alessandro Manoel da Silva, Tatiane Alves dos Santos, Eliane  
19 Alves dos Santos, Beatriz Carla de Souza Paludo e Andréia Regina Ferreira  
20 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em seguida a conselheira  
21 Sra. Ana Alice conferiu o quórum e agradeceu a presença de todos. Dando sequência aos  
22 trabalhos **primeiro item Apresentação de Justificativa de ausência:** não houve  
23 justificativas de ausência. Dando sequência, **segundo item aprovação da pauta,**  
24 conforme segue: verificação do quórum mínimo para a instalação dos trabalhos;  
25 apresentação de justificativa de ausência; aprovação da pauta; Substituição do Secretário  
26 Executivo: Rodrigo Dolaval Assunção por Beatriz Carla de Souza; Substituição da  
27 conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Bruna  
28 Mayara Lucas Santos por Eliane Figueiredo Ramos Santana; Eleição para a mesa  
29 diretora; Declaração de Inscrição APAE (Errata devido ao prazo de validade que não  
30 constava na mesma); Solicitação de inscrição no conselho pela Instituição de Acolhimento  
31 modalidade Casa Lar; Preenchimento Censo SUAS 2019 (Assessora Michelli Rigonato).  
32 Diante da aprovação da mesa, foi dado continuidade, em sequência, **terceiro item:**  
33 **Substituição de Secretário Executivo:** A Sra. Beatriz comentou que a Secretaria  
34 Municipal de Assistência Social instituiu o setor de Gestão de Pessoas visando oferecer  
35 melhor qualidade de vida no trabalho, gestão democrática, alinhamento estratégico entre  
36 outros processos para melhorar o ambiente de trabalho e com isso melhorar a execução  
37 dos serviços. Desta forma, visando um melhor atendimento das demandas do Centro de  
38 Referência de Assistência Social – CRAS o Sr. Rodrigo Dolaval Assunção foi transferido,  
39 devido a sua vasta experiência em atendimento ao usuário, passando a assumir a  
40 Secretaria Executiva dos Conselhos a Sra. Beatriz Carla de Souza Paludo, com  
41 experiência de dois anos com os Conselhos de Direitos, a mesma solicitou a todos a  
42 cooperação para juntos aprender, todos a parabenizarão e desejaram boas vindas.  
43 Passou-se ao **quarto item Substituição da conselheira Bruna Mayara Lucas Santos:**  
44 a Secretária Executiva Sra. Beatriz leu o ofício em que a Secretaria Municipal de  
45 Assistência Social substitui a Sra. Bruna Mayara Lucas Santos pela Sra. Eliane  
46 Figueiredo Ramos Santana, passando esta a ser conselheira suplente representando esta  
47 secretaria. Em seguida, a mesa foi encaminhada para o **quinto item Declaração de**





Conselho Municipal de  
Assistência Social

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

48 **desvinculação do Sr. Lucas Andrade:** a Secretária Executiva Sra. Beatriz deu  
49 continuidade e apresentou a declaração do Sr. Lucas Andrade dos Santos que por  
50 motivos pessoais desvinculou-se do CMAS. Dando sequência, **sexto item Eleição da**  
51 **mesa diretora:** a conselheira Ana Alice pontuou que devido à substituição da Sra. Bruna  
52 que estava como presidente deste conselho se faz necessário realizar um novo pleito  
53 elegendo Presidente, Vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário. Desta forma, de  
54 acordo com a lei 2532/2017 deste conselho em seu artigo 38 diz que “[...] entre seus  
55 pares, de forma paritária, com representação governamental e não governamental,  
56 havendo alternância da Presidência a cada mandato”, deste modo candidataram-se os  
57 conselheiros da área governamental para o cargo de presidente, sendo estes a senhora  
58 Eliane Figueiredo Ramos Santana, Fernando Júnior da Conceição e a senhora Suely dos  
59 Santos Ferreira. A senhora Eliane Figueiredo Ramos Santana, foi eleita por unanimidade  
60 pela mesa, ficando como vice- presidente a senhora Rosilene Bispo; 1º secretário o  
61 senhor Fernando Júnior da Conceição e segundo secretário Marcio Castilho dos Santos,  
62 conforme resolução que segue anexado à presente ata. No **Sétimo item Declaração de**  
63 **Inscrição APAE:** a presidente Sra. Eliane passou para a Secretária Executiva senhora  
64 Beatriz, que trouxe a informação de que devido à declaração de inscrição concedida pelo  
65 CMAS a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE não constar por quanto  
66 tempo tal documento teria validade a entidade poderia perder recursos do Nota Paraná,  
67 em virtude disto o CMAS concedeu novamente a declaração de inscrição com validade de  
68 dois anos, ficou deliberado ainda que a renovação de inscrição só ocorreria em 2021 após  
69 visita técnica na entidade, mediante avaliação de documentos e apresentação da  
70 prestação de contas da mesma, conforme resolução de nº29 de 03 de agosto de 2018 e a  
71 aprovação do conselho na presente reunião Extraordinária. Camila conselheira  
72 representante da APAE solicitou o Regimento Interno do CMAS, declarando precisar  
73 inteira-se mais do conselho, ao que Michelli sugere que a Secretaria Executiva dos  
74 Conselhos agrupe os documentos estruturantes, contendo lei, resolução, regimento  
75 interno e as resoluções nacionais e municipais como leis básicas para cada membro dos  
76 conselhos ter em mãos durante os trabalhos, aumentando o controle participativo dos  
77 conselheiros, caso surja alguma dúvida as informações normativas já estará em mãos,  
78 ficando aprovado por todos. Em seguida, **oitavo item Solicitação de inscrição no**  
79 **conselho pela Instituição de Acolhimento modalidade Casa Lar:** a Sra. Tatiane Alves  
80 dos Santos agradeceu e colocou que recentemente passou a estar à frente da  
81 Coordenação da Proteção Social Especial, e que devido à indisponibilidade da  
82 coordenadora da Casa Lar Sra. Bruna, que por motivos de estar resolvendo assuntos  
83 referentes ao serviço, estaria neste dia representando a Casa Lar de Paicandu e  
84 apresentou a documentação que comprova a regularidade da instituição conforme segue  
85 em anexo a presente ata (Regimento interno, plano de ação, licença sanitária e o projeto  
86 político pedagógico) deixando disponibilizado para análise da mesa, colocando que a  
87 visita por parte dos conselheiros já havia sido realizada. Michelli complementa afirmando  
88 que a entidade já está inscrita no Governo Federal, passando a Gestão de Básica para  
89 Gestão Plena, pois o município passou a oferecer o serviço de Proteção Social de Alta  
90 Complexidade. A assessora Micheli pontua as dificuldades de implantação da instituição  
91 devido ao alto custo do projeto, relatando ser emocionante ver o projeto concluído porque  
92 as pessoas que acompanharam viram as dificuldades enfrentadas. A mesa considera  
93 importante reorganizar a Comissão Temática de fiscalização, monitoramento e cadastro  
94 de entidades, pois além da análise dos documentos da Casa Lar outras organizações,

95 entidades e serviços estavam esperando pela avaliação do conselho, necessitando ser  
96 avaliadas. Os conselheiros Eliane, Fernando, Marcio e Rosilene se colocaram a  
97 disposição para compor a comissão, ficando os mesmos nomeados por unanimidade.  
98 Dando sequência, **nono item Preenchimento do Censo SUAS:** a Sra. Micheli  
99 apresentou inicialmente ao conselho o CENSO SUAS 2019 CRAS, SCFV  
100 Criança/Adolescente/Idoso, Centro de Convivência, CREAS, Centro Dia e Similares APAE  
101 Paçandu, Unidade de Acolhimento Casa Lar, Família Acolhedora, Gestão Municipal e  
102 Fundo de Assistência, a mesma informou que na plataforma virtual do CadSuas a data  
103 para o preenchimento do Censo SUAS dos Conselhos foi alterada não estando  
104 disponível. O Censo Suas é um processo de monitoramento do Sistema Único de  
105 Assistência Social para a coleta informações sobre os padrões de serviços, programas e  
106 projetos realizados na esfera de ação do Sistema Único da Assistência Social. Contudo,  
107 mesmo não estando liberado o preenchimento via sistema, o mesmo é exigido da  
108 Secretaria Executiva e dos conselheiros manualmente, sendo preenchido pela mesa  
109 encontrando-se em anexo. A senhora Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato ressalta a  
110 importância do SUAS e sua relação com o órgão gestor, sua função na vigilância  
111 Socioassistencial e como o acesso a recursos dependem da alimentação correta dos  
112 procedimentos burocráticos conforme organiza o SUAS (Sistema Único de Assistência  
113 Social). Algumas discussões foram levantadas durante o preenchimento do Censo SUAS.  
114 Durante o preenchimento do Censo, Marcio destaca a questão dos fundos de  
115 arrecadação como o Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, e questiona como está  
116 essa questão e a senhora Eliane o responde mostrando as situações conjunturais de  
117 cada conselho, ou seja, explicando como cada conselho está em relação ao fundo,  
118 dizendo ainda que não há esse tipo de trabalho concluído, mas há uma iniciativa nesse  
119 sentido. Marcio aponta que sendo regularizado o fundo é necessário pensar  
120 possibilidades de parcerias com outras instituições que possibilitem e/ ou viabilizem  
121 formas de captação de recurso. Michelli intervém dizendo que todo dinheiro aplicado do  
122 governo federal, vai para o fundo e se estivesse acontecendo essas aplicações o fundo  
123 não estaria inativo, isso quer dizer que não está havendo nenhum investimento do  
124 governo federal. Dando sequência no preenchimento do Censo em seu item 32, onde  
125 questiona sobre os assuntos discutidos pelo CMAS no ano de 2018, o Sr. Marcio  
126 questionou se acontece o acompanhamento desses Grupos Populacionais Tradicionais e  
127 Específicos (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos e outros), sendo uma pauta  
128 importante a ser discutida no ano de 2020, já que hoje sabemos que não há Políticas  
129 Públicas direcionadas a essas populações. Dando sequência, ao preenchimento do  
130 Censo Michelli pontua que a primeira pauta a ser discutida no ano de 2020 é a  
131 regularização da lei de benefícios eventuais, devido a algumas irregularidades. Em  
132 seguida, o item 37 do Censo Suas questiona sobre a realização do acompanhamento por  
133 parte deste conselho, aos processos de pactuação da comissão intergestores bipartite e  
134 tripartite, de modo que em análise o conselho chegou à conclusão que não acompanha  
135 tais processos de participação das comissões e colocaram que para o próximo ano  
136 gostariam de acompanhar. Em seguida, ao final do preenchimento manual do Censo  
137 SUAS Conselhos a presidente colocou em votação e ficou deliberado a aprovação com  
138 parecer favorável à apresentação do preenchimento realizado referente ao CENSO SUAS  
139 2019 CRAS, SCFV Criança/Adolescente/Idoso, Centro de Convivência, CREAS, Centro  
140 Dia e Similares APAE Paçandu, Unidade de Acolhimento Casa Lar, Família Acolhedora,  
141 Conselho Municipal CMAS, Gestão Municipal, Fundo de Assistência. Após o término da



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR**

**Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207**

**Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)**

**[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

142 discussão da pauta, o presidente deu por encerrado a reunião. Nada mais a registrar eu,  
143 Alessandro Manoel da Silva, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos  
144 conselheiros que a compõe.

145

146

147 \_\_\_\_\_  
Alessandro Manoel da Silva

148 Auxiliar Administrativo

149

150

151

152

\_\_\_\_\_  
Eliane Figueiredo Ramos Santana

153

Presidente CMAS

154

155 **Lista de presença (constando RG ou CPF)**

156 \_\_\_\_\_

157 \_\_\_\_\_

158 \_\_\_\_\_

159 \_\_\_\_\_

160 \_\_\_\_\_

161 \_\_\_\_\_

162 \_\_\_\_\_

163 \_\_\_\_\_

164 \_\_\_\_\_

165 \_\_\_\_\_

166 \_\_\_\_\_

167 \_\_\_\_\_

168 \_\_\_\_\_

169 \_\_\_\_\_

170 \_\_\_\_\_

171 \_\_\_\_\_

172 \_\_\_\_\_

173 \_\_\_\_\_

174 \_\_\_\_\_

175 \_\_\_\_\_

176 \_\_\_\_\_

177 \_\_\_\_\_

178 \_\_\_\_\_

179 \_\_\_\_\_

180 \_\_\_\_\_

181 \_\_\_\_\_

182 \_\_\_\_\_

183 \_\_\_\_\_

184 \_\_\_\_\_

185 \_\_\_\_\_

186 \_\_\_\_\_

187 \_\_\_\_\_

188 \_\_\_\_\_

189 **Governamental**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 070549669-45	<b>BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>TITULAR</b> RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	<b>SUELY DOS SANTOS FERREIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	<b>EDILENE BEATRIZ MIROTO</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>TITULAR</b> RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	<b>HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 97646813 CPF: 053701979-03	<b>ISABELA FREDIANE</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>TITULAR</b> RG: 9.674.731-4 CPF: 054901669 40	<b>EDER VRÉ CRUZ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>TITULAR</b> RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUPLENTE</b> RG: 64.66.012 CPF: 026.617.549-03	<b>FERNANDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

190

191

192 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TÍTULAR</b> RG: 067.400.569-43 CPF: 9463196-3	<b>CLAUDINEI SANTOS DAS SILVA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	<b>KAMILA LESSA</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	<b>LUCAS ANDRADE</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	<b>MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL</b> ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	



Conselho Municipal de  
Assistência Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 92002039 <b>CPF:</b> 051393559-22	<b>CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS (APAE)	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 6411393-3 <b>CPF:</b> 020.168.409-86	<b>LUCIANE RIGÃO</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS (APAE)	
<b>TITULAR</b> <b>RG:</b> 6526740 <b>CPF:</b> 034393689-55	<b>ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ</b> SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - PAIÇANDU OESTE	
<b>SUPLENTE</b> <b>RG:</b> 10987715-8 <b>CPF:</b> 077.000.229-33	<b>MICHELLI RODRIGUES FERREIRA RIGONATO DO VALLE</b> SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



1 **ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E CONJUNTA DO**  
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DO CONSELHO**  
3 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).** Aos  
4 vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2019, às nove horas, no Centro de  
5 Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Praça Ipiranga, 56 – Centro  
6 – Paiçandu/PR, a presidente iniciou com o **Item 1 Verificação do quórum mínimo**  
7 **para a instalação dos trabalhos:** após conferir o quórum a Sra. Eliane Figueiredo  
8 Ramos Santana presidente do CMAS e a Sra. Paula Cristina Cordeiro dos Santos  
9 presidente do CMDCA deram início à reunião agradeceram a presença de todos, os  
10 presentes assinaram seus nomes na lista de presença, que segue anexada a esta  
11 ata, a saber, dos **Conselheiros do CMAS:** da Área Governamental Senhora Ana  
12 Alice dos Santos e a senhora Eliane Figueiredo Ramos Santana representantes da  
13 Secretaria Municipal de Assistência Social; senhora Elisangela Roberto dos Santos  
14 representando a Fundação Municipal de Educação; e o senhor Fernando Junior da  
15 Conceição representante da Secretaria de Administração Municipal, totalizando 04  
16 conselheiros. Da Área não Governamental: Senhora Josenete Caetano da Silva  
17 representante da Sociedade Civil e dos Usuários; senhor Marcio Castilho dos Santos  
18 representante da Sociedade Civil – Organizações dos usuários da Assistência Social  
19 – Rede Marista; senhora Graciele Souza Rocha representando a Sociedade Civil  
20 Organizações dos usuários – Rotaract; senhora Camila Palma da Silva Garcia  
21 representando Sociedade civil Entidades e/ou Organizações de Assistência Social –  
22 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); senhora Rosilene Bispo  
23 representante da sociedade civil dos usuários; e a senhora Dayane Alves Moreira  
24 representante da Sociedade Civil dos usuários totalizando 06 conselheiros. Em  
25 relação ao **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, os  
26 presentes assinaram seus nomes na lista de presença, que também segue anexada  
27 a esta ata, a saber: Área Governamental Senhora Ana Claudia Bolonhesi,  
28 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; senhora Juliana  
29 Alexandre dos Santos Zaia representante da Fundação Municipal de Educação; e o  
30 senhor Roberley Oler representante da Secretaria Municipal de Esporte, totalizando  
31 03 conselheiros. Da área não-governamental, estiveram presentes: Senhora Camila  
32 Palma da Silva representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –  
33 APAE; Paula Cristina Cordeiro dos Santos representando a Sociedade Civil dos  
34 Usuários; senhora Graciele de Souza Rocha representando a Sociedade Civil dos  
35 Usuários – Rotaract; e o senhor Marcio Castilho dos Santos representante do  
36 Núcleo de Educação CMEI – MARISTA, totalizando 04 conselheiros. Também se  
37 fizeram presentes representantes da sociedade civil conforme segue: Cosme Sena  
38 Ramos, representando o Conselho Tutelar; a senhora Adriana Pires Martins Santana  
39 Coordenadora do Serviço Família Acolhedora; o senhor Wagner Colucci  
40 Coordenador do Serviço de Qualificação Profissional; senhora Ana Paula Faria  
41 Sanchez Psicóloga do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da  
42 Criança e do Adolescente - SCFVCA; senhora Silvana Aparecida Pery Assistente  
43 Social do SCFVCA; senhora Geise Fornazza Coordenadora da Proteção Social  
44 Básica; senhora Sônia do Vale representando o Centro de Referência Especializado  
45 de Assistência Social - CREAS; senhora Tatiane Alves dos Santos Coordenadora da  
46 Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade; senhora Nathyele N.  
47 Pertille Tambalo Coordenadora do Cadastro Único; senhora Ana Tereza Barbosa



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)  
Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paiçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



48 Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;  
49 senhora Michelli Rodrigues Rigonato Assessora e Assistente Social da Vigilância  
50 Socioassistencial; Ivani de Fátima Bosa representante da Gestão Orçamentária e  
51 Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS . Em seguida abordou-se  
52 o **Item 2 Aprovação da pauta do dia:** Apresentação de Justificativas de ausência;  
53 Apresentação, análise e parecer referente ao Demonstrativo Sintético de Execução  
54 Físico-Financeira- Exercício 2018; Preenchimento e parecer referente à Deliberação  
55 084/2019 CEDCA –PR (Incentivo para o Desenvolvimento de Ações de  
56 Aprimoramento do Controle Social – Incentivo CMDCA); Análise do preenchimento e  
57 parecer referente à Deliberação 089/2019 CEDCA – PR (Incentivo para Apoio e  
58 Fortalecimento de Projetos de Atenção a Criança e Adolescente); Edital de  
59 convocação nº 01/2020 – CMAS e CMDCA reuniões ordinárias do ano de 2020;  
60 Confraternização Conselhos de Direitos. Sem alterações, a ordem do dia ficou  
61 aprovada por unanimidade. Passou-se ao **Item 3: Apresentação de Justificativas**  
62 **de ausência:** a Secretária Executiva senhora Beatriz declarou que nenhuma  
63 justificativa havia sido protocolada na Secretaria. Dando sequência, Beatriz passou a  
64 fala para a senhora Michelli Assessora e Assistente Social da Assistência Social,  
65 Vigilância Socioassistencial e Órgão Gestor do Sistema Único de Assistência Social  
66 – SUAS do Município de Paiçandu que iniciou o **Item 4 Apresentação, análise e**  
67 **parecer referente ao Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira-**  
68 **Exercício 2018:** Michelli, com o auxílio de imagem em tela, acessou o Sistema  
69 SUASWEB Demonstrativo, que exige que cada o Município preste contas referente  
70 ao ano anterior, neste caso de 2018 nos seguintes eixos: Serviços, programas e  
71 projetos; IGD PDF (Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família); e  
72 IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência  
73 Social), antes de apresentar o conteúdo com o qual o sistema foi alimentado,  
74 Michelli informou que até a presente data o sistema vem apresentando erros de  
75 programação, de modo que torna imprescindível o planejamento com antecedência  
76 devido ao prazo de finalização de cada preenchimento. Em seguida, iniciou a  
77 apresentação exibindo o cadastro dos conselheiros no sistema, onde consta nome  
78 completo e CPF de cada membro, sendo os mesmos atores que monitoram  
79 juntamente com o Órgão Gestor toda a administração dos recursos do SUAS e logo  
80 em seguida, iniciou a apresentação do primeiro eixo: Serviços, programas e projetos  
81 detalhadamente contemplando a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial  
82 de Média e Alta Complexidade, do preenchimento o físico, sendo este a meta de  
83 atendimento estabelecida por cada equipe e desta meta o que cada uma cumpriu  
84 durante o ano de 2018, ademais Michelli também apresentou ainda referente a este  
85 eixo a parte financeira que diz respeito ao recurso que o município recebeu do  
86 Governo Federal, o que o mesmo gastou e em que gastou e o valor que foi  
87 remanejado. Michelli explana que para realizar tal preenchimento é necessário que  
88 todos os coordenadores e suas equipes se unam para passar todas as informações  
89 referente aos usuários que são atendidos pelos serviços, programas e projetos do  
90 SUAS, pois sem estas informações o Governo entende que o município não tem  
91 demanda, não enviando desta forma os recursos para o atendimento, todas as  
92 informações sobre o preenchimento físico e financeiro se encontram em anexo a  
93 esta ata. Após o preenchimento deste eixo Eliane presidente do CMAS colocou em  
94 votação a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro do Eixo



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



95 Serviços, programas e projetos, ficando aprovado por unanimidade. Dando  
96 continuidade, Michelli apresentou e também explanou sobre os dados preenchidos  
97 no campo físico e financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Programa  
98 Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, este índice possibilita aferir como cada  
99 município e o Distrito Federal estão no que diz respeito à atualização dos cadastros  
100 das famílias, acompanhamento das condicionalidades de educação e de saúde e  
101 controle social do programa e do Cadastro Único, estando baseado em um  
102 mecanismo de apoio financeiro, relacionado a indicadores de gestão. Geise  
103 coordenadora da Proteção Social Básica explanou que o IGD-PBF trata-se de um  
104 índice que varia de 0 (zero) a 1 (um), quanto mais próximo de 1 estiver o índice,  
105 melhor é o desempenho da gestão e maior poderá ser o valor do apoio financeiro  
106 repassado aos entes como forma de incentivo ao aprimoramento da gestão,  
107 respeitando o teto orçamentário e financeiro. A gestora aponta que no âmbito da  
108 Assistência Social e Educação os índices são bons estando próximos a 1, porém o  
109 município tem dificuldades com a Política Pública de Saúde, que estão muito abaixo  
110 das metas estabelecidas de 75%. Todos estes dados poderão ser consultados nos  
111 documentos em anexo. Geise continua explanando que o recurso pode chegar até  
112 R\$ 8.000,00, sendo que quando assumiu gestão do Cadastro Único informou que o  
113 município estava recebendo apenas R\$ 3.000,00, e por meio de um árduo trabalho  
114 fechou-se o ano de 2018 com o valor do repasse de R\$ 7.000,00. Michelli deu  
115 continuidade e explanou sobre os valores reprogramados de exercícios anteriores e  
116 também sobre valores gastos, que foram utilizados para a estruturação do Cadastro  
117 Único, como compra de carro, local próprio, estruturação do serviço como um todo,  
118 além dos valores reprogramados para o ano de 2019. Em relação aos valores  
119 gastos, a servidora Ivani informou que o IGD-PBF foi destinado também ao custeio  
120 de internet, água e luz e internet, afirmando que tem todas as notas, empenhos,  
121 planilhas, listando os valores de entradas e saídas disponibilizando inclusive os  
122 documentos físicos à mesa. A servidora Geise colocou que antes de fechar essa  
123 apresentação e o conselho dar o seu parecer, gostaria de deixar uma ressalva,  
124 relatando ter assumido a Gestão do Cadastro Único em 13 de dezembro de 2017,  
125 período este de prestação de contas ao CMAS destes mesmos recursos referente  
126 ao ano de 2016, deu continuidade e expôs que quando entrou ainda não entendia o  
127 processo e no decorrer do tempo inteirou-se acerca do Cadastro Único e Bolsa  
128 Família e na prestação de contas do ano de 2018 referente ao ano de 2017, foi  
129 identificado uma diferença de R\$ 43.659,57 nos valores do Sistema com os valores  
130 dos extratos bancários. Ivani explica que essa diferença entre valor de sistema e  
131 valor de extrato esta em processo de averiguação, de modo que ainda não se sabe  
132 o que houve, recentemente a Secretaria Municipal de Assistência Social contratou a  
133 servidora Ana Teresa formada em contabilidade iniciando suas atividades junto à  
134 equipe em busca de identificar a diferença. Ivani deu continuidade e relatou que o  
135 Ministério Público informou que até o ano de 2005 os processos eram realizados de  
136 forma física, a partir do momento em que este processo passou a ser eletrônico,  
137 todos os documentos físicos foram transferidos para o sistema, de modo que o  
138 apontamento de tal inconsistência pode ter ocorrido por erro na transferência de  
139 dados, outra possibilidade passada pelo Ministério de Desenvolvimento Social –  
140 MDS é de que o sistema também pode estar puxando dados errados, visto que os  
141 valores são reprogramados ano a ano, além dos valores aplicados e rendimentos,





Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



142 podendo desta forma ter ocorrido erro no próprio sistema, desta forma assim que  
143 esta inconsistência foi identificada a Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS  
144 esta trabalhando para detectá-la. Michelli explana que o MDS ainda esta fazendo  
145 auditoria do Demonstrativo referente ao ano de 2013, desta forma a mesma sugere  
146 que como o Órgão Gestor o CMAS faça uma ressalva na aprovação do  
147 Demonstrativo do ano de 2018, pois quando o MDS for fazer auditoria do mesmo e  
148 verificar a diferença também, o Órgão Gestor e o CMAS estarão pautados,  
149 pontuando a ciência quanto à diferença e o seu dever em acompanhar as  
150 averiguações da origem da diferença dos valores apresentados no sistema e nos  
151 valores apresentados nos extratos. Michelli pontua que é necessário o entendimento  
152 da mesa de que a diferença diz respeito à inconsistência de registro no sistema, e  
153 não se trata de falta de recurso, pois se tem todos os extratos bancários detalhados  
154 dos gastos realizados. Após o preenchimento deste eixo Eliane presidente do CMAS  
155 colocou em votação a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro  
156 referente ao Eixo IGD-PBF 2018, ficando aprovado por unanimidade com parecer  
157 favorável, com a ressalva de que o Órgão Gestor ainda não identificou quais foram  
158 os erros que gerou a diferença apresentada entre os valores que constam no  
159 sistema e os valores dos extratos (entendendo que houve inconsistências no  
160 sistema e não a falta de dinheiro), de modo que estará acompanhando mensalmente  
161 as averiguações. A senhora Michelli passou para a apresentação do preenchimento  
162 do terceiro eixo Índice Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social –  
163 IGDSUAS, este visa avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços,  
164 programas, projetos e benefícios socioassistenciais que compõe o equipamento  
165 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no âmbito dos municípios, DF e  
166 estados, bem como a articulação intersetorial. Conforme os resultados alcançados  
167 pelos entes a União apoiará financeiramente o aprimoramento da gestão como  
168 forma de incentivo, este recurso é utilizado para capacitação e estruturação dos  
169 serviços. Michelli pontua que o IGDSUAS também varia de 0 (zero) a 1 (um) e esta  
170 porcentagem depende da alimentação do sistema RMA – Registro Mensal de  
171 Atendimentos, ou seja, mensalmente são avaliados e contabilizados quantas  
172 famílias são acompanhadas no CRAS, no ano de 2018 o Índice se apresentou muito  
173 baixo em comparação com a demanda a ser atendida, devido a defasagem nas  
174 equipes técnica dos serviços para a realização de busca ativa e acompanhamento,  
175 após a contratação de equipe técnica 2.544 famílias estão referenciadas ao CRAS.  
176 A senhora Michelli da continuidade a aponta que no item financeiro consta o valor de  
177 R\$0,00, pois nos doze meses do ano de 2018 o Governo Federal não enviou o  
178 recurso do IGD para o município, de modo que os serviços estão sendo mantidos  
179 em funcionamento com os recursos livres e também com o único recurso que o  
180 governo tem transferido, o recurso do Programa Primeira Infância no SUAS, Michelli  
181 declara que esta situação representa um grande desmonte da Política Pública de  
182 Assistência Social. Foram explanados sobre os saldos reprogramados dos anos  
183 anteriores, sobre os seus rendimentos, valores utilizados para a execução dos  
184 serviços e valores que foram reprogramados para o ano de 2019. Ivani solicita a  
185 palavra, e coloca que o MDS abre para o município preencher o Demonstrativo com  
186 o intuito de prestar contas de forma tardia, pois se presta conta hoje de um recurso  
187 gasto há um ano, não sendo possível o conselho acompanhar corretamente o  
188 decorrer do ano. Após o preenchimento deste eixo Eliane presidente do CMAS



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paiçandu/PR.

Tel.:(44)3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



189 colocou em votação a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro  
190 referente ao Eixo IGD-SUAS 2018, ficando aprovado por unanimidade com parecer  
191 favorável, com a ressalva de que o CMAS sugere que a data de abertura do  
192 preenchimento dos dados no demonstrativo seja aberto no início do ano meados de  
193 janeiro e/ou fevereiro e não no final do ano seguinte não permitindo o real  
194 acompanhamento e entendimento das reprogramações e valores aplicados e  
195 gastos. Dando sequência as pautas, passou-se ao **item 5 Preenchimento e**  
196 **parecer referente à deliberação 084/2019 CEDCA –PR (Incentivo para o**  
197 **Desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social – Incentivo**  
198 **CMDCA):** A presidente CMDCA senhora Paula passou a palavra para a Secretária  
199 Executiva senhora Beatriz que explanou sobre a Deliberação 084/2019 do Conselho  
200 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA que tem como  
201 finalidade incentivar o desenvolvimento de ações de aprimoramento do Controle  
202 Social que visem o apoio e o fortalecimento da atuação do CMDCA abrangendo  
203 ações de formação continuada/capacitação do CMDCA, visando a participação de  
204 todos os conselheiros municipais, dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da  
205 Criança e do Adolescente e dos Adolescentes, além de ações de  
206 mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de Direitos da Criança e do  
207 Adolescente no intuito do fortalecimento do Controle Social. A palavra é passada  
208 para a senhora Michelli que informa que o Termo de Ação e Plano de Ação são  
209 preenchidos no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, e que o valor do repasse para o  
210 município de Paiçandu, este sendo classificado como de Pequeno Porte II é de  
211 R\$10.000,00. O Plano de Ação é composto por seis eixos sendo eles: Oficinas e/ou  
212 Workshops, Cursos, Palestras; Seminários; Encontros e Reuniões ampliadas. Ficou  
213 deliberado pelos conselheiros do CMDCA que todos os eixos seriam preenchidos no  
214 item Atendimento Físico para execução: 10 conselheiros do CMDCA, 6 adolescentes  
215 e 5 Atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, cujo documento  
216 impresso segue anexado à esta ata. Ficou assim deliberado pela aprovação total  
217 com parecer favorável referente ao Termo de Adesão e Plano de Ação ao repasse  
218 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, por meio da  
219 Deliberação 084/2019 “Incentivo para o desenvolvimento de Ações de  
220 Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação  
221 dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – Incentivo  
222 CMDCA” no valor de R\$10.000,00. Encerrado o assunto, passou-se ao **item 6**  
223 **Análise do preenchimento e parecer referente à Deliberação 089/2019 CEDCA –**  
224 **PR (Incentivo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Criança e**  
225 **Adolescente):** a Secretária Executiva, senhora Beatriz explana que a Deliberação  
226 089/2019 do CEDCA estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na  
227 modalidade Fundo a Fundo para apoio e fortalecimento de projetos de atenção a  
228 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social que serão  
229 destinados para a implantação, estruturação e desenvolvimento de ações para  
230 atendimentos das temáticas: Erradicação do Trabalho Infantil; Violência  
231 Digital/Cyberbullying; Comunidades Tradicionais; Crianças e Adolescentes em  
232 Situação de Rua; Crianças que vivem em acampamentos, assentamentos ou em  
233 deslocamento. Do mesmo modo, o Termo de Adesão e o Plano de Ação para que o  
234 repasse seja efetuado são preenchidos via sistema, o valor do repasse para o  
235 município de Paiçandu será de R\$ 40.000,00, realizado em parcela única na



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)  
Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



236 modalidade Fundo a Fundo, tal recurso deverá ser destinado exclusivamente para  
237 despesas de assessoria, capacitação, aquisição de materiais de custeio,  
238 equipamentos e mobiliários, que abrangem o objeto deste repasse, ou seja,  
239 despesas correntes/custeio, o prazo permitido para execução é no período de doze  
240 meses a partir do recebimento do recurso. O Plano de Ação foi preenchido pelo  
241 CMAS, CMDCA e Rede de Atendimento, conforme segue o mesmo anexo a esta  
242 ata. Ficou assim deliberado pela aprovação total com parecer favorável do Termo de  
243 Adesão e Plano de Ação referente ao repasse do Conselho Estadual dos Direitos da  
244 Criança e Adolescente – CEDCA, por meio da Deliberação 089/2019 “Incentivo para  
245 Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em  
246 Situação de Vulnerabilidade e Risco Social – **Incentivo Atenção à Criança e**  
247 **Adolescente**” no valor de R\$40.000,00. Em seguida foi abordado o **item 7 Edital de**  
248 **convocação nº 01/2020 – CMAS e CMDCA reuniões ordinárias do ano de 2020:**  
249 A Secretária Executiva apresenta o edital de convocação aos conselheiros titulares  
250 do CMAS e CMDCA para as reuniões ordinárias do ano de 2020, sendo o CMAS  
251 com reuniões datadas nas primeiras quintas-feiras do mês e o CMDCA com  
252 reuniões datadas nas segundas quintas-feiras de cada mês do ano. Os conselheiros  
253 informaram que no ano anterior haviam deliberado que as reuniões do ano de 2020  
254 tanto do CMAS quanto do CMDCA seriam realizadas nas duas últimas quintas-feiras  
255 do mês, ficando deliberado que as reuniões ordinárias do CMAS serão realizadas  
256 nas terceiras quintas-feiras de cada mês e as reuniões do CMDCA nas quartas  
257 quintas-feiras de cada mês, a realizar-se Centro de referência de Assistência Social  
258 – CRAS, situada na Rua Praça Ipiranga, nº56 – Centro, Paiçandu PR às 9 horas da  
259 manhã, ficando desta forma aprovado por unanimidade, conforme segue edital em  
260 anexo. Dado sequência, passou-se ao **item 8 Confraternização do Conselhos de**  
261 **Direitos** no qual as presidentes senhora Eliane e senhora Paula convidaram a todos  
262 para a confraternização dos Conselhos de Direitos que ocorrerá no dia 13 de  
263 dezembro com um Café Especial as 9h00 da manhã no Centro do Idoso, localizado  
264 na AV. ORLANDO TORTOLA, 625 – Bela Vista I. Nada mais a registrar eu,  
265 Alessandro Manoel da Silva, encerro a presente ata que vai por mim assinada e  
266 pelos conselheiros que a compõe.

267

268

269

---

**Alessandro Manoel da Silva**  
**Auxiliar Administrativo**

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

---

**Beatriz Carla de Souza Paludo**  
**Secretária Executiva**

---

**Eliane Figueiredo Ramos Santana**  
**Presidente do CMAS**





Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)  
Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372 **CONSELHEIROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL DO CMAS**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 79713627 CPF: 04813867936	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 103362652 CPF: 06362066960	<b>ELIANE FIGUEIREDO RAMOS SANTANA (PRESIDENTE)</b>	*
<b>TITULAR</b> RG: 67232143 CPF: 02950574912	<b>ANA PAULA OLIVEIRA FERREIRA</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 67146697 CPF: 02115453921	<b>ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS</b>	*
<b>TITULAR</b> RG: 97646813 CPF: 05370197903	<b>ISABELA FREDIANI</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 9.062.376-1 CPF: 047.306.009-40	<b>ADRYENE VALERIA BERNARDO</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 96747314 CPF: 05490166940	<b>EDER VERA CRUZ</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b>	



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)  
Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



**CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<b>SUPLENTE</b> RG: 101684628 CPF: 138579824	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6466012 CPF: 02661754903	<b>FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO</b> 1º SECRETÁRIO	*

373

374 **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS CMAS**

<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>TITULAR</b> RG: 89188792 CPF: 00931113989	<b>JOSENETE CAETANO DA SILVA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 126979274 CPF: 08967108907	<b>ANA PAULA CELESTE</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 103438055 CPF: 06967467948	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS (2º SECRETÁRIO)</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 62388358 CPF: 01560169907	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 128625585 CPF: 10031337970	<b>GRACIELE SOUZA ROCHA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 53172660 CPF: 02679846931	<b>GILSON GUIMARÃES</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 92002039 CPF: 05139355922	<b>CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 64113933 CPF: 02016840986	<b>LUCIANE RIGÃO</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 6526740 CPF: 03439368955	<b>ROSILENE BISPO (VICE PRESIDENTE)</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 144504526 CPF: 07484405930	<b>DAYANE ALVES MOREIRA</b>	*



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391 **Governamental (CMDCA)**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG:90623761 CPF: 04730600940	<b>ADRYENE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 97646813 CPF: 05370197903	<b>IZABELA FREDIANI</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 69517692 CPF: 02129885900	<b>ANA CLAUDIA BOLONHESI</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 105526679 CPF: 07054966945	<b>BRUNA MAYARA LUCAS DOS SANTOS</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 71405346 CPF: 00583119980	<b>JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 57250186 CPF: 95931694900	<b>ADRIANA LEITE WISENFATH</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 101684628 CPF: 06867603955	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b>	





Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)  
Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<b>SUPLENTE</b> RG: 75514999 CPF: 02954092904	<b>ROBERLEY OLER</b>	*
<b>TITULAR</b> RG: 128529490 CPF: 09035359984	<b>THAIS MARQUES FERREIRA</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 107880755 CPF: 04669097997	<b>ISABELA DOS REIS VENANCIO</b>	

392 Não Governamental (CMDCA)

<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>TITULAR</b> RG: 92002039 CPF: 05139355922	<b>CAMILA PALMA GARCIA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 64113933 CPF: 02016840986	<b>LUCIANE RIGÃO</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 110037449 CPF: 07879404961	<b>PAULA CRISTINA CORDEIRO DOS SANROS (PRESIDENTE)</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 128625585 CPF: 10031337970	<b>GRACIELE SOUZA DA ROCHA</b>	*
<b>TITULAR</b> RG: 97350280 CPF: 05925402944	<b>VERIDIANA OLIVEIRA DE SOUZA</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 36535679 CPF: 62915134987	<b>MOACIR DE FREITAS</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 101712583 CPF: 06199898907	<b>JOSIANE GONÇALVES</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 124143306 CPF: 07993701937	<b>MARCIA GOMES</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 10343805 CPF: 06967467948	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b>	*



Conselho Municipal de  
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro  
Paçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<b>SUPLENTE</b> <b>RG: 62388358</b> <b>CPF: 01560169907</b>	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b>	
---	---------------------------------	--

393



Conselho Municipal de  
Assistência Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

1 ATA NÚMERO OITO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2021. Aos  
3 dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2019, às nove horas, no Centro de  
4 Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Praça Ipiranga, 56, Paçandu  
5 - PR, 87140-000 – Centro, os presentes assinaram seus nomes na lista de presença  
6 que segue anexada a esta ata conforme segue: da área governamental: Senhora Ana  
7 Alice dos Santos representando a Secretaria Municipal de Assistência Social; senhora  
8 Eliane Figueiredo Ramos Santana também representando a Secretaria Municipal de  
9 Assistência Social; senhora Ana Paula Oliveira Ferreira representando Fundação  
10 Municipal de Educação; senhor Eder Vera Cruz representando a Secretaria Municipal  
11 de Esporte e senhor Fernando Junior da Conceição representando a Secretaria de  
12 Administração Municipal. Da área não governamental, assinaram os seguintes  
13 conselheiros: Senhora Josenete Caetano da Silva representando a Sociedade civil  
14 representante dos Usuários, senhora Camila Palma da Silva Garcia representando  
15 Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de Assistência Social – Associação de  
16 Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e a senhora Rosilene Bispo Queiroz da  
17 Sociedade Civil representante dos Usuários. O procedimento se iniciou com o **item 1:**  
18 **Verificação do quórum** positivo conforme presença dos conselheiros citados  
19 anteriormente. **Em seguida item 2: Aprovação da pauta.** Beatriz, informa à mesa  
20 que por se tratar de uma reunião extraordinária, possui uma única pauta sobre o  
21 recebimento de um ofício (cujo documento físico segue anexado á presente ata) com  
22 o assunto de transferência de recurso para a APAE, destinado pelo Deputado Federal  
23 Sargento Fahur, por meio da ação 219G do Ministério da Cidadania no valor de  
24 R\$115.250,00 para despesas de custeio, de modo que seria necessário este conselho  
25 por meio de suas atribuições avaliar e deliberar um parecer para a adesão ou não do  
26 repasse. No que diz respeito a esse ofício de número 115/2019, a senhora Beatriz  
27 explica que para que o repasse seja efetuado, além do parecer de adesão emitida por  
28 este conselho por meio de resolução, a APAE deve elaborar um projeto de execução,  
29 este conselho avaliará e em seguida a Assistente Social do Órgão Gestor cadastrará  
30 no Sistema de Transferências Voluntárias – SIGTV o mesmo. De forma unânime,  
31 ficou aprovada a adesão pelo repasse do recurso, ficando deliberado ainda que este  
32 conselho acompanhará o processo de submissão da proposta no sistema SIGTV.  
33 Sendo essa a única pauta da reunião, Beatriz agradece a presença de todos dando-  
34 se por encerrado o procedimento. Nada mais a registrar eu, **Alessandro Manoel da**



Conselho Municipal de  
Assistência Social

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

35 **Silva**, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que o  
36 compõe.

37

38

39

40

\_\_\_\_\_  
**Alessandro Manoel da Silva**

Auxiliar Administrativo

\_\_\_\_\_  
**Beatriz Carla de Souza Paludo**

Secretária Executiva

43

44

45

46

47

48

\_\_\_\_\_  
**Eliane Figueiredo Ramos Santana**

Presidente do CMAS

49

50

51

52

53

**Lista de presença (Nome e RG ou CPF) LEGÍVEL**

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR  
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207  
 Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)  
[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

78 **Governamental**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
<b>TITULAR</b> RG: 79713627 CPF: 048.138.679-36	<b>ANA ALICE DOS SANTOS</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 103362462 CPF: 063.620.669-60	<b>ELIANE FIGUEIREDO RAMOS SANTANA</b>	*
<b>TITULAR</b> RG: 67232143 CPF: 02950574912	<b>ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 97646813 CPF: 02115453921	<b>ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 97646813 CPF: 05370197903	<b>ISABELA FREDIANI</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 90623761 CPF: 04730600940	<b>ADRYENE VALÉRIA BERNARDO</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 96747314 CPF:05490166940	<b>EDER VERA CRUZ</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 101684628 CPF: 06867603955	<b>RENATO AUGUSTO MARIOTTO</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 138579824 CPF: 10855228903	<b>RENAN DA SILVA FRANKLIN</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 6466012 CPF: 02661754903	<b>FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO PRIMEIRO SECRETÁRIO</b>	*

79

80 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
<b>TITULAR</b> RG: 89188792 CPF: 00931113989	<b>JOSENETE CAETANO DA SILVA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 126979274 CPF: 08967108907	<b>ANA PAULA CELESTE</b>	



Conselho Municipal de  
Assistência Social

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: [assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br)

[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

<b>TITULAR</b> RG: 10343805 06967467948	<b>MARCIO CASTILHO DOS SANTOS</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 662388358 CPF: 01560169907	<b>ABIGAIL ALVES DOS SANTOS</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 128625585 CPF: 10031337970	<b>GRACIELE SOUZA ROCHA</b>	
<b>SUPLENTE</b> RG: 53172660 CPF: 02679846931	<b>GILSON GUIMARAES</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 92002039 CPF: 05139355922	<b>CAMILA PALMA DA SIILVA GARCIA</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 6411393-3 CPF: 02016840986	<b>LUCIANE RIGÃO</b>	
<b>TITULAR</b> RG: 6526740 CPF: 03439368955	<b>ROSILENE BISPO (VICE PRESIDENTE)</b>	*
<b>SUPLENTE</b> RG: 144504526 CPF: 07484405930	<b>DAYANE ALVES MOREIRA</b>	